SUMÁRIO

INTRODUÇÃO 3
1. DESCRIÇÃO DAS AÇÕES DE AUDITORIA INTERNA REALIZADAS PELA UNIDADE. 3
1.1 – Atividades desenvolvidas e previstas no PAINT/2013 3
1.2 – Atividades desenvolvidas e não previstas no PAINT/2013 8
2. DA IMPLEMENTAÇÃO OU CUMPRIMENTO DAS RECOMENDAÇÕES OU DETERMINAÇÕES EFETUADAS. 13
2.1. Recomendações oriundas da CGU, dos órgãos setoriais do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo e do TCU. 13
2.2. Recomendações formuladas por esta Unidade de Auditoria Interna. 21
2.3 – Resoluções do Conselho Superior, atual Conselho Universitário – CONSUNI e do Conselho de Ensino Pesquisa e Extensão - CEPE. 35
2.3.1 – Das Resoluções do Conselho Universitário - CONSUNI. 35
2.3.2 Das Resoluções do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CEPE. 35
2.4 – Ações relativas a demandas recebidas pela ouvidoria da entidade ou outras unidades de ouvidoria relacionadas, bem como denúncias recebidas diretamente pela entidade. 35
2.5 – As obrigações legais da entidade em relação às entidades de previdência privada, em especial quanto ao disposto no art. 25 da Lei Complementar nº108, de 29 de maio de 2001, e no § 2º do art. 41 da Lei Complementar nº109, de 29 de maio de 2001. 38
3. RELATO GERENCIAL SOBRE A GESTÃO DE ÁREAS ESSENCIAIS DA UNIDADE, COM BASE NOS TRABALHOS REALIZADOS. 38
3.1 – O Cumprimento das metas previstas no Plano Plurianual e na Lei de Diretrizes Orçamentárias. 38
3.2 – Dos indicadores de desempenho utilizados pela entidade. 60
3.3 – A avaliação dos controles internos administrativos da entidade, relatando: 76
3.4 – Dos procedimentos licitatórios. 80
3.4.1 – Das Dispensas de licitação. 80
3.4.2 – Das Inexigibilidades. 80
3.4.3 – Dos Pregões (eletrônicos e presenciais), Tomadas de Preço, Concorrências e Leilões... 80

3.5 – A avaliação do gerenciamento da execução dos convênios, acordos e ajustes, firmados. 82
3.5.1 – Créditos Recebidos por Descentralização 82
3.5.2 – Créditos Concedidos por Descentralização 103
3.6 – Verificação da consistência da folha de pagamento de pessoal. 112
4. FATOS RELEVANTES DE NATUREZA ADMINISTRATIVA OU ORGANIZACIONAL COM IMPACTO SOBRE A AUDITORIA INTERNA. 113
5. DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL E CAPACITAÇÃO DA AUDITORIA INTERNA. 114
6. AÇÕES DE FORTALECIMENTO DA UNIDADE DE AUDITORIA INTERNA. 115

INTRODUÇÃO

Em cumprimento às normas estabelecidas nas Instruções Normativas - CGU nº 07, de 24 de dezembro de 2006, da Controladoria - Geral da União e nº 01, de 3 de janeiro de 2007, da Secretaria Federal de Controle, apresentamos o RELATÓRIO ANUAL DE ATIVIDADES DE AUDITORIA INTERNA – RAINT, referente ao exercício de 2013, sobre as atividades realizadas por este Setor de Auditoria Interna no âmbito da Universidade Federal de Alfenas – UNIFAL-MG.

Das atividades desenvolvidas, no exercício de 2013, algumas foram previstas no Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna - PAINT/2013, aprovado pelo Conselho Universitário desta Instituição, por meio da Resolução nº 077/2013, contudo houve atividades não previstas que foram executadas por este setor, tendo em vista demandas internas e externas. Tal fato contribuiu para que houvesse um atraso na execução do cronograma previsto pelo PAINT para o exercício de 2013, uma vez que a reserva técnica não foi suficiente para atender a todas as demandas, assim como o não cumprimento integral do previsto naquele documento. O referido não atendimento se deu em decorrência das inúmeras demandas direcionadas a esta Auditoria, bem como o reduzido número de servidores dessa Auditoria Interna.

1. DESCRIÇÃO DAS AÇÕES DE AUDITORIA INTERNA REALIZADAS PELA UNIDADE.

1.1 – Atividades desenvolvidas e previstas no PAINT/2013

Relatório	Áreas, unidades e setores auditados	Escopos examinados	Cronograma executado	Recursos humanos e materiais empregados
01/2013	Almoxarifado e Patrimônio, incluindo-se TI e Patrimônio Imobiliário – Pró-	Aferição dos controles apresentados pelos responsáveis pelos	29/01/2013 a 11/06/2013	02 Servidores

	Reitoria de Administração e Finanças (Setor de Almoxarifado e Setor de Patrimônio – Campus Sede, Unidade Educacional I, Campus Poços de Caldas e Campus Varginha)	setores (Incluindo-se as planilhas de registro no SPIUnet), que serão, oportunamente, solicitados por esta auditoria e, quando cabível, submetidos à inspeção física e Para os campi de Varginha e Poços de Caldas serão conferidos os materiais e equipamentos de TI (item 05 do PAINT/2013).		
02/2013	Admissões, Auxílios, Benefícios, Gratificações, Adicionais, Ação de Capacitação, Consistência da Folha de Pagamento, Cadastro – SISAC, Aposentadorias, Diárias, Pagamento de Exercícios Anteriores e Estágio probatório – Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas	Levantamento das rubricas (auxílios, gratificações, benefícios); solicitação da relação de admissões ocorridas desde janeiro de 2012 (técnicos e docentes – efetivos, temporários e substitutos); avaliação dentro dos processos de contratação a efetivação das avaliações de estágio probatório; análise das folhas de ponto, inclusive de professores temporários e substitutos; relação de todos os pagamentos de exercícios anteriores ocorridos desde julho de 2012; solicitar a ficha financeira de alguns servidores para análise da consistência da folha de pagamento; checar a alimentação do SISAC; solicitar relação de	09/04/2013 a 11/07/2013	02 Servidores

		aposentadorias ocorridas desde janeiro de 2012; realizar batimento do PIS/PASEP dos servidores com DE com a RAIS e checar no SCDP as rotinas de concessão de diárias e passagens aéreas (item 06 do PAINT/2013).		
03/2013	CPGF – Cartão de Pagamento do Governo Federal – Pró-Reitoria de Administração e Finanças (Departamento de Contabilidade e Finanças e supridos)	Análise de 06 processos de concessão e prestação de contas de suprimento de fundos. Tais processos representaram concessões no montante de R$ 18.100,00, no Programa 2032, Ação 20RK, sendo R$ 14.500,00, no elemento de despesa 339030-96, R$ 1.550,00, no elemento de despesa 339033-96 e R$ 2.100,00, no elemento de despesa 339039-96 (item 09 do PAINT/2013).	03/06/2013 a 12/07/2013	02 Servidores
04/2013	Contratos de Terceirização – Pró-Reitoria de Administração e Finanças (Setor de Compras e Licitações e Setor de Contratos)	Análise de 16 contratos e seus respectivos processos licitatórios (47,05% do total celebrado pela Instituição), o que representa um gerenciamento de 150 postos de trabalhos, o que representa gastos efetivos na importância de R$ 1.901.047,84 (item 08 do PAINT/2013).	03/06/2013 a 21/08/2013	02 Servidores
05/2013	Obras e Serviços de Engenharia – Pró-Reitoria de Administração e	Análise de 03 TP's, 02 Concorrências e 01 Pregão (35,29& do total existente), que	14/08/2013 a 24/09/2013	02 Servidores

	Finanças (Setor de Compras e Licitações e Setor de Contratos) e Pró-Reitoria de Planejamento, Orçamento e Desenvolvimento Institucional (Setor de Engenharia)	representa gastos na importância de R$ 5.638.463,39, dois quais foi executada a importância de R$ 3.472.999,14 (item 10 do PAINT/2013).		
06/2013	Licitações e Contratos, incluindo-se contratações e aquisições de TI, assim como os contratos firmados com a FACEPE – Pró-Reitoria de Administração e Finanças (Setor de Compras e licitações, Setor de Contratos e Departamento de Contabilidade e Finanças)	Análise de 20 Pregões (18,01% do total existente), 35 Dispensas (31,81% do total existente), 10 Inexigibilidades (100% do total existente), 1 leilão (100% do total existente) e 20 Contratos (36,36% do total existente), o que representa despesas empenhadas na importância de R$ 2.063.565,63 e receita no valor de R$ 6.534,70 (item 12 do PAINT/2013).	19/09/2013 a 19/12/2013	02 Servidores
	Auditoria Interna	Acompanhamento diário dos sistemas oficiais SIAFI, SIASG, SIAPE, SIMEC, SCDP e publicações do DOU.	01/01/2013 a 31/12/2013	1 servidor
	Auditoria Interna	Elaboração do RAINT-2012 (cumprimento do item 1 do PAINT/2013).	Janeiro de 2013	01 servidor, documentos e legislação específica
	Auditoria Interna, PROPLAN, PROAF	Acompanhamento da Formalização do Relatório de Gestão e Processo de Contas referente ao exercício de 2012 (Item 02 do PAINT/2013).	Fevereiro e Março de 2013	01 Servidor
	Auditoria Interna	Elaboração do Parecer de Auditoria Interna sobre as contas de 2012 (Item	Março de 2013	01 Servidor

		03 do PAINT/2013).		
	Auditoria Interna	Participação do XXXIII FONAI/MEC na cidade de São Paulo/SP (item 07 do PAINT/2013).	08/05/2013 a 10/05/2013 – São Paulo/SP	01 Servidor
	Auditoria Interna	Elaboração e adequação do PAINT-2014 (item 13 do PAINT/2013).	Outubro de 2013	02 Servidores legislação específica, Plano de Metas, PDI e QDD fornecido pela PROPLAN.
	Auditoria Interna	Participação do XXXIX FONAITec na cidade de Goiânia/GO (item 14 do PAINT/2013).	04/11/2013 a 08/11/2013 – Goiânia/GO	02 Servidores

No tocante à execução das atividades previstas no PAINT/2013, cabe-nos informar que ocorreram diversos fatores que inviabilizaram a observância do cronograma, conforme previsto. Demandas internas e externas a este setor de Auditoria Interna, conforme se verifica no item 1.2 deste RAINT, corroboraram para o não cumprimento do cronograma previsto, tanto com relação ao período de execução, assim como com relação a algumas atividades que deixaram de ser executas, quais sejam: itens 11 – Descentralizações da Pós-Graduação e 15 – Descentralização CEAD.

Com relação a estas atividades que não foram executadas no exercício de 2013 e encontravam-se previstas no PAINT/2013, foram migradas para o PAINT/2014 e será objeto de análise neste exercício.

Por fim, há de se mencionar que, para os itens 15 (Plano Plurianual no âmbito da Instituição), 16 (Orçamento da Instituição) e 17 (Gestão da Instituição), foram realizadas consultas específicas no decorrer do exercício cujas conclusões integrarão os itens específicos do presente RAINT/2013. Ainda no tocante ao orçamento, ressalta-se que para a realização de cada trabalho no decorrer do exercício de 2013, previamente foi feito um levantamento orçamentário, por programa e ação, da representatividade daquela amostragem a ser analisada com o orçamento aprovado para a Instituição, para aquele exercício.

1.2 – Atividades desenvolvidas e não previstas no PAINT/2013

- Processo nº 23087.000110/2013-97: o qual encaminhou o Of. Nº38528/2012/CGU-MG/CGU-PR solicitando informações acerca do **Plano de Providência Permanente.** Assim sendo, o presente processo foi despachado para esta Auditoria Interna, em 03/01/2013, para que esta coordenasse a elaboração do preenchimento do competente formulário com as informações levantadas nos diversos setores desta Instituição.

- Processo nº 23087.000394/2013-11: Denúncia de irregularidades no cumprimento da carga horária, por professor substituto. Após o recebimento da presente denúncia, foram realizadas diversas diligências no sentido de se apurar o fato e emitido o competente relatório solicitando a instauração de procedimento investigativo competente.

- Processo 23087.001473/2013-40: o qual encaminhou a esta Auditoria Interna o **RA 201211347 - CGU-MG** solicitando providências da instituição para alteração do seu Regimento Geral com relação aos servidores lotados na Auditoria Interna. Para dar atendimento à presente recomendação foi encaminhado à Reitoria o Memo. UNIFAL-MG/AUDIN/Nº 15/2013 solicitando o encaminhamento ao Conselho Universitário de proposta de alteração do Regimento Geral da UNIFAL-MG de tal sorte que se atenda à recomendação exarada no item 1.1.1.6 do referido Relatório de Auditoria.

- Processo nº 23087.004633/2013-11: SA nº 201300337/01: Preenchimento da Planilha Avaliação dos Controles Internos Administrativos – Gestão de Compras. A Auditoria Interna foi demandada para coordenar as ações de preenchimento das planilhas e providenciar o competente envio `CGU-MG.

- Processo nº 23087.005566/2013-43: Preenchimento do questionário "Perfil GovPessoal 2013". O referido processo, contendo o Ofício 10022/2013-TCU/SEFIP, foi despachado para esta Auditoria Interna para providências. Esta Auditoria Interna, juntamente com os órgãos competentes, providenciou o devido preenchimento do questionário e sua remessa à SEFIP.

- Processo nº 23087.005738/2013-89: Encaminha decisão do CONSUNI para que a Auditoria Interna procedesse a uma Auditoria específica nas rotinas internas da PRACE, principalmente com relação à concessão de bolsas e benefícios aos discentes com a verba da assistência estudantil.

- Processo nº 2308700.005932/2013-64: Decisão do CONSUNI para que a Auditoria Interna da UNIFAL-MG proceda a averiguação de possíveis divergências entre o Regimento Geral, o Regimento Interno da Pró-Reitoria de Pesquisa Pós-Graduação e o Regulamento Geral dos Programas de Pós-Graduação Strictu sensu. Para o presente caso foi realizada uma auditoria específica nos documentos mencionados, bem como nas rotinas internas e documentos do setor.

- Processo nº23087.006553/2013-91 – o qual encaminha o Of. Nº25541/2013/CGU-PR, datado de 27/08/2013, solicitando informações atualizadas acerca do Plano de Providências Permanente da Instituição. O presente processo foi devidamente despachado para esta Auditoria Interna em 02/09/2013, para coordenar o preenchimento do competente formulário e sua consequente remessa à CGU-MG.

- Processo nº 23087.007070/2013-12: o qual encaminhou o Ofício 14066/2013-TCU/SEFIP, datado de 16/09/2013, solicitando diversas informações desta instituição, principalmente com relação ao Rol de Responsáveis e aos servidores que receberiam a URP.

- Processo nº23087.008729/2013-40: o qual encaminhou a Solicitação de Auditoria da CGU/MG 201315635/01, solicitando informações específicas da Auditoria Interna e que demandaram ações deste setor para providenciar o seu devido atendimento.

- Processo nº 23087.006571/2013-73 – Encaminhamento das Solicitações de Auditoria de Acompanhamento Permanente de Gestão, conforme descrito a seguir:

- Solicitação de Auditoria 201313286 01 – TI – Devidamente respondido através do **Ofício UNIFAL nº 197-2013 - CGU-MG;**

- Solicitação de Auditoria 201313286 02 - Bens Imóveis – Devidamente respondido através do **Ofício UNIFAL nº 198-2013 - CGU-MG;**

- Solicitação de Auditoria 201313286 03 - Restos a Pagar – devidamente respondido através do **Ofício UNIFAL nº 199-2013 - CGU-MG;**

- Solicitação de Auditoria 201313286 04 - Obras, Contratação de TI e Sustentabilidade – devidamente respondido através do Ofício **UNIFAL nº 200-2013 - CGU-MG;**

- Solicitação de Auditoria 201313286 05 - Dispensa de Licitação nº 34 - Piscina Aquecida – devidamente respondido através do **Ofício UNIFAL nº 227-2013 - CGU-MG;**

- Solicitação de Auditoria 201313286 06 - Licença Sabática – devidamente respondido através do **Ofício UNIFAL nº 242-2013 - CGU-MG;**

- Solicitação de Auditoria 201313286 07 - Concorrência 01, Pregão 22 e Contratação de TI Sustentabilidade – devidamente respondido através do **Ofício UNIFAL nº 224-2013 - CGU-MG;**

- Solicitação de Auditoria 201313286 08 - Despesas com o CPGF - Suprimento de Fundos – devidamente respondido através do **Ofício UNIFAL nº 228-2013 - CGU-MG;**

- Solicitação de Auditoria 201313286 09 - Controles Internos Administrativos – devidamente respondido através do **Ofício UNIFAL nº 229-2013 - CGU-MG;**

- Solicitação de Auditoria 201313286 11 - Controles Internos Administrativos: Encaminha cópia da planilha devidamente preenchida acerca da avaliação dos controles internos administrativos relacionados à Avaliação da Prestação de Contas – TCE – devidamente respondido através do **Ofício UNIFAL nº 240-2013 - CGU-MG;**

- Solicitação de Auditoria 201313286 12 - Controles Internos Administrativos: Encaminha cópia da planilha devidamente preenchida acerca da avaliação dos controles

internos administrativos relacionados à CPGF – devidamente respondido através do **Ofício UNIFAL nº 241-2013 - CGU-MG;**

- Solicitação de Auditoria 201313286 13 - Controles Internos Administrativos Editais: Encaminha cópia da planilha devidamente preenchida acerca da avaliação dos controles internos administrativos relacionados ao acompanhamento de editais – devidamente respondido através do **Ofício UNIFAL nº 249-2013 - CGU-MG;**

- Solicitação de Auditoria 201313286 14 - SIAPE x RAIS – devidamente respondido através do **Ofício UNIFAL nº 307-2013 - CGU-MG;**

- Solicitação de Auditoria 201313286 15 - Justificativas e Processos Licitatórios: Contratação da empresa MEDICINA & TERAPIA CLÍNICA TERAPÊUTICA; Informa se a empresa IDEAL DISTRIBUIDORA LTDA participou do Pregão Eletrônico nº 28/2013 como ME/EPP; Disponibiliza, em meio físico ou cópia digitalizada, os processos de licitação e pagamentos dos contratos nº 25/2012 e nº 27/2012; Disponibiliza, em meio físico ou cópia digitalizada, o processo do Pregão Eletrônico nº 109/2013 – devidamente respondido através do **Ofício UNIFAL nº 292-2013 - CGU-MG;**

- Solicitação de Auditoria 201313286 16 - Controles Administrativos Gestão de Compras – devidamente respondido através do **Ofício UNIFAL nº 303-2013 - CGU-MG.**

- OF/SINT/UNIFAL – ADUNIFAL: Prestação de esclarecimento sobre as providências tomadas com relação ao caso CEAD e dos materiais supostamente desaparecidos do almoxarifado. O presente ofício foi encaminhado a esta Auditoria Interna pois a função de cadastrador e administrador do Sistema CGU/PAD é cumulada pelo Auditor Chefe desta Instituição. Assim, coube a esta Auditoria a elaboração de um relatório minucioso acerca de todas as providências que foram tomadas com relação aos casos solicitados.

- Memorando CS nº 09/2013: Comparecimento às reuniões da Comissão de Sindicância para apuração de dados constantes no Proc. 23087.004668/2013-41, nos dias 04, 06 e 11 /09/2013. O comparecimento do Auditor Chefe a estas reuniões foi para cumprir com a função de assessoramento desta Auditoria Interna e se limitou a orientar acerca dos corretos procedimentos e rotinas que deveriam ser adotadas pelos membros da comissão.

- Ofício UNIFAL nº 42-2013 - Encaminhar Convite para Participação do V ENFARUNI.doc: Participação do Auditor Chefe no V ENFARUNI na condição de palestrante e debatedor de assuntos correlacionados à Farmácia Universitária da Unifal-MG, bem como os apontamentos realizados pelos órgãos de controle.

- Solicitação de Auditoria 20130033701 – Gestão de aquisições – devidamente respondida através do **Ofício UNIFAL nº 129-2013 - CGU-MG.**

- Processo nº 23087.009953/2013-59: Parecer da Auditoria Interna sobre formalização de instrumento de contrato.

- Processo nº 23087.009954/2013-01: Parecer da Auditoria Interna sobre formalização de instrumento de contrato.

- Processo nº 23087.009955/2013-48: Parecer da Auditoria Interna sobre formalização de instrumento de contrato.

- Processo nº 23087.009956/2013-92: Parecer da Auditoria Interna sobre formalização de instrumento de contrato.

- Processo nº 23087.009957/2013-37: Parecer da Auditoria Interna sobre formalização de instrumento de contrato.

- Processo nº 23087.009958/2013-81: Parecer da Auditoria Interna sobre formalização de instrumento de contrato.

- Processo nº 23087.009959/2013-26: Parecer da Auditoria Interna sobre formalização de instrumento de contrato.

- **Processo nº 23087.009960/2013-51:** Parecer da Auditoria Interna sobre formalização de instrumento de contrato.

- **Processo nº 23087.009961/2013-03:** Parecer da Auditoria Interna sobre formalização de instrumento de contrato.

- **Processo nº 23087.009962/2013-40:** Parecer da Auditoria Interna sobre formalização de instrumento de contrato.

- **Processo nº 23087.009963/2013-94:** Parecer da Auditoria Interna sobre formalização de instrumento de contrato.

2. DA IMPLEMENTAÇÃO OU CUMPRIMENTO DAS RECOMENDAÇÕES OU DETERMINAÇÕES EFETUADAS.

2.1. Recomendações oriundas da CGU, dos órgãos setoriais do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo e do TCU.

A seguir passamos a transcrever as recomendações existentes com a devida análise desta Auditoria Interna:

a) Relatório de Auditoria nº: 201203446

RECOMENDAÇÃO

Nº da constatação: **011** - Recomendação nº: **002**

Providências a serem Implementadas: Reavaliar os bens imóveis para fins cadastrais e contábeis, a fim de que os registros possam espelhar de modo fidedigno a situação patrimonial verificada, conforme disciplinado no Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público 3ª edição (válido para 2011) – Parte II Procedimentos Contábeis Patrimoniais, aprovado pela Portaria STN nº 664/2010 e no Manual SIAFI - Macrofunção 020330.

Com relação ao cumprimento da presente recomendação, informamos que já foram efetivadas as atualizações no SPIUnet dos RIPs: 403100038.500-1 –

Unidade Santa Clara; 503500026.500-4 – Campus avançado de Poços de Caldas; e 541300034.500-2 – Campo Avançado Varginha (Cópias anexas).

b) Relatório de Auditoria nº: 241295

RECOMENDAÇÃO

Nº da constatação: **002** - Recomendação nº: **001**

Providências a serem Implementadas: Apresentar Certificado emitido pelo SENAC convalidando se ocorreu um curso de 180 horas ou não. E assim, rever o nível de capacitação do servidor, parte interessada no Processo nº 23087.002382/2006-01.

O servidor apresentou Declaração de participação no "Curso de Computação, no período de 07/08/1995 a 22/12/1995, com carga horária de 180 horas", expedida em 30-01-2013, cópia anexa, convalidada pela Comissão Interna de Supervisão-CIS, em 05-03-2013, e pelo Setor de Desenvolvimento e Capacitação desta Instituição, em 15-03-2013.

RECOMENDAÇÃO

Nº da constatação: **002** - Recomendação nº: **003**

Providências a serem Implementadas: Efetuar o levantamento dos valores pagos indevidamente ao servidor e providenciar o ressarcimento ao Erário mediante o devido processo legal e observado o direito ao contraditório e à ampla defesa, bem como observadas as condições previstas no artigo 46 da Lei nº 8.112/1990.

Tendo em vista que o servidor apresentou a documentação comprobatória solicitada na Recomendação nº01 desta constatação e, tendo em vista o mesmo ter sido devidamente convalidado e reconhecido pela Comissão Interna de Supervisão e pelo Setor de Desenvolvimento e Capacitação desta Instituição, entendemos que o servidor não percebeu valores indevidamente e assim, não há de se falar em ressarcimento ao erário.

RECOMENDAÇÃO

Nº da constatação: **004** - Recomendação nº: **001**

Providências a serem Implementadas: Alterar o nível de capacitação da servidora, parte interessada no Processo nº 23087.001630/2006-98, de IV para I, anulando o ato administrativo de reenquadramento.

Pela Portaria nº 117, de 24-01-2013, anulamos, em parte, os efeitos da Portaria nº 799, de 22-10-2007, para retornar ao Nível de Capacitação I, o enquadramento da servidora matrícula Siape nº 1096530, por apresentar Certificado intempestivamente.

RECOMENDAÇÃO

Nº da constatação: **004** - Recomendação nº: **002**

Providências a serem Implementadas: Efetuar o levantamento dos valores pagos indevidamente ao servidor e providenciar o ressarcimento ao Erário mediante o devido processo legal e observado o direito ao contraditório e à ampla defesa, bem como observadas as condições previstas no artigo 46 da Lei nº 8.112/1990.

Em 11-06-2013, a servidora obteve pelo Mandado de Segurança processo nº 1366-74.2013.4.01.3809, "a antecipação dos efeitos da tutela requerida apenas para determinar que a ré se abstenha de efetuar quaisquer descontos nos seus vencimentos a título de reposição ao erário do pagamento do incentivo pertinente ao Nível de Capacitação IV, até posterior decisão a ser proferida".

Assim sendo, prestadas as necessárias informações, estamos aguardando decisão final.

RECOMENDAÇÃO

Nº da constatação: **005** - Recomendação nº: **001**

Providências a serem Implementadas: Alterar o nível de capacitação do servidor, parte interessada no Processo nº 23087.003701/2007-78, anulando este ato administrativo de reenquadramento.

Pela Portaria nº 116, de 24-01-2013, anulamos o efeito da Portaria nº 506/2008, que concedeu 52% (cinquenta e dois por cento), a partir de 14-05-2008, à servidora matrícula Siape nº 0394371, referente ao Incentivo à Qualificação, de que trata o Decreto nº 5.824/2006.

RECOMENDAÇÃO

Nº da constatação: **005** - Recomendação nº: **002**

Providências a serem Implementadas: Efetuar o levantamento dos valores pagos indevidamente ao servidor e providenciar o ressarcimento ao Erário mediante o devido processo legal e observado o direito ao contraditório e à ampla defesa, bem como observadas as condições previstas no artigo 46 da Lei nº 8.112/1990.

Em 11-06-2013, a servidora obteve pelo Mandado de Segurança processo nº 1272-29.2013.4.01.3809, "a antecipação dos efeitos da tutela requerida apenas para determinar que a ré se abstenha de efetuar quaisquer descontos nos proventos de aposentadoria da autora a título de reposição ao erário em decorrência da revisão operada pelo processo administrativo nº 00190.010881/2008-42, até posterior decisão a ser proferida nos autos".

Assim sendo, prestadas as necessárias informações, estamos aguardando decisão final.

c) Relatório de Auditoria n° 224873

RECOMENDAÇÃO

N° da constatação: **003** - N° da Recomendação: **001**

A comissão constituída pela Portaria nº 436, de 27-03-2012, objetivando proceder ao estudo e implantação do Programa de Dimensionamento e Alocação de Pessoal Técnico-Administrativo na UNIFAL-MG, continua se reunindo semanalmente, salvo algumas exceções por motivos de força maior, trabalhando na construção de uma metodologia que possa ser de fato exequível, permitindo à Instituição atingir seus objetivos.

Resgatamos a informação referente ao MEMO. Nº 001/2012/CDA, assinado pelo Pró-Reitor de Gestão de Pessoas, na qualidade de Presidente da Comissão de Dimensionamento e Alocação, objeto do Processo n° 23087.006194/2012-91, por meio do qual foi solicitado à Pró-Reitoria de Administração e Finanças a contratação de docente para ministrar oficina sob medida de capacitação em Gestão de Pessoas por Competências, anexando proposta, a qual estava prevista para ser realizada ainda em

dezembro/2012, porém, por motivo de problemas de saúde da citada docente, a oficina foi adiada para a última semana do mês de fevereiro/2013.

Há de se informar, também, que continua em andamento o desenvolvimento de um sistema de informação, de acordo com a nova metodologia que está sendo elaborada, o qual será de grande valia para o levantamento de tarefas/atividades/competências/processos, propiciando a geração de relatórios, de modo que o dimensionamento possa ser um processo contínuo e permanente na Instituição. O referido sistema está sendo desenvolvido por Analistas de Tecnologia da Informação da própria Universidade que inclusive integram a comissão de dimensionamento.

Providências a serem Implementadas: Realização dos mapeamentos das atividades/tarefas, das competências institucionais e individuais existentes, para que, finalmente, possamos de fato proceder ao dimensionamento da força de trabalho da UNIFAL-MG e a apresentar o relatório final da comissão.

Prazo de Atendimento: Para a execução das atividades será adotado o seguinte cronograma de execução:

- Oficina de capacitação em Gestão de Pessoas por Competências: fevereiro/2013;

- Execução e implementação dos trabalhos de mapeamento das atividades/tarefas, bem como das competências: Março/2013 a Abril/2014;

Tais prazos são estimados, podendo sofrer alterações, dependendo das implementações acima mencionadas que são altamente complexas, exigindo, portanto, tempo hábil.

RECOMENDAÇÃO

N° da constatação: **003** - N° da Recomendação: **002**

Conforme já informamos, enviamos ao Magnífico Reitor da UNIFAL-MG o MEMO. Nº 368/2012/PROGEPE, sugerindo-lhe o encaminhamento de nossa demanda efetiva de pessoal atualizada ao MEC, anexando, inclusive, um estudo realizado em parceria com a Pró-Reitoria de Planejamento, Orçamento e Desenvolvimento Institucional, demonstrando a discrepância entre os quadros de servidores TAEs entre as IFES, bem

como o quanto a terceirização tem impactado negativamente no orçamento da Instituição em função do déficit de pessoal efetivo.

Informamos, também, que o Magnífico Reitor da UNIFAL-MG, enviou pedido ao MEC através do Of.UNIFAL-MG/REI/Gab/Nº 477/2012, na data de 29/10/2012, sendo que até a presente data não obtivemos resposta.

Em relação ao Edital nº 07/212, inicialmente prevendo o provimento de 23 (vinte e três) cargos TAE's, decorrente de autorização dos Ministérios do Planejamento e Educação, conforme Portaria nº 440, de 17-10-2011, informamos que a maioria dos cargos foram homologados, restando somente 02 que, devido a vários fatores de força maior, não foram homologados, devendo a Universidade aplicar novas provas em breve. As nomeações para os cargos homologados já ocorreram quase em sua totalidade, sendo que em alguns casos houve negativa de posse por descumprimento de requisitos editalícios.

Há de se esclarecer que as 19 vagas de cargos de Nível de Classificação "D", restantes das pactuadas por meio do Programa REUNI, mesmo tendo sido criadas por meio da Lei n° 12.677/2012, ainda não foram autorizadas pelos Ministérios da Educação e o Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, até a presente data.

Note que estamos implementando todas as ações de planejamento estratégico de recursos humanos, procedendo às aberturas e reaberturas de editais de concursos públicos contemplando as vagas autorizadas pelos Ministérios do Planejamento, Orçamento e Gestão e da Educação, bem como envidando esforços para o fortalecimento da capacidade institucional, em ações que contemplam um conjunto de medidas, com o encaminhamento de demanda atualizada ao MEC, no sentido de propiciar melhores condições de funcionamento organizacional, conforme está previsto no Decreto nº 6.944, de 21-8-2009, que estabelece medidas organizacionais para o aprimoramento da administração pública federal, na medida em que somos atendidos com autorização de concursos em nossas solicitações pelo Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão e Ministério da Educação.

Providências a serem Implementadas: Aplicar novas provas aos candidatos referentes aos cargos não homologados e nomear os candidatos restantes, ambos referentes ao concurso regido pelo Edital n° 07/2012.

Aguardar reposta do MEC referente ao MEMO. Nº 368/2012/PROGEPE, contendo planilha atualizada de demanda de cargos TAEs da UNIFAL-MG.

Prazo de Atendimento: Para o cumprimento da presente recomendação será adotado o seguinte cronograma de execução:

- Nomeações candidatos restantes - Edital n° 07/2012: Fevereiro a março/2013;

- Aplicar novas provas aos candidatos referentes aos 02 cargos não homologados - Edital n° 07/2012: março/2013.

- Ofício nº 2581/2013/CGU-MG/CGU-PR de 02/04/2011:

Diligência nº 1325/2012 – justificar o pagamento da aposentadoria do SIAPE do servidor Luiz Marcelo da Silva, com o fundamento legal do art. 3º da EC nº 47/2005 - atendida conforme Of. UNIFAL-MG/Progepe/Nº 27/2013.

Diligência nº 1326/2012 – justificar o pagamento da aposentadoria no SIAPE do servidor Otamiro Barbosa Vilar, com fundamento legal do art. 3º da EC nº 47/2005 – atendida conforme Of. UNIFAL-MG/Progepe/Nº 028/2013.

- Ofício nº 9781/2013/CGU-MG/CGU-PR de 28/03/2013:

Diligência nº 044/2013 – anexar cópia do Título de Especialista em Medicina do Trabalho da servidora Alessandra Pereira Gouveia - atendido conforme Of. UNIFAL-MG/Progepe/Nº 040/2013.

- Ofício nº 20992/2013/CGU-MG/CGU-PR de 15/07/2013:

Diligências nºs 1384/2013, 1383/2013, 1386/2013, 1385/2013, 1380/2013, 1379/2013, 1381/2013, 1389/2013, 1378/2013, 1382/2013, 1388/2013 e 1387/2013 - anexar cópia da portaria do MEC que originou a vaga. - atendidas conforme Of. UNIFAL-MG/Progepe/Nº 193/2013.

- Ofício nº 24784/2013/CGU-MG/CGU-PR de 21/08/2013:

Diligência nº 138/2013 – verificar se Maria Nilcea Rocha de Carvalho é viúva ou ex-esposa do servidor José Sebastião de Carvalho - atendida conforme Of. UNIFAL-MG/Progepe/Nº 243/2013.

Diligência nº 182/2013 – corrigir na ficha Sisac a data de nascimento da ex-servidora Dirce Maria Soares Penido, anexar documentação que comprove o pagamento de 15% na rubrica "Incentivo à Qualificação" de janeiro a abril/2008 e de 52% a partir de maio/2008. – atendida conforme Of. UNIFAL-MG/Progepe/Nº 247/2013.

Diligência nº 139/2013 – corrigir os campos "Dados dos Benefícios" e "Dados de Vantagens" da Ficha Sisac, apresentar memória de cálculo do valor pago à pensionista Lavínia Azevedo Rocha, apresentar cópia da certidão de óbito do servidor Walter Rocha e da carteira de identidade e CPF da beneficiária, devidamente autenticados. – atendida conforme Of. UNIFAL-MG/Progepe/Nº 248/2013.

- Diligência nº 356/2013 – apresentar novo mapa de tempo de serviço com correção da data de entrada no órgão da servidora Aparecida Clarete de Resende Reis, preenchimento dos campos "Tempo de serviço público", "tempo na carreira" e "tempo de serviço para aposentadoria", da Ficha Sisac. – atendida conforme Of. UNIFAL-MG/Progepe/Nº 287/2013.

- Ofício nº 29693/2013/CGU-MG/CGU-PR de 01/10/2013:

Diligência nº 399/2013 – justificar a permanência da rubrica VBC-Lei nº 11091/2005 na ficha financeira da servidora Adriana Esteves Mansano, alterar a data da vigência da alteração que é a data de publicação da EC nº 70/2012 - atendida conforme Of. UNIFAL-MG/Progepe/Nº 294/2013.

- Diligência nº 380/2013 – informações sobre a reposição ao erário em função da rubrica "Incentivo à Qualificação" da servidora Dirce Maria Soares Penido, justificar o pagamento à servidora aposentada de 34% como adicional de tempo de serviço,

justificar a manutenção da rubrica de vencimento básico complementar desde junho/2008 - atendida conforme Of. UNIFAL-MG/Progepe/Nº 293/2013.

- Ofício nº 33098/2013/CGU-MG/CGU-PR de 31/10/2013:

Diligência nº 498/2013 – corrigir mapa de tempo de serviço do servidor e completar campos da ficha Sisac do servidor José Inácio da Silva - atendida conforme Of. UNIFAL-MG/Progepe/nº 316/2013.

Diligência nº 511/2013 - encaminhar processo de averbação de tempo de serviço, completar a ficha Sisac com o tempo de serviço na carreira e o tempo de serviço público, corrigir a data de nascimento do servidor José Carlos Rodrigues - atendida conforme Of. UNIFAL-MG/Progepe/Nº 317/2013.

- Ofício nº 36495/2013/CGU-MG/CGU-PR de 29/11/2013:

Diligência nº 644/2013 – informar a alteração do fundamento legal da aposentadoria da servidora Maria Elisa Pereira Bastos de Siqueira no sistema SIAPE - atendido conforme Of. UNIFAL-MG/Progepe/nº 334/2013.

- Aviso nº 570-GP/TCU – preencher o formulário "Dados de Apoio", disponível no endereço http://tcu.gov.br/perfilvpessoal e enviá-lo ao TCU, apenas por meio eletrônico – atendido conforme e-mail enviado em 22/04/2013.

Nota de Auditoria nº 201313286/01 da Controladoria Geral da União – verificar no SICAF a composição societária das empresas a serem contratadas, a fim de se certificar que entre os sócios há servidores da própria entidade contratante. Nas contratações de pessoa jurídica ou física por Dispensa de Licitação, que não exija o SICAF, solicitar o contrato social e suas alterações, bem como declaração que o contratado não tem vínculo com a UNIFAL-MG – recomendação devidamente cumprida pelo setor responsável.

2.2. Recomendações formuladas por esta Unidade de Auditoria Interna.

No decorrer dos trabalhos desta Auditoria Interna, ao dar cumprimento ao PAINT-2013, foram feitas as seguintes recomendações, sendo que todas elas foram devidamente encaminhadas aos setores respectivos, para implementações:

a) No Relatório de Auditoria nº 01/2013 (item 05 do PAINT/2013), referente aos trabalhos desenvolvidos no Setor de Almoxarifado e Setor de Patrimônio, incluindo-se TI e patrimônio imobiliário, foram feitas as seguintes recomendações: a) Implementar meios de fomentar a cultura da gestão patrimonial junto à comunidade da UNIFAL-MG, através da realização de palestras, cursos, cartilhas de orientação, acompanhamento, dentre outros de tal sorte que crie em toda a comunidade a concepção acerca da responsabilidade individual frente ao patrimônio público. O setor informou que já foram realizadas palestras de conscientização patrimonial neste sentido e que, segundo a PROAF, com o apoio da Reitoria, na figura do Vice-Reitor, serão realizadas novas palestras nos 04 campi e que, ainda, pretende criar uma cartilha de direitos e deveres onde enfocará responsabilidade e consciência patrimonial; b) Uma vez fomentada a cultura de gestão patrimonial na Instituição, que sejam criadas rotinas internas específicas de comunicação interna entre os setores para fins de comunicação de movimentação de bens dentro da Instituição. O setor informou que através da normatização e com o uso de novas ferramentas tecnológicas este será o resultado pretendido, inclusive com a criação de "agentes patrimoniais" em Institutos/Faculdades onde existam grandes volumes patrimoniais ou movimentação contínua de localização e responsáveis., salientando que com o uso dessas ferramentas estes "agentes" que estão próximos aos locais poderão reportar mudanças, solicitações, fiscalizações e levantamentos rotineiros; c) Que seja feita uma conferência **TOTAL**, de todos os bens (fabricação própria e patrimoniados) e as respectivas cargas patrimoniais e termos de responsabilidade, através de inspeções in loco a ser realizada pelo Setor de Patrimônio nos três campi da UNIFAL, incluindo-se a Unidade Educacional I, no sentido de se elidir todas as incorreções apresentadas, por amostragem, por

esta Auditoria Interna, bem como todas aquelas que possam existir e que não integram o escopo deste trabalho. Recomendação devidamente acatada pelo setor onde informou que será realizada uma "força tarefa" nos quatro campi, com a utilização de subcomissões específicas para o levantamento e conferência da carga patrimonial, tendo sempre a participação do Chefe do Setor de Patrimônio; d) Uma vez finalizada a conferência, que os novos controles implementados pelo setor sejam encaminhados a esta Auditoria Interna. Recomendação devidamente acatada pelo setor onde informou que assim que for concluída a conferência serão enviados os novos controles a esta Auditoria Interna; e) Finda a conferência da totalidade dos bens e persistindo a existência de bens que não puderam ser localizados, mesmo que de fabricação própria como relatado no corpo do presente relatório, que sejam implementadas as rotinas necessárias à apuração das responsabilidades. O setor informou que ao término da incorporação dos bens de fabricação própria este problema será sanado e que em casos de bens já patrimoniados, é comum a abertura de processo para apuração das responsabilidades, quando devido; f) Uma vez construídos controles internos mais sólidos e confiáveis que seja adotada a rotina pelo setor responsável de encaminhamento anual dos termos de responsabilidade aos respectivos chefes com a posterior conferência, por amostragem, realizada pelo Setor de Patrimônio. O setor informou que já é adotado este procedimento, porém com a entrada constante de bens diariamente, a carga patrimonial de desatualiza rapidamente e que está pretendendo criar uma ferramenta para "apostilar" as alterações, incorporações e baixas, ainda em estudo pelo respectivo setor e pelo NTI; g) Que seja providenciada a imediata entrada no patrimônio dos bens de fabricação própria no Almoxarifado Central de tal forma que os mesmos passem a integrar o patrimônio Institucional. Recomendação devidamente acatada pelo setor onde informou que com a chegada de todas as notas de fabricação própria todos os bens de confecção própria serão incorporados; h) Com relação ao controle dos bens imóveis da Instituição, assim que finalizadas as devidas avaliações e procedida à competente alimentação do sistema SPIUnet, que sejam remetidas cópias dos respectivos controles a esta

Auditoria Interna. Recomendação devidamente acatada pelo setor onde informou que após o término das avaliações e lançamento no sistema SPIUnet, cópias serão encaminhas a esta Auditoria Interna; i) Que seja adotada a rotina de providenciar os procedimentos de agregação de valor aos bens de informática que forem modificados através da atualização de hardwares, os quais são adquiridos pela Instituição como materiais de consumo. O setor informou que essa recomendação só será possível com a participação dos responsáveis pelos Upgrade (NTI) e com os respectivos levantamentos de custos; j) Que seja providenciada pela Instituição a imediata formalização de processos para a agregação de valores aos bens de Informática que já foram atualizados com a substituição de hardwares até a presente data. O setor informou que essa recomendação só será possível com a participação dos responsáveis pelos Upgrade (NTI) e com os respectivos levantamentos de custos; k) No tocante à Governança e Gestão de TI, que sejam encaminhados a esta Auditoria Interna, assim que forem aprovados pela Instituição, cópia dos documentos que norteiam a matéria, tais como o CGTI, o PDTI e PSI. Recomendação devidamente acatada pelo setor onde informou que assim que forem aprovados cópia será encaminhada a esta Auditoria Interna; l) Com relação ao “comodato”, que seja realizada uma busca por toda a Instituição dos bens mantidos em “comodato”, assim como por seu Instrumento norteador. Recomendação devidamente acatada pelo setor onde informou que já foi feito levantamento e seru lançamento já foi corrigido no sistema; m) De posse dos documentos que fundamentaram condição de comodato dos bens encontrados na Instituição, que seja realizada análise acerca da sua vigência e regular manutenção dos mesmos na Instituição. O setor informou que os bens recebidos em comodato estão regularmente dentro da vigência contratual; n) Providenciar a imediata restituição dos bens cuja vigência do contrato de “comodato” já tenha expirado aos seus respectivos proprietários, ou providenciar a imediata incorporação dos mesmos ao patrimônio da Instituição mediante o competente processo devidamente instruído do documento de doação. O setor informou que não existem mais bens em comodato de outras instituições em nossa Universidade; o) Tendo em vista

que os bens advindos de contratos com o CNPq são encaminhados a esta Instituição por Termos de Depósito, que os mesmos deixem de ser registrados pela contabilidade na Conta Contábil nº 199121600 (Bens em Comodato) e passem a ser registrados na Conta Contábil nº 199121900 (Bens Recebidos em Depósito), para que seja guardada compatibilidade entre os registros mantidos pelo Setor de Patrimônio com os registros do SIAFI, embora não vá haver reflexo algum na Conta Contábil 199120000. Recomendação devidamente acatada pelo setor onde informou que a providência será tomada em conjunto com o setor de contabilidade; p) Que sejam implementadas rotinas no sentido de se corrigir incorreções de alimentação do sistema com relação à identificação das salas. O setor informou que é de responsabilidade da PROPLAN e que no tocante a erros detectados pelo Setor de Patrimônio sempre é reportado ao alimentador do sistema espaço físico para correção; q) Que as rotinas internas de Patrimônio, a exemplo do que já ocorreu com o Almoxarifado, sejam condensadas em um normativo interno específico e que a este seja dada ampla divulgação para auxiliar na fomentação da cultura de gestão patrimonial. O setor informou que devido a alterações necessárias ocorridas pela implementação do novo sistema de controle patrimonial, a normatização do Setor de Patrimônio ainda não tinha sido concluída, o que ocorreria ainda em 2013; r) Por fim, tendo em vista a ótica de consumo sustentável que tem sido empregada pelos órgãos de controle que sejam estabelecidas políticas internas de racionalização da utilização de materiais de consumo, bem como de energia elétrica e água. O setor informou que esta recomendação está sendo trabalhada pela comissão, recém criada, para tratar de ações referente a sustentabilidade e o Setor de Patrimônio se faz presente; s) Que os termos responsabilidade, após minucioso trabalho de conferência, in loco, pelo setor responsável, sejam impressos e assinados pelos responsáveis devendo apenas haver reimpressões para nova assinatura quando houver alterações de localização ou de responsabilidade. Recomendação devidamente acatada pelo setor.

b) Para o Relatório nº 02/2013 (item 06 do PAINT/2013), que analisou as rotinas internas da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, foram feitas as seguintes recomendações: 1) Que as normas referentes à avaliação de estagio probatório sejam devidamente observadas pela Instituição. Recomendação devidamente acatada pelo setor uma vez que não houve manifestação no prazo estabelecido e por entendermos que o silêncio implica o acatamento da recomendação; 2) Que seja dado pleno cumprimento ao preceituado na Nota de Auditoria nº01/2013, qual seja, realização de um levantamento minucioso acerca de todos os servidores que se encontram em exercício há mais de 06 meses na Instituição e que ainda não tiveram as suas avaliações de estágio probatório realizadas, para que seja providenciada sua imediata regularização nos termos da legislação que rege a matéria. Recomendação devidamente acatada pelo setor uma vez que não houve manifestação no prazo estabelecido e por entendermos que o silêncio implica o acatamento da recomendação; 3) Que após finalizado o levantamento e a consequente regularização que seja dado ciência a esta Auditoria Interna das providências tomadas Recomendação devidamente acatada pelo setor uma vez que não houve manifestação no prazo estabelecido e por entendermos que o silêncio implica o acatamento da recomendação; 4) Que sejam implementadas rotinas de otimização dos processos internos de guarda de documentos de tal sorte que se evite a ocorrência de fatos tais como a não localização de documentos como o ocorrido com as folhas de ponto solicitadas por esta Auditoria Interna. Recomendação devidamente acatada pelo setor uma vez que não houve manifestação no prazo estabelecido e por entendermos que o silêncio implica o acatamento da recomendação; 5) Que se providencie a padronização do preenchimento das folhas de ponto dos servidores, bem como professores substitutos e temporários, no sentido de se evitar incorreções no preenchimento das mesmas. Recomendação devidamente acatada pelo setor uma vez que não houve manifestação no prazo estabelecido e por entendermos que o silêncio implica o acatamento da recomendação; 6) Que seja feito um trabalho de informação e conscientização acerca do preenchimento das folhas de ponto na Instituição. Recomendação devidamente acatada pelo setor uma vez que não

houve manifestação no prazo estabelecido e por entendermos que o silêncio implica o acatamento da recomendação.

c) Para o Relatório nº 03/2013 (item 09 do PAINT/2013), que analisou as rotinas internas e os processos de concessão e prestação de contas de Suprimento de fundos - CPGV, foram feitas as seguintes recomendações: 1) Que o suprido TAE SIAPE nº 0394388 se atente ao fato de anexar aos autos o pedido devidamente justificado referente a todas as compras por ele realizadas (listas de compras assinadas pelos docentes solicitantes). Recomendação devidamente acatada pelo setor onde informou que o suprido foi prontamente cientificado acerca da recomendação; 2) Que o suprido TAE SIAPE nº 0394388 se atente para o fato de providenciar o atesto nos documentos comprobatórios dos gastos com o CPGF (Nota Fiscal, Cupom Fiscal, etc.). Recomendação devidamente acatada pelo setor onde informou que o suprido foi prontamente cientificado acerca da recomendação; 3) Que o suprido TAE SIAPE nº 0394388 seja orientado a colher o atesto com o requisitante das compras para todas as futuras despesas. Recomendação devidamente acatada pelo setor onde informou que o suprido foi prontamente cientificado acerca da recomendação; 4) Que os motoristas, assim como recomendado no Relatório de Auditoria nº 03/2012, se atentem quando for pedir o cupom fiscal referente ao abastecimento, ao fato de solicitar ao atendente do posto para que conste no referido cupom fiscal o nome UNIFAL, seu CNPJ e a placa do veículo utilizado, as três informações juntas e não apenas uma ou duas delas. Recomendação devidamente acatada pelo setor onde informou que o suprido foi prontamente cientificado acerca da recomendação; 5) Que o Departamento de Contabilidade e Finanças utilize de maior rigor ao examinar as prestações de contas dos supridos, devolvendo-as quando necessário, para correção. Recomendação devidamente acatada pelo setor onde informou que será colocadaas em prática imediatamente; 6) Que seja adotado como rotina pelo Departamento de Contabilidade e Finanças, quando da análise das prestações de contas de suprimento de fundos, a consulta ao SCP no sítio eletrônico www.comprasnet.gov.br para verificar se existe despesas sem o

devido detalhamento por período superior a 30 dias. Recomendação devidamente acatada pelo setor onde informou que será colocada em prática imediatamente.

d) Para o Relatório nº 04/2013 (item 08 do PAINT/2013) foram desenvolvidos trabalhos nas rotinas pertinentes aos Contratos de Terceirização, onde foram feitas a seguintes recomendações: 1) Que seja realizado estudo acerca da viabilidade de se reunir, por áreas, os diversos contratos de terceirização vigentes na Instituição. Recomendação devidamente acatada pelo setor onde se comprometeu a efetivar a referida recomendação até 31/12/2013; 2) Uma vez entendendo ser viável, que seja providenciada a unificação dos contratos de terceirização por área e por campi, no sentido de se reduzir o número de contratos vigentes para este fim. Recomendação devidamente acatada pelo setor onde se comprometeu a efetivar a referida recomendação até 31/12/2013; 3) Que seja reiterado, junto ao Ministério da Educação e demais órgãos competentes, a necessidade de se liberar novos cargos públicos para serem providos e, assim, reduzir o quantitativo de postos terceirizados na Instituição. Recomendação devidamente acatada pelo setor.

e) Para o Relatório nº 05/2013 (item 10 do PAINT/2013) foram desenvolvidos trabalhos nas rotinas pertinentes aos processos de obras e serviços de engenharia, onde foram feitas a seguintes recomendações: 1) Que todos os prazos especificados no contrato sejam devidamente observados pelo Setor Responsável. Recomendação devidamente acatada pelo setor onde informou eu rotinas estão sendo adotadas para o imediato cumprimento; 2) Que o Setor de Contratos adote rotina no sentido de se verificar o envio de toda documentação exigida no Contrato dentro do prazo estipulado. Recomendação devidamente acatada pelo setor onde informou eu rotinas estão sendo adotadas para o imediato cumprimento; 3) Que se atente para a fiel instrução dos contratos com toda a documentação pertinente. Recomendação devidamente acatada pelo setor onde informou eu rotinas estão sendo adotadas para o imediato cumprimento; 4)

Que o setor responsável pela alimentação do SIMEC atente-se para a sua correta alimentação. Recomendação devidamente acatada pelo setor onde informou que o processo de triagem das obras já lançadas está em andamento, visando a correta alimentação do SIMEC – Módulo de Obras, com o intuito de refletir com exatidão o andamento das obras ou serviços de engenharia; 5) Que seja feita uma triagem em todas as obras já lanças no intuito de se identificar aquelas que encontram-se com lançamentos incompletos para que a presente impropriedade seja sanada. Recomendação devidamente acatada pelo setor onde informou que o processo de triagem das obras já lançadas está em andamento, visando a correta alimentação do SIMEC – Módulo de Obras, com o intuito de refletir com exatidão o andamento das obras ou serviços de engenharia; 6) Que seja adotado como rotina a alimentação tempestiva de dados junto ao SIMEC. Recomendação devidamente acatada pelo setor onde informou que o processo de triagem das obras já lançadas está em andamento, visando a correta alimentação do SIMEC – Módulo de Obras, com o intuito de refletir com exatidão o andamento das obras ou serviços de engenharia; 7) Que seja dada continuidade ao processo de se otimizar os trabalhos dos setores responsáveis pelos processos de obras e serviços de engenharia no sentido de estar sempre aperfeiçoando suas rotinas internas. Recomendação devidamente acatada pelo setor.

f) Para o Relatório nº 06/2013 (item 12 do PAINT/2013) foram desenvolvidos trabalhos nas rotinas pertinentes aos processos licitatórios e contratos, incluindo-se as contratações e aquisições de TI, assim como os contratos firmados com a Fundação de Apoio, onde foram feitas a seguintes recomendações: 1) Que o Setor de Licitações crie rotinas no sentido de colher as assinaturas no Termo de Referência, na Ata de Realização do Pregão Eletrônico bem como das testemunhas na Ata de Registro de Preço e no despacho aprovando a justificativa do setor para aquisição/contratação através de Dispensa de Licitação, mesmo sem que algum órgão de controle, requisitante ou terceiro interessado venha a solicitar os autos do processo para exame. O setor de compras informou que já elaborou um controle virtual, separado por licitação, para acompanhamento das

pendências dos processos licitatórios, visando a instrução correta dos processos. Informou, ainda, que será cirado um modelo de abertura e encerramento de volumes para os processos licitatórios do exercício de 2014; 2) Que o Setor de Licitações crie rotinas no sentido de cobrar as Atas de Registro de Preço que venham a fazer parte dos autos do processo mesmo antes que algum órgão de controle, requisitante ou terceiro interessado venha a solicitar os autos do processo para exame. O setor de compras informou que já elaborou um controle virtual, separado por licitação, para acompanhamento das pendências dos processos licitatórios, visando a instrução correta dos processos. Informou, ainda, que será cirado um modelo de abertura e encerramento de volumes para os processos licitatórios do exercício de 2014; 3) Que o Setor de Licitações volte a adotar rotinas otimizadas no sentido de se manter a qualidade dos serviços, o que já foi objeto de elogio por parte desta Auditoria Interna quando do Relatório de Auditoria nº 05/2012. O setor de compras justificou que o atraso na organização e otimização dos processos se deu em virtude de que o setor sofreu uma grande reestruturação de pessoal, com afastamento de servidores e substituição de colaboradores terceirizados; 4) Na ocorrência de desmembramentos de pedidos para realização de Dispensas diversas, que seja devidamente fundamentado com a justificativa pertinente acerca da necessidade do desmembramento. Recomendação devidamente acatada pelo setor onde informou que irá atender em processos posteriores; 5) Que ao desmembrar processos para constituição de novos procedimentos licitatórios, que seja aberto novo processo pelo setor, de tal sorte que cada procedimento tenha um número específico de processo, devendo os mesmos serem instruídos com cópias de todos os documentos pertinentes. Recomendação devidamente acatada pelo setor onde informou que irá atender em processos posteriores; 6) Que o setor responsável sempre se atente para o fato de se consultar a PROLAN sobre informações de disponibilidade orçamentária. O setor de compras informou que foi um erro procedimental, mas que não houve prejuízos pra a administração e também não gerou expectativa para o fornecedor, uma vez que a nota de empenho foi emitida após autorização da PROPLAN, imediatamente após a

publicação, o que comprova a disponibilidade orçamentária para atendimento do pedido. Informou, também, que adota rotinas de controle quanto à solicitação de disponibilidade orçamentária e que este foi um fato isolado; 7) Que o setor, ao instruir os processos, evite utilizar documentos reduzidos, conforme foi observado na instrução dos processos de contratação da FACEPE. Recomendação devidamente acata pelo setor onde informou que não instruirá os novos processos licitatórios com cópias reduzidas e inelegíveis; 8) Que o setor ao elaborar as minutas e contratos se atentam para todas as cláusulas, no sentido de que não haja mais as incorreções descritos no presente relatório, as quais são fruto do procedimento automatizado de copiar e colar ou de aproveitamento de documentos prontos. Recomendação devidamente acatada pelo setor onde informou que o fato não se repetirá, e que será adotada a rotina de conferência das minutas elaboradas por outro servidor do setor; 9) Que sejam formalmente designados fiscais para todos os contratos firmados com a FACEPE e que os mesmos seja diferentes dos coordenadores dos projetos ou ações tendo em vista o Princípio da Segregação de Funções. O setor de contratos informou que em observância ao Princípio da Segregação de Funções, para o acompanhamento e fiscalização dos contratos firmados com a FACEPE, a UNIFAL-MG, a partir de 2013, designou para fiscais titulares e substitutos os servidores que atuam nas áreas relacionadas com os objetos dos contratos; 10) Que todos os fiscais formalmente designados atuem de forma efetiva e eficiente, principalmente nos contratos firmados com a FACEPE, buscando uma melhor execução contratual e um melhor controle sobre os gastos públicos. Recomendação devidamente acatada pelo setor de contratos onde informou que fará uma reunião, antes do final de 2013, com todos os ficais dos contratos firmados com a FACEPE, para melhor orinetá-los quanto ao acompanhamento e fiscalização, adotando a rotina mensal de apresentação da declaração, bem como os documentos relacionados à efetiva fiscalização; 11) Que sejam tomadas as devidas providências no sentido de se apurar o montante devido **mensalmente** pela FACEPE a título de utilização de água e energia elétrica, uma vez que não tem como, neste momento, a instalação de medidores independentes. Recomendação

devidamente acatada pelo setor onde informou que já foi adotada providências, sendo que a partir da competência 12/2013, os valores das contas de água e luz serão apurados e recolhidos separadamente; 12) Que o pagamento destes montantes devidos mensalmente pela FACEPE sejam efetuados no mesmo dia do pagamento pela cessão, devendo os comprovantes serem entregues ao fiscal que, após a devida conferência, os encaminhará para arquivo junto ao gestor do contrato. Recomendação devidamente acatada pelo setor onde irmou que o fiscal responsável foi orientado no sentido de apresentar mensalmente à FACEPE, as contas de água e luz para o recolhimento das GRU's e posteriormente dpois de quitadas, entrega-las juntamente com o pagamento mensal da cessão ao setor de Contratos; 13) Que sejam apurados os montantes devidos pela FACEPE a título de consumo de água e energia elétrica desde a celebração da cessão do espaço, 09/10/2012, e providenciado o ressarcimento ao erário dos respectivos montantes. O setor de contratos informou que recebeu do DSG, os demonstrativos das GRU's de água e luz, que serão quitadas até o dia 20/12/2013 e que, posteriormente, serão enviadas a esta Auditoria Interna para comprovação; 14) Que os fiscais dos contratos com a FACEPE elaborem, mensalmente, documento que comprovem o efetivo cumprimento por parte da FACEPE do preceituado no §2º da cláusula sexta: "*Após realizar o pagamento de todas as despesas diretas e indiretas correspondentes ao custeio do objeto do presente contrato, nos estritos limites das despesas correspondentes ao mesmo, conforme estabelece a planilha, a FACEPE efetuará,* ***MENSALMENTE, todo dia 30 do mês subsequente ao do pagamento das inscrições, matrículas e mensalidades****, o depósito dos valores devidos à UNIFAL-MG pela utilização dos seus bens e serviços próprios" (grifos nossos)*. Recomendação devidamente adota pelo setor onde informou que os fiscais apresentarão declarações das efetivas fiscalizações, bem como os documentos pertinentes e apresentará as GRU's dos valores devidos à UNIFAL-MG pela utilização dos seus bens e serviços; 15) Que seja providenciada a imediata regularização dos contratos citados no corpo do presente relatório que encontram-se sem a competente Planilha e sem a resolução nº 53/2011. Há de se salientar que a ausência da planilha é falha grave, pois desta forma, o fiscal não poderá exercer suas funções sem que esteja munido da planilha. Recomendação devidamente acatada pelo

setor onde informou que já providenciou a inclusão nos respectivos Contratos, cópia da Resolução nº 53/2011 do CONSUNI e esclareceu que irá adotar como rotina para todas as contratações com a FACEPE; 16) Que os setores responsáveis implementem medidas e rotinas internas que otimizem os controles administrativos na busca por uma gestão pública mais eficiente. Recomendação devidamente acatada pela Pró-Reitoria de Administração e Finanças onde informou que acompanhará e avaliará a implementação das medidas e rotinas internas da Divisão de Material e Patrimônio e do Setor de Contratos com vistas a otimizar os controles administrativos na busca de uma Gestão Pública mais eficiente.

g) Para o Relatório do Processo nº 23087.004148/2013-39 foi feita averiguação acerca da existência de possíveis divergências entre o Regimento Geral desta Instituição, Regimento Interno da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação e o Regulamento Geral dos Programas de Pós-Graduação *Stricto Sensu*, onde foram feitas a seguintes recomendações: a) que seja providenciada a imediata correção da contradição apontada entre o Regimento Geral da UNIFAL e o Regulamento Geral dos Programas de Pós-Graduação *Stricto Sensu*. Recomendação devidamente acatada; b) que a PRPPG seja cientificada acerca do correto cumprimento das determinações constantes do Regimento Geral da UNIFAL. Recomendação devidamente acatada; c) que a PRPPG seja cientificada de que a utilização do *ad referendum* deve ser feito de forma excepcional e em casos extremos. Recomendação devidamente acatada; d) que os prazos estabelecidos pelos normativos internos, bem como pela legislação geral do processo administrativo, sejam devidamente observados por todos os órgãos e partes em qualquer procedimento administrativo. Recomendação devidamente acatada; e) que seja deliberada pelo CONSUNI a solicitação da PRPPG no sentido de substituição do relator do seu Regimento Interno. Recomendação devidamente acatada.

h) Para o Relatório do Processo nº 23087.005738/2013-89 foi feita averiguação dos dados referentes à concessão de benefícios da Assistência Estudantil, onde foram feitas a seguintes recomendações: a) que seja providenciada, em caráter de urgência, a aprovação do novo Regimento Interno da PRACE. Recomendação em tramitação no CONSUNI; b) que sejam providenciadas as adequações necessárias ao Regimento Interno da PRACE. Recomendação em tramitação no CONSUNI; c) que seja deliberado acerca da possibilidade das assistentes sociais prestarem serviços a outros órgãos da Instituição, como no caso das cotas. Recomendação devidamente acatada; d) que sejam normatizados os critérios de classificação a serem utilizados pelas assistentes sociais. Foi informado pelo setor que foi elaborado o competente normativo e remetido ao CONSUNI para deliberação e aprovação; e) que tais critérios integrem as normas que regulamentam a concessão dos benefícios. Recomendação devidamente acatada; f) que seja criada uma norma geral para regular as concessões dos auxílios. Recomendação devidamente acatada; g) que os resultados das classificações sejam divulgados nominalmente com a devida classificação. Recomendação devidamente acatada; h) que seja adotada a elaboração de check-list quando da entrega da documentação para racionalizar as rotinas de recebimento da documentação. Recomendação devidamente acatada; i) que seja disponibilizado o check-list como anexo ao edital. Recomendação devidamente acatada; j) que os alunos ao se inscreverem o façam para o programa de assistência e não para cada um dos auxílios. Recomendação devidamente acatada; k) que não haja mais indeferimento de auxílio a alunos reenquadrados por recurso fundado na limitação orçamentária. Recomendação devidamente acatada; l) que seja oficializada à PROGRAD que oriente a todos os docentes acerca da importância da chamada, reforçando tratar de uma obrigação dos mesmos, realçando o fato da manutenção dos auxílios estarem condicionados à frequência. Recomendação devidamente acatada.

2.3 – Resoluções do Conselho Superior, atual Conselho Universitário – CONSUNI e do Conselho de Ensino Pesquisa e Extensão - CEPE.

2.3.1 – Das Resoluções do Conselho Universitário - CONSUNI.

As resoluções advindas do Conselho Universitário foram obtidas através de solicitação de auditoria dirigida à Secretaria Geral. O arquivo disponibilizado por aquele setor encontra-se anexo a este documento (Anexo I). No decorrer do exercício, esta Auditoria Interna acompanha as publicações das referidas resoluções no sítio oficial da Instituição, bem como verifica o seu cumprimento. Quando da elaboração deste relatório, de posse de todas as resoluções emitidas pelo referido Conselho, foi feita nova checagem acerca do cumprimento do preceituado em cada uma delas e concluiu-se que todas foram devidamente atendidas pela Instituição.

2.3.2 Das Resoluções do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CEPE.

As resoluções advindas do CEPE também foram obtidas através de solicitação de auditoria dirigida à Secretaria Geral, que prontamente disponibilizou o arquivo com as mesmas, sendo que tais resoluções encontram-se anexas a este documento (Anexo II).

De posse de tais resoluções, foi feita uma verificação junto aos órgãos competentes e verificou-se que a Instituição observa, na íntegra, o preceituado nas mesmas.

2.4 – Ações relativas a demandas recebidas pela ouvidoria da entidade ou outras unidades de ouvidoria relacionadas, bem como denúncias recebidas diretamente pela entidade.

Para o exercício de 2013 a UNIFAL-MG já contava com sua Ouvidoria devidamente implantada e em pleno funcionamento. Tendo em vista o grande número de demandas encaminhadas à Ouvidoria, optamos por colocá-las na forma de anexo (Anexo III).

Além das demandas encaminhadas à Ouvidoria, houveram as seguintes demandas dirigidas diretamente à Instituição, quais sejam:

Processo nº 23087.002597/2013-42
Fato Denunciado: Desaparecimento de material de consumo do Almoxarifado Central da Unifal-MG, localizado no Campus Sede, na cidade de Alfenas – MG.
Providências adotadas: Instauração de processo administrativo disciplinar
Situação/fase do processo: Processo julgado

Processo nº 23087.005514/2013-77
Fato Denunciado: Fatos relatados nos atos dos Procs. Nos 23087.006924/2012-54 e 23087.002597/2013-42. (Desaparecimento de material de consumo do Almoxarifado Central da Unifal-MG, localizado no Campis Sede, na cidade de Alfenas – MG)
Providências adotadas: Instauração de processo administrativo disciplinar
Situação/fase do processo: Instauração/instrução

Processo nº 23087.000394/2013-11
Fato Denunciado: Suposta irregularidade praticada por professora temporária, com relação ao cumprimento do horário de trabalho junto ao ICHL, desta Universidade.
Providências adotadas: Instauração de sindicância
Situação/fase do processo: Instauração/instrução

Processo nº 23087.000668/2013-72
Fato Denunciado: Infração praticada por aluno (manuseio de substância tóxica) nas dependências da Unidade II, desta Ifes, localizada no bairro Santa Clara, em Alfenas – MG.
Providências adotadas: Instauração de Sindicância
Situação/fase do processo: Instauração/instrução

Processo nº 23087.001364/2013-22
Fato Denunciado: Dano sofrido por aluna do curso de fisioterapia durante palestra ministrada por outra aluna e sob a tutoria de professor, ambos também do mesmo curso.
Providências adotadas: Instauração de sindicância
Situação/fase do processo: Indiciamento/Citação/Defesa Escrita/Defesa

Processo nº 23087.004246/2012-95
Fato Denunciado: Supostos entraves nos trâmites do processo de criação do Curso de Especialização em Dentística, que estariam ocasionando atraso o início do mesmo.
Providências adotadas: Instauração de sindicância
Situação/fase do processo: Instauração/instrução

Processo nº 23087.004629/2012-63
Fato Denunciado: Fatos relatados na carta, de 15/05/2012, assinada pelo prof. André Luiz Sena Mariano, bem como as providências tomadas pela comissão para apuração dos mesmos e, ainda, o porquê da não inclusão da referida carta no processo do concurso.

Providências adotadas: Instauração de sindicância
Situação/fase do processo: Encaminhado para julgamento

Processo nº 23087.004668/25013-41
Fato Denunciado: Fatos relatados nos autos no Processo nº 23087.002501/2012-65. (Danos causados a UNIFAL-MG por pessoas físicas e jurídicas citadas no Relatório de Auditoria (Proc. 23087.006228/2011-67), encaminhado através do MEMO.UNIFAL-MG/AUDIN/Nº 39/2011)
Providências adotadas: Instauração de sindicância
Situação/fase do processo: Instauração/instrução

Processo nº 23087.006228/2013-29
Fato Denunciado: Denúncia feita por aluno de que professor desta Ifes se apropriou indevidamente de projeto de sua autoria.
Providências adotadas: Instauração de sindicância
Situação/fase do processo: Instauração/instrução

Processo nº 23087.002501/2012-65
Fato Denunciado: Danos causados a UNIFAL-MG por pessoas físicas (exceto servidores públicos) e pessoas jurídicas citadas no Relatório de Auditoria (Processo nº 23087.006228/2011-67), encaminhado através do MEMO.UNIFAL-MG/AUDIN/Nº 39/2011.
Providências adotadas: Instauração de sindicância
Situação/fase do processo: Processo julgado/instaurado outro processo

Processo nº 23087.002811/2012-80
Fato Denunciado: Desaparecimento de uma caixa contendo culturas de bactérias do Laboratório de Microbiologia Clínica, do Departamento de Análises Clínicas, da Faculdade de Ciências Farmacêuticas, desta Universidade.
Providências adotadas: Instauração de Sindicância
Situação/fase do processo: Processo julgado/processo julgado

Processo nº 23087.004873/2012-26
Fato Denunciado: Irregularidades ocorridas no CIAS (uso, por pessoa não identificada, no comércio de Alfenas, de receituários com o timbre da UNIFAL-MG e carimbo de médico pertencente ao quadro de servidores da Universidade).
Providências adotadas: Instauração de sindicância
Situação/fase do processo: Processo julgado/processo arquivado

Processo nº 23087.006294/2012-18
Fato Denunciado: Desaparecimento de um projetor multimídia da sala 301, do prédio V, localizado no Campus Sede desta Universidade.
Providências adotadas: Instauração de sindicância
Situação/fase do processo: Processo julgado/arquivado

Processo nº 23087.006294/2012-18

Fato Denunciado: Desaparecimento de mercadorias do Almoxarifado Central da UNIFAL-MG, no Campus Sede de Alfenas.
Providências adotadas: Instauração de sindicância
Situação/fase do processo: processo julgado/instaurado outro processo.

2.5 – As obrigações legais da entidade em relação às entidades de previdência privada, em especial quanto ao disposto no art. 25 da Lei Complementar nº108, de 29 de maio de 2001, e no § 2º do art. 41 da Lei Complementar nº109, de 29 de maio de 2001.

Esta Instituição não possui vínculo com entidades de previdência privada.

3. RELATO GERENCIAL SOBRE A GESTÃO DE ÁREAS ESSENCIAIS DA UNIDADE, COM BASE NOS TRABALHOS REALIZADOS.

3.1 – O Cumprimento das metas previstas no Plano Plurianual e na Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Com relação ao cumprimento das metas previstas no Plano Plurianual e na Lei de Diretrizes Orçamentárias, foram realizadas análises junto ao SIMEC nos módulos Orçamentário e Financeiro e PPA - Monitoramento e Avaliação, bem como nos documentos disponibilizados pela Pró-Reitoria de Planejamento Orçamento e Desenvolvimento Institucional. Há de se informar que o SIMEC apresentou problemas operacionais e as análises foram aprofundadas através dos documentos apresentados pela Pró-Reitoria de Planejamento, Orçamento e Desenvolvimento Institucional e confrontando-os com dados obtidos junto ao SIAFI e SIAFI gerencial. Dessas análises pôde-se observar o seguinte:

Programa 0089 - Previdência de Inativos e Pensionistas da União

<u>Operações Especiais</u>

Ação- 0181 - Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

Descrição: Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

Dotação Inicial	Dotação Autorizada	Despesa Empenhada	Despesa Liquidada
R$ 14.946.560,00	R$ 17.526.679,00	R$ 17.187.200,00	R$ 17.187.200,00
Percentual Executado: 98,06%			

A execução do objeto desta situou-se dentro do esperado. No ano de 2013 não foi solicitada meta física para preenchimento nesta Ação, contudo, sabe-se que houve um crescimento do número de beneficiários em relação ao ano de 2012, uma vez que, em 2012 foram 201 beneficiários e no ano de 2013 foram 206 beneficiários, que representa um aumento de 2,49%. Quanto ao orçamento desta Ação (Dotação e Créditos) foi autorizada uma dotação orçamentária de R$17.526.679,00 na qual foram utilizados 98,06% desse valor.

Programa 2030 – Educação Básica

Atividades

Ação- 20RJ - Apoio à Capacitação e Formação Inicial e Continuada de Professores, Profissionais, Funcionários e Gestores para a Educação Básica

Descrição: Incentivo e promoção da formação inicial e continuada de professores, profissionais, funcionários e gestores, desenvolvimento de capacitações, estudos, projetos, avaliações, implementação de políticas e programas demandados pela Educação Básica, por meio de apoio técnico, pedagógico e financeiro, inclusive ao sistema Universidade Aberta do Brasil – UAB, considerando o currículo de educação básica e programas específicos para população indígena, do campo e quilombola, a formação para a docência intercultural, o ensino da história e cultura indígena, afrobrasileira, africana, o atendimento educacional especializado, a educação de jovens e adultos, educação em direitos humanos, a sustentabilidade

socioambiental, as relações etnicorraciais, de gênero, diversidade sexual e direitos da criança e do adolescente, inclusive na implementação da política da educação especial na perspectiva da educação inclusiva, bem como contribuir para o desenvolvimento de estudos e pesquisas voltados para a melhoria da formação.

Dotação Inicial	**Dotação Autorizada**	**Despesa Empenhada**	**Despesa Liquidada**
R$ 128.520,00	R$ 128.520,00	R$ 22.744,00	R$ 12.478,00
Percentual Executado: 17,70%			
Produto: Pessoa Beneficiada			

Metas Físicas			
	Previsto	**Executado**	**Percentual Atingido**
LOA	60	100	166,67%
Proposta Orçamentária	60	100	166,67%
Plano de Metas	-	100	-

Em relação ao número de alunas matriculadas nos cursos que estão sendo ofertados, sendo um de “Especialização em Docência na Educação Infantil” que até a presente data está com 36 alunas matriculadas (inicialmente ofertou-se 40 vagas) e o outro Curso de Aperfeiçoamento em “Educação Infantil, Infâncias e Arte” com 49 alunas matriculadas (inicialmente ofertou-se 60 vagas). Os dados foram apurados a partir do acompanhamento por meio dos diários de ensino e avaliações dos professores que possibilita saber dos alunos que efetivamente estão frequentando o curso e os que são desistentes. Para o acompanhamento das disciplinas quando estas são finalizadas, as alunas respondem uma avaliação envolvendo questões sobre a disciplina, a condução metodológica do professor e sugestões visando garantir a qualidade dos cursos oferecidos.

Outros resultados obtidos com os recursos da ação: a possibilidade de aliar teoria e prática a partir das propostas dos cursos para as professoras da educação infantil que estão em exercício visando reflexão sobre a sua prática cotidiana e planejamento e estudo de metodologias que possam contribuir de forma mais efetiva para o desenvolvimento de uma educação infantil de qualidade; e, um maior número de

municípios parceiros (Alfenas, Serrania, Machado e Paraguaçu) visando à formação continuada das profissionais inseridas na educação infantil.

A Reprogramação da meta foi solicitada, pois quando a ação foi elaborada, a previsão era de atendimento à 60 professoras para os dois cursos, no entanto, este número foi alterado em virtude do número de vagas estipulados pela Coordenação de Educação Infantil (COEDI), pois sugere 40 vagas para o curso de Especialização em Docência na Educação Infantil e 60 vagas para o curso de Aperfeiçoamento em Educação Infantil Infâncias e Arte.

A justificativa quanto ao baixo valor de recursos utilizados se refere ao período no qual os cursos foram iniciados, pois a previsão era que fossem iniciados em janeiro de 2013, no entanto, conseguiu-se iniciar os cursos em junho por conta de aguardar a aprovação dos projetos dos cursos pela Secretaria de Educação Básica (SEB), bem como, disponibilização de acesso ao sistema de bolsas e do próprio recurso (via bolsas) para pagamentos dos professores.

Ressalta-se ainda que os recursos utilizados foram gastos com materiais de expediente, pagamento de estagiário, aluguel de veículo e pagamento de diárias.

Programa 2032 – Educação Superior – Graduação, Pós-Graduação, Ensino Pesquisa e Extensão

Atividades

Ação 20GK – Fomento às ações de Ensino, Pesquisa e Extensão

Descrição: Oportunizar ao aluno universitário a indissociabilidade entre Ensino, Pesquisa e Extensão e a consolidação dos conhecimentos com a prática, mediante atividades voltadas à coletividade, viabilizando a vivência social e comunitária e a integração entre a Instituição de Ensino Superior e a comunidade. Melhorar as condições de ensino-aprendizagem dos cursos de graduação das universidades mediante a formação de grupos tutoriais de alunos visando otimizar o potencial acadêmico dos estudantes e promover a integração entre a atividade acadêmica com

a futura atividade profissional.Promover o desenvolvimento da pós-graduação nacional e de programas de formação, valorização e capacitação de profissionais, mediante a melhoria das condições de funcionamento dos programas de pós-graduação, dos cursos de formação de profissionais, por meio de investimento e custeio de atividades de ensino e pesquisa, da execução de projetos de cooperação entre instituições de ensino e/ou de pesquisa no país e exterior, participação e realização de eventos científicos nacionais e internacionais.

Dotação Inicial	**Dotação Autorizada**	**Despesa Empenhada**	**Despesa Liquidada**
R$ 449.822,00	R$ 599.822,00	R$ 543.397,00	R$ 267.534,00
Percentual Executado: 90,59%			
Produto: Projeto Apoiado			

Metas Físicas			
	Previsto	**Executado**	**Percentual Atingido**
LOA	3	5	166,66%
Proposta Orçamentária	5	5	100,00%
Plano de Metas	5	5	100,00%

Dentre os fatores que contribuíram para a execução das ações pode-se citar a melhoria na infraestrutura para execução das ações, com disponibilização de espaço físico e aquisição de equipamentos. A participação da comunidade externa/população atendida na etapa de desenvolvimento foi observada na redefinição de objetos e metas e na proposição de novas atividades contribuindo para a execução das ações.

O principal fator que dificultou a execução da ação foi o processo de compra dos materiais. Esse processo carece da adoção de mecanismos diferenciados, pois o intervalo entre a solicitação e o recebimento é equivalente senão igual ao período de execução das ações.

Os principais resultados obtidos foram: formação integral dos estudantes, geração de novos projetos extensionistas, produção do conhecimento (registrado em diários de campo, relatórios e manuais para professores e alunos), atendimento

direto/assistência direta de acordo com as necessidades apontadas pela comunidade atendida, atividade acadêmica complementar.

Ação 20RK - Funcionamento das Instituições Federais de Ensino Superior

Descrição: Garantir o funcionamento das Instituições Federais de Ensino Superior, a fim de formar profissionais de alta qualificação para atuar nos diferentes setores da sociedade, capazes de contribuir para o processo de desenvolvimento nacional, com transferência de conhecimento, propiciar o pagamento de contribuições e anuidades a organismos nacionais, bem como a manutenção de infraestrutura física por meio de obras de pequeno vulto que envolvam ampliação/reforma/adaptação e aquisição e/ou reposição de materiais, inclusive aqueles inerentes às pequenas obras, observados os limites da legislação vigente.

Dotação Inicial	**Dotação Autorizada**	**Despesa Empenhada**	**Despesa Liquidada**
R$ 17.988.276,00	R$ 18.630.044,00	R$ 18.518.324,00	R$ 15.679.677,00
Percentual Executado: 99,40%			
Produto: Aluno Matriculado			

Metas Físicas			
	Previsto	**Executado**	**Percentual Atingido**
LOA	5.800	5.725	98,71%
Proposta Orçamentária	5.800	5.725	98,71%
Plano de Metas	5.878	5.725	97,40%

Devido ao período de 102 dias de greve em 2012, as aulas do primeiro semestre de 2013 tiveram início em maio de 2013 e término no fim de agosto. O segundo semestre teve início no final de setembro e o seu término só ocorrerá em fevereiro de 2014.

Este atraso fez com que houvesse um grande número de desistentes, sendo 210 no 1º semestre e 58 no 2º semestre. Considerando que em 2012 houve 656 alunos

diplomados, verificou-se também considerável queda no número de diplomados, que foram 303 no 1º semestre e somente um aluno diplomado até o dia 31 de dezembro de 2013, justificado pelo fato de que o 2º semestre só se encerrará em fevereiro de 2014. No entanto, vale ressaltar que o número de matrículas tanto de graduação quanto de pós-graduação, por sua vez, aumentou nos dois semestres de 2013, sendo na graduação 5.902 no 1º semestre e 5.390 no segundo, enquanto em 2012 foram 5.222 e 4.735 alunos respectivamente. Na Pós-Graduação foram registrados 335 alunos matriculados nos cursos *Stricto Sensu* em 2013 enquanto em 2012 foram 277. Vale ressaltar que foi recomendado pela CAPES as propostas de Mestrado Profissional em História, sendo agora 16 cursos de pós-graduação Stricto Sensu oferecidos pela Instituição - 13 mestrados e três doutorados (sendo um em associação ampla). Cabe destacar que também foi submetida proposta para o mestrado acadêmico em educação, o qual ainda está em análise.

Por conta da greve o quantitativo dos alunos matriculados ficou um pouco abaixo (98,71%) da meta prevista na Lei Orçamentária de 2013, da mesma forma, as previsões mais otimistas do Plano de Metas não puderam ser concretizadas.

Com relação ao Orçamento dessa ação, foram executados 99,40% do que estava previsto. Com os créditos orçamentários disponibilizados na Ação de Funcionamento da Universidade houve despesas específicas como: R$ 276.246,00 em Pós-Graduação sendo R$ 164.408,00 com bolsas de Pós-Graduação, R$ 216.179,00 em Pesquisa, R$ 305.506,00 em Extensão e R$ 37.476,00 em assinaturas de periódicos para as bibliotecas de todos os campi. Os demais créditos foram utilizados basicamente para despesas de manutenção das atividades acadêmicas e administrativas como o pagamento de diárias e passagens, bolsa monitoria, viagens de graduação e a própria matriz de custeio das Unidades Acadêmicas, onde são adquiridos materiais de laboratório, de informática dentre outros. Além das despesas administrativas e acadêmicas existem também as despesas com a manutenção do campus, como por exemplo, a manutenção de equipamentos, manutenção de imóveis, mão de obra terceirizada, energia elétrica, água e esgoto, telefonia, dentre outras atividades que permitiram que os alunos

tivessem as condições básicas para os objetivos fins da UNIFAL-MG que é ensino, pesquisa e extensão.

Ação 4002 - Assistência ao Estudante do Ensino Superior

Descrição: Apoio financeiro a projetos educacionais apresentados pelas Instituições de Ensino Superior que contribuam para a democratização do ensino
superior, por meio de ações que possibilitem o ingresso, o desenvolvimento e o sucesso dos estudantes, considerando as especificidades de cada população tais como: do campo, indígenas, quilombolas, afrodescendentes e pessoas com deficiência. Fornecimento ou auxílio a alimentação, alojamento e transporte, dentre outras iniciativas da assistência ao estudante e que contribua para o bom desempenho do aluno no ensino superior. Concessão de ajuda financeira apara apoiar a manutenção dos estudantes carentes, inclusive estrangeiros, matriculados em cursos de graduação nas Instituições de Ensino Superior. Promover a permanência do estudante em nível de graduação, evitando a evasão e a retenção nas universidades, por meio de ações que contemplem os estudantes do ensino superior, inclusive estrangeiros, e o acesso pleno de pessoas com deficiência às instituições de ensino superior.

Dotação Inicial	**Dotação Autorizada**	**Despesa Empenhada**	**Despesa Liquidada**
R$ 3.792.779,00	R$ 3.792.779,00	R$ 3.791.339,00	R$ 3.731.745,00
Percentual Executado: 99,96%			
Produto: Aluno Assistido			

Metas Físicas			
	Previsto	**Executado**	**Percentual Atingido**
LOA	50	1.424	1810,00%
Proposta Orçamentária	620	1.424	145,97%
Plano de Metas	620	1.424	145,97%

1. **Assistência Estudantil**

a. **Cumprimento das metas:** os números relativos aos benefícios concedidos e às demais ações da Pró-Reitoria de Assuntos Comunitários e Estudantis (PRACE), no ano de 2013 demonstram que as metas foram cumpridas. O ano de 2013, contudo, foi bastante desafiador e, neste sentido, não obstante as dificuldades encontradas para a implementação de novas ações, aponta-se abaixo algumas das principais realizações no referido ano. Ressalta-se que as ações que envolveram recursos financeiros estão amparadas pelo Decreto Nº 7.234, de 19 de julho de 2010 que dispõe sobre o Programa Nacional de Assistência Estudantil – PNAES e que as decisões que envolveram mudanças nas ações desenvolvidas sempre contaram com participação de todos os seguimentos da comunidade acadêmica, assim como estão registradas em Atas, devidamente arquivadas nesta Pró-Reitoria. Uma das ações mais importantes ações em 2013 foi a adequação da verba PNAES ao maior número de estudantes que pleitearam os auxílios oferecidos, resultando infelizmente em uma manifestação mais incisiva dos estudantes com a paralisação parcial das atividades administrativas desta IFES. Mantiveram-se os valores dos auxílios combinados com os estudantes em dezembro de 2012, com o auxílio permanência de R$ 300,00 mensais e auxílio moradia de R$300,00, além da manutenção do auxílio pecuniário para alimentação de R$150,00 no *Campus* de Varginha, por ainda não possuir Restaurante Universitário. Os demais auxílios continuaram com os mesmos valores. Tais medidas foram tomadas, considerando, sobretudo, as altas praticadas nos preços dos aluguéis no Sul de Minas e o aumento das taxas inflacionárias dos últimos meses. Manteve-se também o atendimento nos Restaurantes Universitários nos *campi* de Alfenas e de Poços de Caldas, e o auxílio alimentação, antes oferecido somente para uma refeição, foi mantido para todas as refeições diárias. Além disso, consegui-se atender a um número maior de estudantes, classificados por meio da análise socioeconômica, que se enquadram no perfil estabelecido pelo Programa Nacional de Assistência Estudantil – PNAES.

b. **Eventuais problemas de execução:** no ano de 2013 teve-se um aumento na procura pela Assistência Estudantil com a abertura de 3 editais (abril, junho e outubro), levando-nos a adequação aos recursos do PNAES.

c. **Quantidade de benefícios concedido**s: destacam-se, a seguir, as modalidades de apoio ao estudante classificado com perfil sócio econômico vulnerável pelo Programa de Assistência Estudantil. Considerando-se que a UNIFAL-MG ainda não possui moradia estudantil, manteve-se o auxílio moradia criado em 2012, exclusivo para estudantes de município diferente do qual se situa o *campus* e que comprovaram não morarem em casa própria, sendo de fundamental importância para a permanência dos estudantes. Tomando como referencia o mês de dezembro de 2013, obteve-se os seguintes números:

Auxílio Permanência no valor de R$ 300,00 mensais. Em dezembro de 2013, atendeu-se 905 estudantes com este benefício. Em dezembro de 2012, foram atendidos 497 estudantes.

Auxílio Moradia no valor de R$ 300,00 mensais. Em dezembro de 2013, atendeu-se 95 estudantes com este benefício. Em dezembro de 2012, foram atendidos 240 estudantes com este benefício. A diminuição do número de atendidos deveu-se a nova análise socioeconômica e a adequação a verba PNAES.

Auxílio Alimentação no valor de R$ 150,00 para os estudantes do *campus* Avançado de Varginha: em dezembro de 2013 foram atendidos 234 estudantes. Em dezembro de 2012 103 estudantes foram atendidos. Nos *campi* em Alfenas e no de Poços de Caldas foram atendidos 749 estudantes. Em dezembro de 2012, 343 estudantes fizeram todas as refeições gratuitamente.

Auxílio às Atividades de Campo: consiste no pagamento de um auxílio diário de R$ 50,00 aos estudantes que realizaram atividades de campo obrigatórias, previstas no Plano de Ensino do professor. Foram atendidos em torno de 190 estudantes.

Auxílio para participação em Eventos Científicos: Em 2012, a PRACE apoiou também os estudantes inscritos no Programa de Assistência Estudantil que apresentaram trabalhos em eventos científicos em outras cidades. Tal auxílio foi de

R$ 50,00 por dia, em forma de reembolso, desde que o discente tenha comprovado a participação no evento. Foram atendidos em torno de 50 estudantes.

Auxílio creche: consiste no fornecimento mensal em pecúnia de R$ 100,00 por criança, a partir da seleção dos estudantes que possuem filhos com idade inferior a 6 (seis) anos. Em 2013, 47 estudantes foram atendidos. Em 2012, 25 estudantes receberam este benefício.

Apoio Instrumental - Técnico ao Estudante de Odontologia: empréstimo de instrumental técnico necessário às aulas práticas do curso. Os estudantes beneficiários desse apoio foram selecionados pela análise socioeconômica feita pela assistente social. Manteve-se o atendimento a 30 estudantes, o mesmo de 2012.

Curso de Idioma: o estudante contemplado recebe um valor mensal de R$150,00 para ajudá-lo a frequentar um curso de sua escolha e em 2013 foram atendidos 23 estudantes.

Isenção de taxas em eventos: consiste na isenção de taxas em eventos internos oferecidos pela UNIFAL-MG.

Coordenação e fiscalização dos trabalhos voltados para os Restaurantes Universitários: no *Campus* Avançado de Poços de Caldas e em Alfenas - Sede e refeições transportadas à Unidade Educacional Santa Clara -, sob coordenação de uma nutricionista, Fernanda Laurides Ribeiro de Oliveira Lomeu, lotada nesta Pró-Reitoria.

Aquisição de balcões de distribuição de refeições e utensílios para os Restaurantes Universitários.

Como atividade de grande importância neste anos de 2013 foi a elaboração da Minuta dos Programas de Assistência Estudantil da UNIFAL-MG, realizada com a participação ativa dos estudantes oficialmente representando o Diretório Central dos Estudantes (DCE). Estabeleceu-se diversas alterações que sem dúvida serão avanços para a Assistência Estudantil na UNIFAL-MG. A minuta encontra-se em deliberação no Conselho Universitário (CONSUNI) com expectativa de conclusão em janeiro de 2014.

2. **Programa Incluir**

Quanto as atividades do Núcleo de Acessibilidade, responsável pela coordenação do Programa Incluir, foram realizadas diversas atividades como: * Levantamento de dados sobre os alunos com deficiência matriculados na Unifal-MG; * Atendimento aos alunos da Unifal-MG Campus Sede, Campus Varginha e Campus Poços de Caldas; * Orientações aos professores, visando esclarecimento por parte deles, para melhor atender os alunos com deficiência; * Oficinas para produção de material acessível. Para tanto 15 (quinze) acadêmicos foram identificados com necessidades educacionais especiais. Este número está um pouco abaixo do previsto, uma vez que, a meta foi estabelecida em um momento em que não havia nenhum registro sobre tal quantitativo.

Ação 8282 - Reestruturação e Expansão das Universidades Federais

Descrição: Apoio a planos de reestruturação e expansão, elaborados pelas Instituições Federais de Ensino Superior, no exercício de sua autonomia, que visem o aumento do número de estudantes, a redução da evasão, o completo aproveitamento da estrutura instalada e a adequação e modernização da estrutura acadêmica e física das instituições, por meio de obras, incluindo reforma, construção, aquisição de equipamentos, materiais e serviços, e às necessidades de manutenção identificadas pelas IFES. Auxílio financeiro repassado pela Administração Direta, conforme as necessidades de manutenção identificadas pelas instituições. Possibilitar a elevação da mobilidade estudantil, a criação de vagas, especialmente no período noturno, e o completo aproveitamento da estrutura física e de recursos humanos existentes, otimizando a relação aluno/docente e o número de concluintes dos cursos de graduação. Auxiliar na manutenção das Instituições Federais de Ensino Superior, promovendo a melhoria da qualidade do ensino de graduação e o aumento da oferta de vagas.

Metas Físicas			
	Previsto	**Executado**	**Percentual Atingido**
LOA	811	1.274	157,09%
Proposta	710	1.274	179,44%

Orçamentária			
Plano de Metas	710	1.274	179,44%

0031 – Estado de Minas Gerais

Dotação Inicial	**Dotação Autorizada**	**Despesa Empenhada**	**Despesa Liquidada**
R$ 29.978.208,00	R$ 29.828.208,00	R$ 29.815.063,00	R$ 9.403.876,00
Percentual Executado: 99,95%			

Esta Ação refere-se às vagas criadas com cursos do Programa REUNI e também com a 2ª etapa do Programa Expansão Fase I, o que não era o entendimento na ocasião da elaboração da LOA, onde entendia-se que eram somente vagas ofertadas com o REUNI, causando, portanto, uma subestimativa da meta em relação ao número de vagas efetivamente ofertadas no ano de 2013. Os cursos do programa REUNI ofertaram as seguintes vagas: Fisioterapia (50), História (40), Ciências Sociais Licenciatura (20), Ciências Sociais Bacharelado (20), Letras Licenciatura (20) e Letras Bacharelado (20), Bacharelado Interdisciplinar em Ciência e Tecnologia no campus de Poços de Caldas (264), Engenharia Química (80), Engenharia de Minas (80) e Engenharia Ambiental (80), perfazendo um total de 674 vagas. Já os cursos do Programa de Expansão Fase II: Bacharelado Interdisciplinar em Ciência e Economia (300), Ciências Econômicas (100), Administração Pública (100) e Ciências Atuariais(100), perfazendo um total de 600 vagas. Dessa forma, o número de vagas ofertadas em 2013 foi igual ao número de vagas ofertadas em 2012, ou seja, 1274 (um mil, duzentos e setenta e quatro).

A Ação de Reestruturação e Expansão contribui na infraestrutura e também na manutenção das atividades da Universidade pelo aumento da oferta de vagas no ensino de graduação presencial.

Com o orçamento de custeio disponibilizado no valor de R$ 6.710.967, foi possível a manutenção de diversas atividades da Universidade no que se refere à manutenção dos serviços básicos para o funcionamento dos cursos de graduação como: manutenção de bens imóveis, serviços de mão-de-obra terceirizada com apoio

administrativo, limpeza e vigilância, materiais de expediente e de processamento de dados, dentre outros.

Com os créditos de capital alocados na Lei Orçamentária de 2013 foi possível a aquisição de equipamentos de laboratório e de informática, softwares, projetos executivos, vale ressaltar que todos os livros que antes eram adquiridos pela antiga ação de Acervo Bibliográfico foram adquiridos por meio desta ação, totalizando essa compra em R$ 268.412,00, além da contratação de obras para todos os campi.

Na sede foram contratadas as seguintes obras: cobertura da quadra com 962 m²; Prédio N com seis pavimentos com 3.336 m²; interligação por cabeamento óptico aéreo com 12 fibras e autossustentável, compartilhando o uso de postes da CEMIG, entre a Sede e a Unidade Santa Clara. Na Unidade Santa Clara: prédio da abrigar a Incubadora de Empresas com 521,50 m²; instalações elétricas e infraestrutura para telefonia e lógica da Clínica de Fisioterapia; fase II do Prédio C com área de 1.466 m²; paredes de gesso acartonado para o prédio B e o prédio FINEP; prédio do DSG com dois pavimentos e área de estacionamento com área total de 5.751 m²; restaurante universitário com 1000 m²; área de esportes com 4.000 m². No campus de Poços de Caldas: instalações elétricas, telefonia, lógica e SPDA do prédio que abrigará os laboratórios das Engenharias; construção da quadra de esportes com 4.000m²; construção de prédio com três pavimentos, com área de 1.466,40m², destinado a abrigar salas de professores; pintura do prédio FINEP; área de esporte com 4.000 m². No campus de Varginha: área de esportes com 5.880 m². Também foi possível a realização de termos aditivos de obras que estavam em fase final.

Os recursos liberados referentes a Emenda de Bancada Mineira no valor de R$ 11.500.000,00 foram divididos entre as 11 Universidades de Minas Gerais, por meio de Termo de Cooperação, onde a UNIFAL-MG transferiu o valor de R$ 1.045.454,54 a cada Universidade. Já foi solicitada inclusive a prestação de contas da execução orçamentária dos recursos de Emenda com prazo de resposta até o dia 15 de março de 2014.

Com recursos da Emenda de Bancada Mineira que coube à UNIFAL-MG foram possíveis às contratações da construção e instalação de passarela de estrutura metálica e pintura que ligará o Prédio O e o Prédio V; elétrica e lógica no prédio

FINEP - unidade Santa Clara; Infraestrutura de alimentação de energia no prédio FINEP - unidade Santa Clara; prédio do DSG no campus de varginha com 2.390 m²; restaurante de Varginha com 1000 m².

Com recursos da Emenda de Bancada Individual do Deputado Geraldo Thadeu foi possível realizar a aquisição de equipamentos de laboratório, principalmente equipamentos que serão utilizados pelo curso de medicina, equipamentos de processamento de dados, dentre outros.

Ressalta-se que as obras não foram empenhadas com os seus valores totais, mas foram empenhas parcialmente e serão complementadas em 2014, uma vez que esta Ação está contemplada do PPA 2012-2015.

Programa 2109 – Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação

Ação 20TP – Pagamento de Pessoal Ativo da União

Descrição: Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

Dotação Inicial	Dotação Autorizada	Despesa Empenhada	Despesa Liquidada
R$ 54.208.214,00	R$ 71.636.309,00	R$ 70.065.324,00	R$ 70.065.324,00
Percentual Executado: 97,81%			

Por tratar-se de despesas obrigatória, assim definida na Constituição, as despesas com pessoal são gerenciadas pelo Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão. A UNIFAL-MG alimenta as informações que são necessárias ao processamento da folha de pagamento. Dessa forma, em termos orçamentários, a UNIFAL-MG não possui autonomia para alteração de valores, apenas cabe a ela cumprir o que está na previsto na lei.

Ação 2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores, Empregados e seus Dependentes

Descrição: Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

Dotação Inicial	Dotação Autorizada	Despesa Empenhada	Despesa Liquidada
R$ 1.117.105,00	R$ 1.489.705,00	R$ 1.388.597,00	R$ 1.388.597,00
Percentual Executado: 93,21%			
Produto: Pessoa Beneficiada			

Metas Físicas			
	Previsto	**Executado**	**Percentual Atingido**
LOA	895	1.292	144,36%
Proposta Orçamentária	1.413	1.292	91,44%
Plano de Metas	1.388	1.292	93,08%

O benefício de assistência médica e odontológica aos servidores ativos e inativos da UNIFAL-MG foi implantado em 2008. Foi adotada pela Instituição a modalidade de ressarcimento ao servidor que possui planos de saúde que atenda a Portaria Normativa Nº 1, de 27 de dezembro de 2007. Desde então vem aumentando o número de servidores que solicitam o benefício. Em 2008 foram 179 beneficiários, em 2009 foram 796, em 2010 foram 918, em 2011 foram 1.061 e 1.212 em 2012 pessoas beneficiadas, entre servidores ativos e inativos e seus dependentes.

Em 2013 houve um quantitativo de 1.292 pessoas beneficiadas, que representa um acréscimo de 6,60% em relação a 2012, e, um quantitativo 8,56% inferior ao

previsto na Proposta Orçamentária e 6,08% inferior ao previsto no Plano de Metas Institucional.

Foi proposto um orçamento de R$ R$ 1.117.105,00 que após os créditos adicionais teve um total de orçamento autorizado de R$ 1.489.705,00. No total foram utilizados R$ R$ 1.388.597,00, o que representa 93,21% daquilo que estava na Proposta Orçamentária acrescido dos créditos adicionais.

Exames Periódicos: Proporcionar aos servidores e empregados públicos federais, ativos, condições para a manutenção da saúde física e mental, em função dos riscos existentes no ambiente de trabalho e de doenças ocupacionais ou profissionais.

Em relação aos exames periódicos, a primeira convocação foi realizada em dezembro de 2012, foram convocados 124 servidores. Desta primeira convocação foram realizados 83 exames laboratoriais, 53 servidores consultaram com o médico do trabalho e 5 assinaram o termo de recusa em fazer o exame.

A segunda convocação foi realizada em outubro 2013, onde foram convocados 197 servidores. Considerando até 31 de dezembro, foram realizados 20 exames laboratoriais, 18 consultas com o médico do trabalho e um servidor assinou o termo de recusa. Três servidores trouxeram exames de outros laboratórios.

A princípio a meta era de 539 servidores beneficiados, pois considerou todos os servidores que não fizeram os exames em 2012, além dos servidores acima de 40 anos que fariam os exames periódicos anualmente, por isso existe essa diferença entre a meta e o total realizado para o período.

Vale ressaltar que os recursos de 2013 referentes aos exames periódicos foram devolvidos integralmente pelo fato de os materiais utilizados para os exames laboratoriais já terem sido adquiridos com os recursos do exercício de 2012. Portanto não foi necessária a aquisição de novos materiais, levando em consideração o estoque realizado em 2012 e o curto prazo de validade desses materiais.

Ação 2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores e Empregados

Descrição: Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar.

Dotação Inicial	Dotação Autorizada	Despesa Empenhada	Despesa Liquidada
R$ 132.000,00	R$ 142.000,00	R$ 133.963,00	R$ 133.963,00
Percentual Executado: 94,34%			
Produto: Criança Atendida			

Metas Físicas			
	Previsto	**Executado**	**Percentual Atingido**
LOA	124	143	115,32%
Proposta Orçamentária	141	143	101,42%
Plano de Metas	153	143	93,46%

Esta ação é contínua e executada em função da demanda dos servidores. De acordo com o número de solicitações nos anos anteriores e o aumento estimado de servidores que haveria para 2013, foi estimado no Plano de Metas 2013 um total de 153 crianças atendidas. Porém, a execução ficou de 6,54% abaixo daquilo que estava previsto no Plano de Metas. Em relação ao Plano de Metas o resultado ficou 6,54% abaixo do previsto. Para esse cálculo foi considerada a estimativa de contratação de 103 novos servidores, no entanto houve um acréscimo de 54 servidores se comparado ao número de servidores em 2012, o que causou certa distorção no resultado esperado.

Foi previsto um orçamento de R$ 132.000,00 para o ano de 2013 havendo posteriormente um reforço de R$ 10.000,00. Portanto, a execução foi de R$ 133.963,00, que representa 94,34% do orçamento autorizado.

Ação 2011- Auxílio-Transporte aos Servidores e Empregados

Descrição: Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio.

Dotação Inicial	**Dotação Autorizada**	**Despesa Empenhada**	**Despesa Liquidada**
R$ 24.000,00	R$ 34.277,00	R$ 28.880,00	R$ 28.880,00
Percentual Executado: 84,25%			
Produto: Servidor Beneficiado			

Metas Físicas			
	Previsto	**Executado**	**Percentual Atingido**
LOA	11	16	145,45%
Proposta Orçamentária	17	16	94,12%
Plano de Metas	22	16	72,72%

Na Proposta Orçamentária a previsão para o exercício de 2013 era de 17 servidores beneficiados, que posteriormente foi redimensionada para 22 servidores no Plano de Metas, pois observou-se uma tendência de aumento na demanda por esse benefício. Na prática, houve um significativo aumento no número de beneficiados, tendo em vista ao que estava previsto na proposta orçamentária. Portanto, este quantitativo representa 88,88% acima do que estava previsto para na LOA. Quanto ao Plano de Metas, houve um redimensionamento da demanda para 22, contudo o resultado final ficou 27,28% abaixo do que foi previsto.

Foi disponibilizado inicialmente um orçamento de R$ R$ 24.000,00, que foi complementado em R$ 10.277,00, passando para R$ R$ 34.277,00, sendo que as despesas totais com auxílio transporte ficaram em 84,25% do orçamento autorizado.

Ação 2012 - Auxílio-Alimentação aos Servidores e Empregados

Descrição: Concessão em caráter indenizatório e sob forma de pecúnia do auxílio-alimentação aos servidores, militares e empregados públicos federais, ativos, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993) ou por meio de manutenção de refeitório, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor ou empregado ou por meio de manutenção de refeitório.

Dotação Inicial	Dotação Autorizada	Despesa Empenhada	Despesa Liquidada
R$ 2.460.000,00	R$ 3.321.800,00	R$ 3.313.401,00	R$ 3.313.401,00
Percentual Executado: 99,75%			
Produto: Servidor Beneficiado			

Metas Físicas			
	Previsto	**Executado**	**Percentual Atingido**
LOA	674	755	112,02%
Proposta Orçamentária	774	755	97,55%
Plano de Metas	800	755	94,37%

O auxílio-alimentação é uma Ação realizada em função basicamente do número de servidores pertencentes ao quadro da instituição. Na ocasião da elaboração da Proposta Orçamentária havia a expectativa de que em 2013 houvesse 774 beneficiários desta Ação. Com as informações do Plano de Metas, houve a expectativa de que o número de beneficiários aumentaria substancialmente. Contudo, a parcial concretização na contratação de novos servidores fez com que ao executado ficasse 12,02% acima do previsto na Lei Orçamentária e 5,63% abaixo do esperado no Plano de Metas 2013. Ressalta-se que no Plano de Metas foram consideradas todas as possíveis vagas a serem autorizadas de acordo com a Legislação vigente, porém nem todas foram efetivadas.

Quanto a parte orçamentária desta Ação, observa-se que foi disponibilizada uma dotação de crédito de R$ 2.460.000,00, que seria insuficiente para o cumprimento anual da Ação, conforme observado durante o exercício. Para tanto foi disponibilizado créditos adicionais de R$ 861.800,00 como complementação para o pagamento dessas despesas. No total foi autorizado um orçamento de R$ 3.321.800,00, no qual foram executados 99,75%.

Ação 4572 - Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Descrição: Realização de ações diversas voltadas ao treinamento de servidores, tais como custeio dos eventos, pagamento de passagens e diárias aos servidores, quando em viagem para capacitação, taxa de inscrição em cursos, seminários, congressos e outras despesas relacionadas à capacitação de pessoal.
Promover a qualificação e a requalificação de pessoal com vistas à melhoria continuada dos processos de trabalho, dos índices de satisfação pelos serviços prestados à sociedade e do crescimento profissional.

Dotação Inicial	Dotação Autorizada	Despesa Empenhada	Despesa Liquidada
R$ 200.915,00	R$ 200.915,00	R$ 198.170,00	R$ 180.820,00
Percentual Executado: 98,63%			
Produto: Servidor Capacitado			

Metas Físicas			
	Previsto	Executado	Percentual Atingido
LOA	385	415	107,79%
Proposta Orçamentária	385	415	107,79%
Plano de Metas	350	415	118,57%

As metas foram cumpridas, inclusive ultrapassando o valor informado, devido ao aumento de participação de TAEs e docentes em ações de capacitação propostas pela Instituição.

Os créditos orçamentários foram utilizados para pagamento de instrutores que ministraram cursos de capacitação, pagamento de inscrições em cursos fora da UNIFAL-MG e pagamento de diárias e passagens para realização de capacitações externas. Foram executados 98,63% da dotação autorizada nesta ação.

Operações Especiais

Ação 00M0 - Contribuição às Entidades Nacionais Representativas de Educação e Ensino

Descrição: A contribuição visa garantir a participação das Instituições Federais de Ensino nas instâncias de discussão, proposição e promoção de políticas de desenvolvimento da educação, pesquisa e inovação, para o intercâmbio de informações e políticas voltadas para a educação (ANDIFES, CONIF e outras).

Dotação Inicial	Dotação Autorizada	Despesa Empenhada	Despesa Liquidada
R$ 15.000,00	R$ 31.002,00	R$ 31.001,00	R$ 31.001,00
Percentual Executado: 100,00%			

Esta ação, como a própria descrição já explica, serve especificamente a participação das IFES nas instâncias de discussão, portanto esse recurso chega exclusivamente para o pagamento da taxa anual da Associação Nacional dos Dirigentes das Instituições Federais de Ensino Superior – ANDIFES e Grupo Coimbra de Dirigentes de Universidades Brasileiras.

Ação 09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Descrição: Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

Dotação Inicial	Dotação Autorizada	Despesa Empenhada	Despesa Liquidada
R$ 10.666.640,00	R$ 13.059.624,00	R$ 12.840.048,00	R$ 12.840.048,00
Percentual Executado: 98,32%			

Esta Ação não tem caráter finalístico, no entanto, contribui com os objetivos do Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação, uma vez que, assegura o direito dos servidores pelo pagamento ao regime de previdência, garantindo-lhes a segurança necessária para exercer suas atividades. O acompanhamento em nível local foi atribuído ao Setor de Contabilidade e Finanças.

Esta ação tem características distintas das demais, uma vez que não possui metas físicas, apenas previsões orçamentário/financeiras, que por sua vez foram quase que totalmente realizadas. Em 2013 a previsão orçamentária mais os créditos adicionais foram de R$ 13.059.624,00, cuja execução atingiu 98,32%.

3.2 – Dos indicadores de desempenho utilizados pela entidade.

Indicadores de desempenho das IFES nos termos da decisão nº TCU 408/2002 – plenário e modificações posteriores

1. Número de Alunos-Equivalentes de Graduação

$$A_GE = \Sigma_{\text{todos os cursos}} \{(N_{DI} * D_{PC})(1 + [\text{Fator de Retenção}]) + ((N_I - N_{DI})/4) * D_{PC}\} * [\text{Peso do grupo em que se insere o curso}]$$

Tabela 1. Tabela Sesu - Áreas, Fator De Retenção E Duração Padrão

Área	Descrição da Área	Fator de Retenção	Duração Padrão
CS1	Medicina	0,0650	6
CS2	Veterinária, Odontologia, Zootecnia	0,0650	5
CET	Ciências Exatas e da Terra	0,1325	4

CB	Ciências Biológicas	0,1250	4
ENG	Engenharias	0,0820	5
TEC	Tecnólogos	0,0820	3
CS3	Nutrição, Farmácia	0,0660	5
CA	Ciências Agrárias	0,0500	5
CE2	Ciências Exatas - Computação	0,1325	4
CE1	Ciências Exatas – Matemática e Estatística	0,1325	4
CSC	Arquitetura/Urbanismo	0,1200	4
A	Artes	0,1150	4
M	Música	0,1150	4
CS4	Enfermagem, Fisioterapia, Fonoaudiologia e Educação Física	0,0660	5
CSA	Ciências Sociais Aplicadas	0,1200	4
CSB	Direito	0,1200	5
LL	Linguística e Letras	0,1150	4
CH	Ciências Humanas	0,1000	4
CH1	Psicologia	0,1000	5
CH2	Formação de Professor	0,1000	4

Tabela 2. Número de Alunos-Equivalentes de Graduação

CURSOS	NDI	NI	1+FRET	DPC	Peso	Alunos Equiva-lentes
Administração Pública	1	9	1,1200	1,5	1,0	4,68
B.I. Ciência E Economia D	55	150	1,1200	3	1,0	256,05
B.I. Ciência E Tecnologia D	75	132	1,0820	3	2,0	572,40
B.I. Ciência E Economia N	37	140	1,1200	3	1,0	201,57
B.I. Ciência E Tecnologia N	67	132	1,0820	3	2,0	532,46
Biomedicina	30	40	1,0660	5	1,5	258,60
Biotecnologia	21	40	1,1325	4	2,0	228,26
Ciências Biológicas - Bach. (Ambientais / Médicas)	30	40	1,1250	4	2,0	290,00
Ciências Biológicas - Licenciatura	28	40	1,1250	4	2,0	276,00
Ciência Da Computação	16	40	1,1325	4	1,5	144,72
Ciências Econômicas	2	18	1,1200	1,5	1,0	9,36
Ciências Sociais - Bach.	1	20	1,1000	4	1,0	23,40
Ciências Sociais - Licenciatura	2	20	1,1000	4	1,0	26,80
Ciências Atuariais	4	6	1,1200	1,5	1,0	7,47
Enfermagem	31	40	1,0660	5	1,5	264,72
Farmácia	77	99	1,0660	5	2,0	875,82
Física - Licenciatura	7	40	1,1325	4	2,0	129,42
Geografia - Bach.	25	39	1,1200	4	1,0	126,00
Geografia - Licenciatura	19	40	1,1200	4	1,0	106,12
História - Licenciatura	20	40	1,1000	4	1,0	108,00

Letras - Bach.	3	0	1,1150	4	1,0	10,38
Letras - Licenciatura	8	40	1,1150	4	1,0	67,68
Matemática - Licenciatura	10	40	1,1325	4	1,5	112,95
Nutrição - Bach.	5	45	1,0660	5	2,0	153,30
Odontologia	94	100	1,0650	5	4,5	2.286,23
Pedagogia - Licenciatura	23	40	1,1000	4	1,0	118,20
Química - Bach.	27	40	1,1325	4	2,0	270,62
Química - Licenciatura	13	40	1,1325	4	2,0	171,78
TOTAL	**731**	**1.470**				**7.632,99**

NDI = Número de diplomados, no ano letivo referente ao exercício, em cada curso

DPC = Duração padrão do curso, de acordo com a tabela da SESu

NI = Número de alunos que ingressaram, no ano letivo relativo ao exercício, em cada curso.

Obs.: De acordo com as orientações para cálculo dos ingressantes, deve ser considerado o ano ou semestre do suposto ingresso dos estudantes que se graduam no exercício, com base na duração padrão prevista para cada curso. Além disso, não devem ser contabilizados os alunos ingressantes de cursos novos, que ainda não tiveram turmas regulares de concluintes.

Fator de Retenção calculado de acordo com metodologia da SESu

Peso de curso é uma medida padrão adotadas no modelo e está relacionada a custo para a manutenção do curso.

2. Número de Alunos Tempo Integral de Pós-Graduação

$A_{PG}TI = 2 * A_{PG}$

Tabela 3. Número de Alunos Tempo Integral de Pós-Graduação

Nome do Curso	Tipo (M/D)	Conceito Capes (1 a 7)	Nº Alunos	Peso	Resultado
Programa Multicêntrico em Ciências Fisiológicas	D	4	7	2	14
Programa Multicêntrico em Ciências Fisiológicas	M	4	10	2	20
Biocências aplicada à saúde	M	4	43	2	86
Ciências Farmacêuticas	M	4	38	2	76
Ciências Odontológicas	M	3	18	2	36
Enfermagem	M	3	23	2	46

Física	M	3	11	2	22
Química	D	4	37	2	74
Química	M	4	19	2	38
Ciência e Engenharia Ambiental	M	3	40	2	80
Ciência e Engenharia de Materiais	M	3	19	2	38
Ecologia e Tecnologia Ambiental	M	3	42	2	84
Gestão Pública e Sociedade	M	3	23	2	46
Estatística Aplicada e Biometria	M	3	5	2	10
Totalização			**335**	**-**	**670**

3. Número de Alunos da Graduação em Tempo Integral

$$A_G TI = \Sigma_{\text{todos os cursos}} \{(N_{DI} * D_{PC})(1 + [\text{Fator de Retenção}]) + ((N_I - N_{DI})/4) * D_{PC}\}$$

Tabela 4. Número de Alunos da Graduação em Tempo Integral

CURSOS	NDI	NI	1+FRET	DPC	AGTI
Administração Pública	1	9	1,1200	1,5	4,68
B.I. Ciência e Economia D	55	150	1,1200	3	256,05
B.I. Ciência e Tecnologia D	75	132	1,0820	3	286,20
B.I. Ciência e Economia N	37	140	1,1200	3	201,57
B.I. Ciência e Tecnologia N	67	132	1,0820	3	266,23
Biomedicina	30	40	1,0660	5	172,40
Biotecnologia	21	40	1,1325	4	114,13
Ciências Biológicas - Bach. (Ambientais / Médicas)	30	40	1,1250	4	145,00
Ciências Biológicas - Licenciatura	28	40	1,1250	4	138,00
Ciência Da Computação	16	40	1,1325	4	96,48
Ciências Econômicas	2	18	1,1200	1,5	9,36
Ciências Sociais - Bach.	1	20	1,1000	4	23,40
Ciências Sociais - Licenciatura	2	20	1,1000	4	26,80
Ciências Atuariais	4	6	1,1200	1,5	7,47
Enfermagem	31	40	1,0660	5	176,48
Farmácia	77	99	1,0660	5	437,91
Física - Licenciatura	7	40	1,1325	4	64,71
Geografia - Bach.	25	39	1,1200	4	126,00
Geografia - Licenciatura	19	40	1,1200	4	106,12
História - Licenciatura	20	40	1,1000	4	108,00
Letras - Bach.	3	0	1,1150	4	10,38
Letras - Licenciatura	8	40	1,1150	4	67,68

Matemática - Licenciatura	10	40	1,1325	4	75,30
Nutrição - Bach.	5	45	1,0660	5	76,65
Odontologia	94	100	1,0650	5	508,05
Pedagogia - Licenciatura	23	40	1,1000	4	118,20
Química - Bach.	27	40	1,1325	4	135,31
Química - Licenciatura	13	40	1,1325	4	85,89
TOTAL	**731**	**1.470**			**3844,45**

NDI = Número de diplomados, no ano letivo referente ao exercício, em cada curso

DPC = Duração padrão do curso, de acordo com a tabela da SESu

NI = Número de alunos que ingressaram, no ano letivo relativo ao exercício, em cada curso

Fator de Retenção calculado de acordo com metodologia da SESu

4. Número de Alunos Graduação

Tabela 5. Número de Alunos Graduação

Cursos	Alunos Matriculados no 1º Semestre	Alunos Matriculados no 2º Semestre	Total de Alunos Ano Letivo
Administração Pública	15	24	19,5
B.I. Ciência E Economia D	439	303	371,0
B.I. Ciência E Tecnologia D	427	427	427,0
B.I. Ciência E Economia N	433	421	427,0
B.I. Ciência E Tecnologia N	412	403	407,5
Biomedicina	158	143	150,5
Biotecnologia	165	142	153,5
Ciências Atuariais	27	30	28,5
Ciências Biológicas - Bach. (Ambientais / Médicas)	156	149	152,5
Ciências Biológicas - Licenciatura	137	162	149,5
Ciência Da Computação	168	135	151,5
Ciências Econômicas	57	69	63,0
Ciências Sociais - Bach.	84	71	77,5
Ciências Sociais - Licenciatura	85	71	78,0
Enfermagem	178	130	154,0
Engenharia Ambiental	31	41	36,0
Engenharia De Minas	39	54	46,5

Engenharia Química	109	138	123,5
Farmácia	500	489	494,5
Física - Licenciatura	127	96	111,5
Fisioterapia	230	209	219,5
Geografia - Bach.	176	136	156,0
Geografia - Licenciatura	168	140	154,0
História - Licenciatura	136	137	136,5
Letras - Bach.	19	15	17,0
Letras - Licenciatura	142	114	128,0
Matemática - Licenciatura	139	88	113,5
Nutrição - Bach.	216	194	205,0
Odontologia	439	431	435,0
Pedagogia - Licenciatura	193	158	175,5
Química - Bach.	162	170	166,0
Química - Licenciatura	135	100	117,5
TOTAL	**5.902**	**5.390**	**5.646,0**

5. Número de Professores Equivalentes

Tabela 6. Número de Professores Equivalentes

Regime de Trabalho	Peso	Efetivo	Substituto/ Temporário	Total de Professores	Professor Equivalente
20 horas/semana	0,50	4		4	2,0
40 horas/semana	1,00	433	27	460	460,0
Total de Professores		**369**	**61**	**464**	**462,0**

6.1. Número de Funcionários Equivalentes com HU

Não se aplica

6.2. Número de Funcionários Equivalentes sem HU

Tabela 7. Número de Funcionários Equivalentes

Regime de Trabalho	Peso	Quadro Permanente	Contratados	Total de Funcionários	Funcionário Equivalente
20 horas/semana	0,50	5		5	2,500
24 horas/semana	0,60	2		2	1,200
25 horas/semana	0,625	1		1	0,625
30 horas/semana	0,75	3		3	2,250
40 horas/semana	1,00	276	409	685	685,00
Totalização		**272**	**409**	**696**	**691,575**

7. Fórmula de Cálculo dos Indicadores

1. A	Custo Corrente com HU / Aluno Equivalente =	$\frac{\text{Custo Corrente com HU}}{A_G E + A_{PG} TI + A_R TI}$
1. B	Custo Corrente sem HU / Aluno Equivalente =	$\frac{\text{Custo Corrente sem HU}}{A_G E + A_{PG} TI + A_R TI}$

2.	Aluno Tempo Integral / Professor Equivalente =	$\frac{A_G TI + A_{PG} TI + A_R TI}{\text{Nº de Professores Equivalentes}}$

3. A	Aluno Tempo Integral / Funcionário Equivalente com HU =	$\frac{A_G TI + A_{PG} TI + A_R TI}{\text{Nº de Funcionários Equivalentes com HU}}$
3. B	Aluno Tempo Integral / Funcionário Equivalente sem HU =	$\frac{A_G TI + A_{PG} TI + A_R TI}{\text{Nº de Funcionários Equivalentes sem HU}}$

4. A	Funcionário Equivalente com HU / Professor Equivalente =	$\frac{\text{Nº de Funcionários Equivalentes com HU}}{\text{Nº de Professores Equivalentes}}$
4. B	Funcionário Equivalente sem HU / Professor Equivalente =	$\frac{\text{Nº de Funcionários Equivalentes sem HU}}{\text{Nº de Professores Equivalentes}}$

5.	Grau de Participação Estudantil (GPE) =	$\frac{A_G TI}{A_G}$

6.	Grau de Envolvimento Discente com Pós-Graduação (GEPG) =	$\frac{A_{PG}}{A_G + A_{PG}}$

7.	Conceito CAPES/MEC para a Pós-Graduação =	$\frac{\Sigma \text{ conceito de todos os programas de pós-grad.}}{\text{Número de programas de pós-grad.}}$

8.	Índice de Qualificação do Corpo Docente (IQCD) =	$\frac{(5D+3M+2E+G)}{(D+M+E+G)}$

9.	Taxa de Sucesso na Graduação (TSG) =	$\frac{\text{Nº de diplomados } (N_{DI})}{\text{Nº total de alunos ingressantes}}$

8. Indicadores Primários - Decisão TCU Nº. 408/2002

Tabela 8. Indicadores Primários - Decisão TCU Nº. 408/2002

INDICADORES PRIMÁRIOS	EXERCÍCIOS				
	2009	2010	2011	2012	2013
Custo Corrente com HU (Hospitais Universitários)	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica
Custo corrente sem HU (Hospitais	54.043.153,10	68.302.417,63	83.096.453,25	91.452.962,28	117.858.784,48

Universitários)					
Número de professores equivalentes	328,50	345,00	397,50	427,50	662,00
Número de funcionários equivalentes com HU (Hospitais Universitários)	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica
Número de funcionários equivalentes sem HU (Hospitais Universitários)	413,95	459,20	541,85	642,55	691,57
Total de alunos regularmente matriculados na graduação (AG)	3.142	4.057,50	4.730,50	4.978,50	5.646,00
Total de alunos na pós-graduação *stricto sensu*, incluindo-se alunos de mestrado e de doutorado (APG)	52	66	132	277	335
Alunos de residência médica (AR)	0	0	0	0	0
Número de alunos da graduação em tempo Integral (AGTI)	1.590,71	2.456	3.477	3.581	3.844,45
Número de alunos equivalentes da graduação (AGE)	4.385,72	5.666,68	7.335,90	7.541,14	7.632,99
Número de alunos da pós-graduação em tempo integral (APGTI)	104	132	264	554	670
Nº de alunos tempo integral de residência médica (ARTI)	0	0	0	0	0

9. Indicadores da Decisão TCU Nº. 408/2002

Tabela 9. Indicadores da Decisão TCU Nº. 408/2002

Indicadores Decisão TCU 408/2002	**EXERCÍCIOS**				
	2009	**2010**	**2011**	**2012**	**2013**
Custo Corrente com HU / Aluno Equivalente	-	-	-	-	-
Custo corrente sem HU / Aluno Equivalente	12.037,09	11.778,95	10.933,89	11.297,26	14.194,74

Aluno Tempo Integral / Professor Equivalente	5,16	7,50	9,41	9,67	9,77
Aluno Tempo Integral / Funcionário Equivalente com HU	-	-	-	-	-
Aluno Tempo Integral / Funcionário Equivalente sem HU	4,09	5,64	6,90	6,44	6,53
Funcionário Equivalente com HU / Professor Equivalente	-	-	-	-	-
Funcionário Equivalente sem HU / Professor Equivalente	1,26	1,33	1,36	1,50	1,50
Grau de Participação Estudantil (GPE)	0,51	0,61	0,74	0,72	0,68
Grau de Envolvimento Discente com Pós-Graduação (CEPG)	0,0163	0,0160	0,0271	0,0527	0,0560
Conceito CAPES/MEC para a Pós-Graduação	3,50	3,60	3,50	3,38*	3,40
Índice de Qualificação do Corpo Docente (IQCD)	4,20	4,30	4,25	4,31	4,39
Taxa de Sucesso na Graduação (TSG)	86,15%	62,14%	56,05%	51,21%	49,49%

* Em 2012 o valor desse indicador foi lançado como 3,46, e após revisão verificou-se que era 3,38.

I. Custo Corrente / Aluno Equivalente

Houve em 2013 um substancial aumento de 25,65% neste indicador em relação ao ano de 2012. O aumento ocorrido nesse indicador pode ser justificado por diversos motivos como, por exemplo, o aumento nas contratações de professores efetivos, que eram 369 em 2012 e passou para 437 em 2013, o que representa um aumento de 18,75% no quantitativo de professores efetivos, ressaltando que maioria desses contratados são doutores com regime de trabalho de dedicação exclusiva, ocasionando em um significativo aumento nas despesas correntes. Houve também um aumento 5,62% no número de funcionários equivalentes, que são os técnico-administrativos e funcionários terceirizados sem que houvesse aumento significativo no número de alunos-equivalentes, que foi de apenas 1,22%.

Devido ao período de greve ocorrido em 2012, houve atraso nos semestres de 2013, dessa forma os semestres utilizados para o cálculo do aluno-equivalente foram o 1º semestre de 2013 e o 2º semestre de 2012, obedecendo a Decisão TCU N.º 408/2002 que postula que quando o segundo semestre do exercício ainda não foi finalizado, deve-se utilizar o segundo semestre do ano anterior. Dessa forma, o

curso de Fisioterapia que possui 31 alunos matriculados no último período do curso e que há expectativa de concluírem no segundo semestre de 2013, não puderam ser contabilizados, da mesma forma, existem 41 alunos matriculados no último período das engenharias específicas do campus de Poços de Caldas e 62 alunos matriculados no último período dos cursos específicos do campus Avançado de Varginha (Administração Pública, Ciências Atuariais e Ciências Econômicas). A transformação desses cursos de Varginha em cursos estáveis, que por conta da greve, só estão com concluintes de um semestre fez com que o Aluno-Equivalente ficasse bem abaixo do esperado.

Outra consequência da greve foi o baixo número de concluintes do curso de nutrição, que na sua grande maioria ficaram fora do período de estágio, fazendo com que houvesse apenas 5 concluintes nos semestres contabilizados. Ressalta-se, no entanto, que atualmente existem 39 alunos matriculados no último período desse curso com expectativa de conclusão em fevereiro de 2014.

No segundo semestre de 2013 existem 985 alunos matriculados nos últimos períodos dos seus respectivos cursos, o segundo semestre de 2012 contabilizado em substituição àquele, por sua vez, possuía 779 alunos matriculados no último período dos seus respectivos cursos dos quais 428 foram diplomados, portanto, estima-se que haveria pelo menos um valor 20% maior no número de concluintes se o segundo semestre de 2013 estivesse terminado.

Com relação ao custo corrente no ano de 2013, houve um aumento de 28,87% se comparado ao ano de 2012, isso devido ao acréscimo de 68 professores efetivos, 15 técnico-administrativos e 34 funcionários terceirizados, além disso, houve continuidade nos investimentos físicos e o aumento dos recursos oriundos da LOA em virtude do crescimento da UNIFAL-MG, principalmente na preparação da implantação do curso de medicina que terá início em fevereiro de 2014, além de outros fatores.

II. Aluno Tempo Integral/Professor Equivalente

Houve em 2013 um aumento de 1,03% neste indicador com relação a 2012. Após o elevado aumento experimentado em 2011 (25,47% em relação a 2010), que já foi justificado pela queda ocorrida em 2009, devido aos processos de implantação dos novos cursos de graduação, que exigiram a entrada de professores de forma antecipada em relação aos alunos. A partir de 2012, percebe-se que a UNIFAL-MG vem atingindo a estabilidade nesse indicador, ou seja, o quantitativo de docentes contratados vem sendo acompanhado em consonância com o aumento do número de alunos da instituição.

O principal fator que contribuiu para que esse indicador ficasse maior em relação ao ano passado foi o aumento de 20,94% no número de alunos de Pós-Graduação *Stricto Sensu*, que contribuiu para que Aluno Tempo Integral registrasse um aumento de 9,17%, pois mesmo com a greve o calendário da Pós-Graduação permaneceu inalterado, já o outro componente com maior peso, o Aluno de Graduação Tempo Integral, registrou um aumento de 7,36%, enquanto que o número de Professores Equivalentes apresentou um aumento de 8,07%.

III. Aluno Tempo Integral / Funcionário Equivalente

Reflete a relação entre o indicador "Aluno Tempo Integral" e o "Número de Funcionário Equivalente" que leva em consideração os servidores Técnico-Administrativos e funcionários terceirizados. Em 2013 esse indicador registrou 6,53 na relação Alunos Tempo Integral por Funcionário Equivalente, houve um aumento no indicador de 1,40% com relação a 2012. O aumento do Aluno Tempo Integral registrou um aumento ligeiramente maior que o aumento do número de Funcionários Equivalentes, mais uma vez o aumento dessa relação pode ser justificada pelo aumento de 20,94% no número de alunos de Pós-Graduação, pois se considerássemos apenas a relação de Aluno de Graduação Tempo Integral por Funcionário Equivalente essa relação teria caído 3,23% em relação a 2012.

IV. Funcionário Equivalente/Professor Equivalente

Houve em 2013 a mesma proporção verificada em 2012, que foi de 1,50 Funcionários Equivalentes por Professor Equivalente. Em 2013, houve um aumento de 34 professores, 15 técnico-administrivos e 34 funcionários terceirizados.

Verifica-se que esse indicador só ficou estável, graças ao número de contratações de funcionários terceirizados, que contrabalanceou o baixo número de contratações de servidores técnico-administrativos se comparado ao aumento no número de docentes em 2013.

V. Grau de Participação Estudantil

Este indicador registrou queda pelo segundo ano consecutivo, em 2013 essa queda foi de 5,56% em relação a 2012. Este indicador mede o número de alunos da graduação em Tempo Integral pelo número de matrículas da graduação. A queda deve-se ao fato de que o número de Aluno de Graduação Tempo Integral ficou aquém do esperado devido principalmente a dois fatores. Primeiro, o curso de Fisioterapia que possui alunos 31 alunos matriculados no último período do curso e que há expectativa de que todos esses alunos concluam no segundo semestre de 2013 e não foram contabilizados, da mesma forma, existem 41 alunos matriculados no último período das engenharias específicas do campus de Poços de Caldas e 62 alunos matriculados no último período dos cursos específicos do campus Avançado de Varginha (Administração Pública, Ciências Atuariais e Ciências Econômicas).

Outra consequência da greve foi o baixo número de concluintes do curso de nutrição, que na sua grande maioria precisou prorrogar o período de estágio, fazendo com que houvesse apenas 5 concluintes nos semestres contabilizados. Ressalta-se, no entanto, que atualmente existem 39 alunos matriculados no último período que possivelmente se formarão, mas que por conta da greve ocorrida nas instituições federais não serão contabilizados. Principalmente por esses motivos, o número de Alunos Tempo Integral aumentou em uma proporção menor que o número de alunos absolutos.

VI. Grau de Envolvimento Discente com a Pós-Graduação

A UNIFAL-MG tem fortalecido sua Pós-Graduação nos últimos anos e o processo de expansão da instituição vem contribuindo de forma positiva para o crescimento qualitativo e quantitativo na Pós-Graduação. Este indicador mede o número de alunos de Pós-Graduação Stricto Sensu em relação ao total de alunos matriculados na graduação e na pós-graduação. Em 2013, este indicador teve um acréscimo de 6,26% com relação a 2012, justificado pelo aumento de 20,94% do número de alunos na Pós-Graduação *Stricto Sensu*, que foi possível graças à aprovação de cinco novos cursos em 2012, sendo quatro mestrados (Ciência e Engenharia Ambiental; Gestão Pública e Sociedade; Ciências Odontológicas e Física), e o doutorado em Química que ainda não atingiram a estabilidade, computando em 2013 o ingresso de novas turmas nesses cursos. Em 2013, houve também a abertura de dois novos cursos em Alfenas, o mestrado em Estatística Aplicada e Biometria e o Doutorado em Ciências Farmacêuticas. É importante frisar que o aumento no número de vagas dos cursos já existentes também contribuiu para o aumento desse indicador.

VII. Conceito CAPES

Em 2013 este indicador praticamente manteve-se estável passando de 3,38 para 3,40 com relação a 2012, registrando uma variação de 0,45%. O início dos novos cursos, que começaram com as notas mínimas, 3,0 para o mestrado em Estatística Aplicada e Biometria e 4,0 para o doutorado em Ciências Farmacêuticas não alterou significativamente a média dos cursos, pois o Doutorado apesar de possuir conceito 4, possui apenas sete alunos matriculados.

VIII. Índice de Qualificação do Corpo Docente (IQCD)

Índice de Qualificação do Corpo Docente (IQCD) = (5D +3M+2E+G) / D+M+E+G

QUALIFICAÇÃO	PESO
Docentes doutores (D)	5
Docentes mestres (M)	3
Docentes com especialização (E)	2
Docentes graduados (G)	1

Em 2013, este índice teve um aumento de 1,86% em relação a 2012. Este fato é muito positivo para a instituição tendo em vista que reflete a evolução da qualificação do seu corpo docente. Vale ressaltar que, se comparado ao ano de 2012, houve um aumento de 42 doutores, redução de 8 mestres, redução de 3 especialistas e aumento de 3 graduados, justificados pela contratação de professores substitutos para atender demandas emergenciais, pois dos 10 docentes que possuem graduação como titulação máxima, oito são professores substitutos.

Em 2013, a UNIFAL-MG contabilizou 3 docentes doutores efetivos afastados para pós-doutorado e 16 mestres efetivos afastados para fazerem doutorado, esses 19 docentes não são contabilizados nesse cálculo, no entanto é importante ressaltar notório empenho na qualificação do corpo docente.

Atualmente 99,31% do quadro de professores efetivos da UNIFAL-MG são compostos por mestres e doutores, demonstrando um quadro com alta qualificação.

IX. Taxa de Sucesso na Graduação

Este indicador traz um percentual que indica o número de alunos diplomados em relação ao número de alunos que ingressaram no início do ciclo. Historicamente na UNIFAL-MG essa taxa era mantida acima de 90%, principalmente por ter como base cursos da área de saúde onde a retenção é menor. Contudo, com a transformação em Universidade iniciaram-se cursos de diversas áreas do ensino como exatas, humanas, sociais aplicadas, dentre outras, que provavelmente ocasionarão algumas distorções na trajetória deste indicador.

No ano de 2013 este indicador foi de 49,49%. É muito importante ressaltar que, por conta da greve ocorrida nas Instituições Federais de Ensino em 2012, o segundo semestre de 2013 ainda não foi finalizado, portanto para o cálculo de todos os

indicadores que utilizam alunos de graduação, foram utilizados o segundo semestre de 2012 e o primeiro semestre de 2013.

Por outro lado, os outros cursos tradicionais, como o curso de Odontologia, tiveram 94 alunos diplomados no período 2012/2 e 2013/1, Farmácia diplomou 77 de 100 alunos; Enfermagem diplomou 31 de 40 alunos; e Ciências Biológicas – Bacharelado diplomou 30 de 40 alunos.

Com relação aos indicadores apresentados acima e que foram utilizados pela Instituição, verifica-se que os mesmos foram elaborados dentro dos padrões exigidos pelas legislações pertinentes, assim como atendem aos requisitos previstos pelo art.7º, II da Instrução Normativa nº01 de 03 de janeiro de 2007 da Secretaria Federal de Controle. Quanto a tais requisitos, vejamos:

a) Qualidade: no tocante à qualidade dos indicadores, há de se aferir elementos que traduzam a eficácia e eficiência dos mesmos ao medir o grau de acerto em função da missão institucional. Assim, verifica-se que os indicadores apresentados pelo setor competente encontram-se elaborados de forma eficaz e eficiente de forma a espelhar o grau de acerto da missão institucional;
b) Confiabilidade: tal requisito diz respeito à segurança das informações prestadas, à coerência e à consistência da fundamentação das variáveis que representam desvios significativos. Quanto a este tópico, o setor que colhe as informações e as tabula é bem criterioso e, além disso, conta com acompanhamento de perto por este setor de Auditoria Interna;
c) Representatividade: tal critério encontra-se diretamente relacionado ao item anterior, pois a coleta, manipulação, edição e publicação das informações compiladas e transformadas em indicadores, feitos criteriosamente por aquele setor, conforme mencionado anteriormente, qualificam o que representa a Instituição em relação a sua área de atuação, possibilitando uma análise de desempenho fundamentada. Quanto a esse critério, verifica-se que a Instituição teve um desempenho coerente com a sua expansão vivenciada nos últimos anos;
d) Homogeneidade: este está intimamente ligado à padronização dos indicadores utilizados, o que se deu através das decisões do TCU sobre o assunto. Contudo é

cediço que é possível cada Instituição criar novos indicadores que espelhem as suas realidades. A UNIFAL-MG, até a presente data, optou por manter apenas os indicadores instituídos pelo TCU;

e) Praticidade: significa transmitir a informação de forma consistente, embasada e fundamentada tecnicamente e isenta de prolixidade, ou seja, com objetividade. Os indicadores da Instituição são colhidos de forma consistente. Sua formatação se dá de forma fundamentada e, com objetividade, espelham a realidade da Instituição;

f) Validade: também ligada à eficiência, a validade caracteriza-se pela aceitação geral dos indicadores por todos os envolvidos, ou seja, por todos aqueles que se valerão desses indicadores para fundamentar suas decisões. Assim sendo, verifica-se que os dados formatados pela Instituição e tabulados como Indicadores permite um direcionamento dos dados institucionais, garantindo que, futuramente, tais dados poderão ser utilizados em futuras análises;

g) Independência: verifica-se que as informações são produzidas pelos diversos setores dessa Instituição e analisadas e tabuladas em outro setor o que corrobora para a independência na formatação dos Indicadores;

h) Simplicidade: tal critério remete à transparência, no sentido de que as informações produzidas e tabuladas sejam de fácil compreensão. Na Instituição, os Indicadores produzidos permitem uma visibilidade fácil dos resultados obtidos no período;

i) Cobertura: remete à noção se os resultados obtidos, em termos estatísticos, contemplam os processos ou áreas de atuação da Instituição. Para esse critério, verifica-se que os Indicadores produzidos contemplam sim as áreas e processos institucionais. Contudo, seria interessante que novos indicadores fossem criados para que haja uma melhor avaliação e detalhamento de todas as áreas e processos institucionais;

j) Economicidade: permite demonstrar se a Instituição conseguiu desempenhar seus fins com eficiência, ou seja, atingir suas metas da maneira menos dispendiosa possível no tocante aos recursos públicos. Nesse ponto, através dos

indicadores traçados pela Instituição e em comparação com os indicadores dos anos anteriores, é possível se aferir a variação dos custos da Instituição;

k) Acessibilidade: tal critério, assim como a simplicidade, remete à transparência, pois permite, através de uma linguagem acessível, o entendimento proposto pelo indicador e o objetivo de sua mensuração. Tal fato é observado nos Indicadores da Instituição, conforme se pode observar da transcrição feita acima;

l) Estabilidade: a estabilidade dos Indicadores é possível se verificar através da análise histórica, pois essa indicará as possíveis variações dentro de um determinado período. Para a confecção dos indicadores da UNIFAL-MG, foi levada em conta a situação de expansão enfrentada pela Instituição, bem como suas fundamentações técnicas para os casos de ocorrência de desvios o que permite aos observadores, mesmo aqueles que estão fora da Instituição, entender o funcionamento e a causa destas ocorrências extraordinárias.

3.3 – A avaliação dos controles internos administrativos da entidade, relatando:

a) As fragilidades identificadas.

Uma fragilidade que ainda perdura mesmo tendo transcorrido quase quatro anos desde a aprovação do Regimento Geral da UNIFAL-MG, que se deu no dia 09/04/2010, através da Resolução nº 04 do Conselho Superior, é a ausência da especificação de competências de cada um dos setores, principalmente com relação às Pró-Reitorias, uma vez que os Regimentos Internos encontram-se ainda tramitando pelas câmaras do CONSUNI. Tal fato merece atenção, pois a falta de tais normativos específicos acaba por fragilizar as rotinas internas dos setores. Com relação a essa fragilização, chamamos a atenção para o caso específico da Pró-Reitoria de Assuntos Comunitários e Estudantis – PRACE, a qual não existia previamente e que não tem um Regimento Interno, o que acarreta dificuldades operacionais e conflitos internos de competências. O caso da PRACE é mais preocupante que o das demais Pró-Reitorias, as quais, com exceção da PROPLAN, também carecem de Regimentos Internos aprovados, pois a PRACE é uma Pró-Reitoria nova e não há qualquer documento aprovado delineando e

especificando suas competências internas nos termos das competências gerais previstas no Regimento Geral. Tal fato acarreta, ainda, fragilidades no sentido da incorreção de informações em sistemas oficiais como o SIORG, o qual ainda contém a estrutura antiga, uma vez que sua alimentação se dá apenas com a publicação da nova estrutura da Instituição o que somente poderá ser feita após a aprovação dos regimentos internos de cada Unidade. Consequentemente, a alimentação de dados em outros sistemas que dependam da estrutura informada no SIORG, tais como o CGU/PAD e o SCDP, fica prejudicada tendo em vista a inexistência de unidades ou setores presentes na estrutura aprovada no Regimento Geral. Para viabilizar a utilização desses Sistemas (SCDP, CGU/PAD), os servidores responsáveis pela alimentação de informações nos mesmos acabam sendo obrigados a adotar a estrutura antiga da UNIFAL para efetivar os lançamentos das informações. Outro aspecto que vale mencionar e que haverá uma dificuldade de implantação e utilização do novo sistema face a incorreção do SIORG, é o novo Sistema de Custos que está sendo implantado pelo Governo Federal e que cruzará os dados do SIAFI, SIASG, SIAPE e SIORG no intuito de se implantar uma gestão de custos em toda a Administração Pública nos termos dos novos preceitos da Contabilidade Pública.

Um aspecto que merece destaque são as fragilidades nos controles primários apontados nos relatórios elaborados por esta Auditoria Interna no decorrer do exercício de 2013. Dentre eles salientamos as diversas fragilidades apontadas com relação às rotinas do setor de patrimônio, onde foi possível se constatar inúmeras incorreções que vêm sendo trabalhadas pelo setor no sentido de se otimizar suas rotinas. A esse respeito cabe salientar e enfatizar que a ausência de normativo interno sobre essa área corrobora para fragilidade das rotinas do setor.

Outro setor que demandou ações específicas e que apresentou inúmeras incorreções e impropriedades foi o setor de contratos vinculados à Pró-Reitoria de Administração e Finanças. Foram observadas falhas na instrução dos autos dos contratos com relação à manutenção de documentação necessária, assim como falhas na elaboração dos contratos, frutos de desatenção e do processo

automatizado do cortar e colar, assim como falhas na gestão e fiscalização de alguns contratos, mais especificamente daqueles firmados com a fundação de apoio.

Há de se mencionar, ainda, as fragilidades apontadas nas rotinas internas da PRACE com relação à execução do orçamento da assistência estudantil através da concessão das bolsas e benefícios aos discentes. Tais fragilidades contam do relatório específico e grande parte já vem sendo tratada pelo setor, devidamente acompanhado por esta Auditoria Interna.

Outro fator relevante que ainda acarreta fragilidades nos controles internos administrativos é a ausência de normas internas específicas contemplando definições, orientações, limites, competências, dentre outras rotinas de suma importância para o bom desenvolvimento das rotinas internas de alguns setores importantes da Instituição. A ausência de tais normas sobrecarrega ainda mais os diversos setores da Instituição, uma vez que rotinas que poderiam estar muito bem definidas em normas internas acabam tendo que ser refeitas pelos setores, gerando um retrabalho desnecessário.

Há de se mencionar, também, a defasagem no quantitativo de pessoal técnico-administrativo que, mesmo tendo havido nomeações de servidores concursados nos últimos anos, tal defasagem continua sendo uma fragilidade, ainda mais tendo em vista o patente crescimento da instituição com a implantação do Campus II em Alfenas e dos *Campi* de Varginha e Poços de Caldas.

Ainda sob esse prisma, a ausência de normativos corroborado pela defasagem no quantitativo de pessoal gera fragilidade no sentido de que ou se utiliza de postos terceirizados para sanar referida defasagem ou se observa a concentração de ações nas mãos de poucos servidores. Tal fato acarreta um acréscimo do número de terceirizados na Instituição que, atualmente, é de 409 (quatrocentos e nove) postos contratados das diversas áreas.

Por fim, vale ressaltar a ausência de treinamento específico por parte do Governo Federal para os novos servidores, uma vez que, após a posse dos mesmos, é necessário um período para adaptação aos procedimentos burocráticos, bem como à interação com as rotinas e operacionalização dos diversos sistemas

oficiais existentes. Tal fato, tendo em vista a ausência do Estado, acaba por gerar mais uma rotina para ser cumprida pelo próprio setor que já se encontrava sobrecarregado, qual seja, o treinamento do novo servidor contratado.

b) Os aperfeiçoamentos implementados.

Como aperfeiçoamentos implantados pela Instituição e que acarreta a otimização dos controles primários administrativos há de se mencionar o fato da busca por se normatizar e racionalizar as rotinas internas de diversos setores da instituição. Embora vários destes normativos específicos encontrem-se tramitando ainda internamente nas instâncias competentes, grande parte já se encontra elaborado.

Ponto forte que merece destaque é a nítida otimização das rotinas da concessão de diárias e passagens, que é fruto do trabalho do Vice-Reitor, Professor Edmêr Silvestre Pereira Júnior, trabalho este iniciado em 2011 e que vem mostrando-se cada vez mais eficiente.

Ainda no intuito de se otimizar rotinas internas da Instituição, há de se mencionar a conclusão dos trabalhos feitos pela PROPLAN com relação ao levantamento e adequação dos espaços físicos de toda a instituição. O referido trabalho consistiu no levantamento, identificação e adequação junto aos sistemas institucionais acerca de cada uma das salas e ambientes da Instituição. Tal fato propiciará uma otimização dos trabalhos do setor de patrimônio com relação ao controle das cargas patrimoniais e gestão dos bens móveis da instituição.

Por fim cabe ressaltar a preocupação da Instituição com a gestão sustentável. O assunto sustentabilidade tem sido uma constante nos diversos setores da instituição que vêm se esforçando para a adoção de rotinas sustentáveis. Para tanto, foi nomeado pela Instituição uma comissão que cuida exclusivamente da sustentabilidade nas suas diversas formas, desde a aquisição sustentável até à utilização sustentável dos materiais e insumos institucionais. O trabalho dessa comissão pode ser visto no sítio eletrônico da instituição através do link http://www.unifal-mg.edu.br/sustentabilidade/ (Campus Verde – Projeto de

Sustentabilidade Ambiental) onde é possível acompanhas as ações realizadas, bem como ter acesso ao Plano de Logística Sustentável.

3.4 – Dos procedimentos licitatórios.

3.4.1 – Das Dispensas de licitação.

Os processos de dispensa de licitação, desta Instituição, contendo o objeto da contratação e seu valor, a fundamentação da dispensa, seus responsáveis e CPF e a identificação do contrato encontram-se demonstrados nos quadros presentes, no ANEXO IV.

Da análise dos processos formalizados por esta Instituição, foi possível constatar a existências de pequenas incorreções formais que foram tratadas diretamente com o setor competente, vindo este a providenciar as correções pertinentes tornando-os devidamente formalizados nos exatos termos da Lei nº 8666/93.

3.4.2 – Das Inexigibilidades.

Os processos de Inexigibilidade contendo o objeto da contratação e seu valor, a fundamentação da inexigibilidade, seus responsáveis e CPF e a identificação do contrato encontram-se demonstrados no quadro presente, no ANEXO V.

Da análise das inexigibilidades, pôde-se observar que as recomendações emanadas por essa Auditoria Interna, bem como pela CGU/MG no Relatório nº201203446, vem sendo devidamente observada pelo setor.

3.4.3 – Dos Pregões (eletrônicos e presenciais), Tomadas de Preço, Concorrências e Leilões.

Para a análise dos processos licitatórios, com pertinência às legislações concernentes à formalização dos processos, foi feita uma checagem acerca dos seguintes itens para cada procedimento analisado: pedido de autorização para expedição da licitação; autorização do ordenador de despesas; solicitação para elaboração do termo de referência; termo de referência, projeto básico, caderno

de encargos, planilhas; questionamento acerca da disponibilidade orçamentário/financeira; parecer sobre a disponibilidade orçamentário/financeira; autorização do reitor; portaria do pregoeiro e ou da Comissão Permanente de Licitação-CPL; minuta do edital e seus anexos; minuta do contrato (quando for o caso); parecer da procuradoria; edital de licitação; comprovante de publicação do edital resumido no Diário Oficial da União e em jornal de grande circulação (se tomada de preços) e em jornais locais para o caso do Pregão Presencial; inclusão do pregão no COMPRASNET (se Pregão Eletrônico); ata de realização e resultado; declaração da situação (idoneidade) do fornecedor e documentação; recursos eventualmente apresentados e respectivas manifestações e decisões; Adjudicação; despacho para homologação; homologação; autorização para emissão da nota de empenho; nota de empenho; portaria SICON e ou de fiscalização e acompanhamento da execução de serviços de engenharia ou obras, contrato, publicação do extrato do contrato.

Quanto aos pregões, foram formalizados 147 pregões durante todo o ano de 2013, contudo, quando da realização dos trabalhos de auditoria nos procedimentos licitatórios, haviam sido formalizados 111 pregões, destes, tendo em vista a pertinência e a relevância do objeto, foram selecionados 20 processos o que representa 18,01% do total existente à época (listagem dos pregões selecionados e relação de todos os participantes) – (ANEXO VI).

Quanto às demais modalidades de licitação, constatou-se a existência de 04 processos de Concorrência, 01 Leilão, 02 Concursos e 04 RDC. Deste universo foi analisado, no exercício de 2013, 01 processo de leilão. Vale salientar que à época das análises dos processos licitatórios as concorrências e os RDC ainda não tinham sido realizados, o que justifica a não análise dos mesmos. A listagem com todos os processos de concorrência e tomada de preço integram o ANEXO VII.

Em todos os procedimentos analisados contatou-se a sua regularidade material. Em alguns casos, contudo, foram verificadas pequenas falhas formais, que já foram tratadas diretamente com o setor responsável e providenciadas suas regularizações o que em nada prejudicou a regularidade dos

procedimentos licitatórios. Há de se salientar, nesta oportunidade, a otimização ocorrida nas rotinas internas, bem como nos controles dos setores responsáveis pela formalização e realização dos Pregões

3.5 – A avaliação do gerenciamento da execução dos convênios, acordos e ajustes, firmados.

A Universidade Federal de Alfenas, para o exercício de 2013, não firmou nenhum convênio, contudo observa-se a existência de descentralizações. Vejamos a seguir a descrição de cada uma das descentralizações, bem como a sua competente avaliação:

Relatório de Termos de Cooperação/Descentralizações de Crédito em 2013

Créditos Recebidos por Descentralização				
Item	**Valor Descentralizado**	**Valor Executado**	**Valor Devolvido**	**Percentual Executado**
1	812.022,95	793.104,00	18.918,91	97,67%
2	1.897.873,72	1.897.670,00	203,72	99,99%
3	7.450,00	7.450,00	0,00	100,00%
4	18.115,94	18.115,94	0,00	100,00%
5	354.330,94	263.619,00	90.711,94	74,40%
6	379.807,00	369.566,00	10.241,00	97,30%
7	549.144,78	547.065,00	2.079,78	99,62%
8	9.533,85	7.871,96	1.661,89	82,57%
9	26.975,02	17.012,00	9.963,02	63,07%
Total	**4.045.254,20**	**3.921.473,90**	**133.780,26**	**96,70%**
Créditos Concedidos por Descentralização				
Item	**Valor Descentralizado**	**Valor Executado**	**Valor Devolvido**	**Percentual Executado**
1	39.312,98	39.312,98	0,00	100%
2	10.454.545,40	9.407.788,69	1.046.756,71	89,99%
Total	**10.493.858,38**	**9.447.101,67**	**1.046.756,71**	**90,03**

3.5.1 – Créditos Recebidos por Descentralização

1. **Título:** Residência Multi Saúde da Família e Residência Enfermagem Obstétrica

Objeto: Os cursos de pós-graduação lato sensu, na modalidade residência têm duração de 24 meses, institucionalmente vinculados à Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação da UNIFAL-MG, totalizando 5.760 horas, com carga horária de 60h/semana, com regime de Dedicação Exclusiva.

Origem dos Recursos: Coord-Geral de Sup. A Gestão Orçament/SPO/MEC (UG: 152734)

Vigência: Conforme Processo 23087.002507/2012-32 – Fevereiro de 2012 a Fevereiro de 2014 (Programa de Residência Multiprofissional em Saúde da Família e Residência em Enfermagem Obstétrica).

Valor das Descentralizações:

2013NC000085; 2013NC000170 e 2013NC000189 – R$ 25.756,06

2013NC000346 – R$ 25.756,06

2013NC000457 – R$ 68.682,82

2013NC000579 – R$ 68.682,82

2013NC000626 – R$ 527.388,15 (Termo de Cooperação 29/2013 - SIMEC)

2013NC000809 – R$ 95.757,07 (Termo de Cooperação 29/2013 - SIMEC)

Total: R$ 812.022,95

Valor Utilizado: R$ 793.104,00

Devolução de Recursos:

2013NC000055 – R$ 1.735,13

2013NC000056 – R$ 17.183,78

Total: R$ 18.918,91

Percentual Executado: 97,67%

Programa: 2032 - Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

Ação: 4005 - Apoio à Residência Multiprofissional

Descrição da Ação: Desenvolvimento dos programas de Residência Médica e de Residência Multiprofissional e em Área Profissional da Saúde vinculados às Instituições Federais de Ensino Superior, por meio de oferta de bolsas aos residentes. Todos os programas devem ser credenciados e avaliados pelas respectivas Comissões Nacionais de Residência Médica (CNRM) e Multiprofissional em Saúde (CNRMS), e os residentes selecionados por meio de edital público, conforme a legislação vigente. Proporcionar aos profissionais da saúde, por meio de treinamento em serviços credenciados, melhor qualificação nas várias especialidades médicas e suas áreas de atuação, visando à melhoria no atendimento médico à população.

Finalidade: Proporcionar aos profissionais da saúde recém-formados, por meio de treinamento em serviços credenciados, melhor qualificação nas várias especialidades médicas e suas áreas de atuação, visando à melhoria no atendimento multiprofissional à população.

Resultados: O programa de residência em saúde da família conta em 2013, com 16 (dezesseis) profissionais residentes, sendo 5 (cinco) enfermeiros, 4 (quatro) farmacêuticos, 3 (três) cirurgiões dentistas, 2 (dois) fisioterapeutas e 2 (dois) nutricionistas, que desenvolvem as práticas nas unidades de saúde da rede municipal, bem como na unidade hospitalar. As aulas teóricas são ministradas em salas de aula e no Laboratório de Epidemiologia e gestão em Saúde da Escola de Enfermagem da UNIFAL-MG. O programa de residência em enfermagem obstétrica conta em 2013, com 6 (seis) profissionais enfermeiras, que atuam na atenção primária à saúde e na maternidade da Casa de Caridade Nossa Senhora do Perpétuo Socorro (Santa Casa de Alfenas). Algumas disciplinas teóricas são realizadas junto a turma da residência em saúde da família e as disciplinas específicas desse programa são ministradas por docentes da área de concentração em enfermagem obstétrica.

Neste programa, apenas os profissionais residentes recebem apoio financeiro por meio de bolsa mensal pelo Ministério da Educação. No ano de 2013, foram descentralizados mensalmente desde o mês de janeiro os créditos orçamentários para pagamento dos residentes. No total em 2013 foram descentralizados R$ 812.022,95, no qual foi utilizado um total de 793.104,00 pagos integralmente aos alunos. Dois

profissionais residentes solicitaram desligamento do programa durante o ano de 2013 (um enfermeiro e uma cirurgiã dentista) por terem sido aprovados em concurso público, devolvendo, portanto, um valor de R$ 18.918,91 para o Ministério da Educação, por meio da 2013NC000055 e 2013NC000056. O programa tem sido desenvolvido sem intercorrências e os bolsistas cumpriram as exigências das normas acadêmicas e as metas do referido curso durante o ano de 2013.

2. **Título:** Obra para construção do prédio do DSG em Poços de Caldas

Objeto: Construção de um Prédio destinado ao DSG para abrigar áreas administrativas e de manutenção, bem como oficinas e também garagem para os carros oficiais da Universidade Federal de Alfenas.

Origem dos Recursos: Coord-Geral de Sup. A Gestão Orçament/SPO/MEC (UG: 152734)
Vigência: Agosto2013 a Dezembro/2013.
Valor da Descentralização: 2013NC000770 - R$ 1.897.873,72
Valor Utilizado: R$ 1.897.670,00
Devolução de Recursos: 2013NC000051 e 2013NC000058 – R$ 203,72
Percentual Executado: 99,99%

Programa: 2032 - Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão
Ação: 8282 - Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior

Descrição: Apoio a planos de reestruturação e expansão, elaborados pelas Instituições Federais de Ensino Superior, no exercício de sua autonomia, que visem o aumento do número de estudantes, a redução da evasão, o completo aproveitamento da estrutura instalada e a adequação e modernização da estrutura acadêmica e física das instituições, por meio de obras, incluindo reforma, construção, aquisição de equipamentos, materiais e serviços, e às necessidades de manutenção identificadas pelas IFES. Auxílio

financeiro repassado pela Administração Direta, conforme as necessidades de manutenção identificadas pelas instituições. Possibilitar a elevação da mobilidade estudantil, a criação de vagas, especialmente no período noturno, e o completo aproveitamento da estrutura física e de recursos humanos existentes, otimizando a relação aluno/docente e o número de concluintes dos cursos de graduação. Auxiliar na manutenção das Instituições Federais de Ensino Superior, promovendo a melhoria da qualidade do ensino de graduação e o aumento da oferta de vagas.

Resultados: Com recursos de descentralização, nota de crédito 2013NC000770, foi possível empenhar a construção do prédio do DSG de Poços de Caldas com 2.886,00 m², sendo 1.162 m² prédio e 1.724 m² do pátio de estacionamento e, por fim, a instalação de elétrica, lógica e telefonia no prédio do DSG de Poços de Caldas.

3. **Título: Curso in Company sobre Licitações Sustentáveis**

Objeto: Capacitar os participantes para o processo licitatório sustentável, dominando a metodologia relacionada com as práticas socioambientais já exigidas e o manejo das ferramentas disponíveis para tanto. Analisar os ganhos socioambientais e econômicos tanto para a Administração quanto para os licitantes por meio das compras e contratações sustentáveis, garantindo a qualidade e o atendimento ao interesse público, dentro do qual está inserida a preservação do meio ambiente e a melhoria das relações sociais, além do desenvolvimento econômico.

Origem dos recursos: Universidade Federal de Itajubá (UG: 153030)
Vigência: Agosto2013 a Agosto/2013.
Valor da Descentralização: 2013NC000001 - R$ 7.450,00
Valor Utilizado: R$ 7.450,00
Devolução de Recursos: R$ 0,00
Percentual Executado: 100%
Programa: 2109 - Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação

Ação: 4572 - Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Descrição: Realização de ações diversas voltadas ao treinamento de servidores, tais como custeio dos eventos, pagamento de passagens e diárias aos servidores, quando em viagem para capacitação, taxa de inscrição em cursos, seminários, congressos e outras despesas relacionadas à capacitação de pessoal.

Resultados: Foi realizado nos dias 29 e 30 de agosto de 2013, na UNIFAL-MG, sala O-307, curso fechado In Company sobre Licitações Sustentáveis. O objetivo deste curso foi capacitar os servidores da Universidade Federal de Alfenas - UNIFAL-MG e da Universidade Federal de Itajubá - UNIFEI, para o processo licitatório sustentável, dominando a metodologia relacionada com as práticas socioambientais já exigidas e o manejo das ferramentas disponíveis. As palestrantes foram ministradas pelas consultoras Deborah Munhoz e Raquel Melo Vieira que conduziram este curso de carga horária 16h com o apoio da Subcomissão de Licitações Sustentáveis. A subcomissão realizou todos os trâmites administrativos (contatos com a empresa prestadora do serviço, elaboração de ofícios e termo de descentralização orçamentária, organização da lista de presença, organização dos materiais utilizados durante o curso, organização da sala e seus componentes e encaminhamentos de documentos no término do curso). O curso contou com a presença de 23 servidores e foi bem avaliado.

4. **Título:** Descentralização de Crédito para Pagamento de Servidores que participaram de Banca Examinadora

4.1. Origem dos Recursos: Fundação Universidade Federal de Mato Grosso (UG: 154045)
Objeto: Pagamento banca examinadora Edital 006/proad/2013/FUFMT - Luciene Rosende – UNIFAL-MG Proc. 23108.036651/13-40
Valor da Descentralização: R$ 838,08 – 2013NC000109
Data: 15/08/2013

4.2. Origem dos Recursos: Universidade Federal de São Paulo (UG: 153031)

Objeto: Descentralização de Crédito - Banca examinadora engenharia - engenharia de materiais - servidora Neide Aparecida Mariano - Siape 1174916 - proc. Unifesp 36965/2013-36 - Campus São José dos Campos.
Valor da Descentralização: R$ 540,00 – 2013NC000150
Data: 03/10/2013

4.3. Origem dos Recursos: Fundação Universidade Federal de S.J.Del-Rei
Objeto: transferência de orçamento para pagamento da Profa. Fernanda Borges de Araújo Paula - Siape: 1286487 - Gratificação por encargos de cursos e concursos ref. banca CPD 087/2012/CCO- Proc. 23122000483/2013-92.
Descentralização: R$ 1.531,20 – 2013NC000007
Data: 01/03/2013

Objeto: transferência de orçamento para pagamento da profa. Cassia Carneiro Avelino - Siape: 6394361 - gratificação por encargos de cursos e concursos ref. banca CPD 088/2012/ CCO-Proc. 23122000482/2013-47.
Descentralização: R$ 1.531,20 – 2013NC000008
Data: 01/03/2013

Objeto: descentralização de recursos para pagamento da Profa. Daniela Battaglia Hirata/UNIFAL Siape:1669257, referente a gratificação por encargo de curso ou concurso - CPD 092/2012/CSL - processo 23122001125/2013-00**.**
Descentralização: R$ 1.148,40 **–** 2013NC000059
Data: 23/04/2013

Objeto: Descentralização de recurso para pagamento ao prof. Ricardo Radighieri Rascado/Unifal, Siape: 1545429 – Referente à gratificação por encargo de curso ou concurso - CPD 087/2013/CCO - processo 23122003244/2013-92.

Descentralização: R$ 1339,80 – 2013NC000181
Data: 24/09/2013

Objeto: Descentralização de recursos para pagamento a Profa. Marcia Helena Miranda Cardoso Podestá UNIFAL, Siape: 1213192, referente a gratificação por encargo de curso ou concursos - CPD 062/2013/CCO - Proc. 23122003245/2013-38.
Descentralização: R$ 1531,20 – 2013NC000182
Data: 24/09/2013

Objeto: Descentralização de recursos para pagamento da Profa. Daniela Battaglia Hirata/UNIFAL – Siape: 1669257, referente à gratificação por encargo de curso ou concurso - CPD 079/2013/CSL processo 23122004123/2013-65.
Descentralização: R$ 1.148,40 – 2013NC000217
Data: 10/12/2013

4.4. Origem dos Recursos: Instituto Federal De Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Objeto: Descentralização de recursos orçamentários para pagamento da execução de atividades de "Banca Examinadora", conforme portaria Nº 008 e 009/2013 para realização de concurso público "Editais 002 e 003/2013" - 23343.001004/2013-52.
Descentralização: R$ 8.507,66 – 2013NC000248
Data: 18/10/2013
Resultados: Foram recebidos créditos num total de R$ 18.115,94 (dezoito mil, cento e quinze reais e noventa e quatro centavos) para pagamento de servidores da UNIFAL-MG que participaram de Bancas Examinadoras em outras Instituições de Ensino. Os valores foram descentralizados no valor exato para o referido pagamento, no qual, foram realizados integralmente pela UNIFAL-MG.

5. Programa de Apoio à Pós-Graduação - PROAP

Objeto: O PROAP é um programa da CAPES que tem como objetivo financiar as atividades dos cursos de pós-graduação, proporcionando melhores condições para a formação de recursos humanos. O mesmo é regulamentado por meio da Portaria CAPES nº 64, de 24 de março de 2010. Conforme suas normas, o órgão responsável nas Instituições por gerir o Programa é a Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação.

Origem dos Recursos: Fundação Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior

Descentralização: Termo de Cooperação do Processo 23038.001550/2013-47 (TC PROAP 45/2013) – R$ 354.330,94 – NC000118

Vigência: Março/2013 a Dezembro/2013

Valor Utilizado: R$ 263.619,00

Devolução de Recursos: R$ 90.711,94 – 2013NC000049, 2013NC000050, 2013NC000054 e 2013NC000060.

Percentual Utilizado: 74,40%

Resultados: De acordo com a Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação os recursos foram alocados nos Programas de Pós-Graduação da UNIFAL-MG da seguinte maneira:

Programa de Pós-Graduação	Valor Aprovado
PPGQ	R$ 64.000,00
PPGMCFis	R$ 34.285,71
PPGB	R$ 30.000,00
PPGCEA	R$ 20.000,00
PPGCEM	R$ 24.000,00
PPGCF	R$ 40.000,00
PPGCO	R$ 22.000,00
PPGEAB	R$ 10.000,00
PPGENF	R$ 25.000,00
PPGETA	R$ 32.500,00
PPGF	R$ 11.337,32
PPGPS	R$ 19.000,00
COPG	R$ 22.207,91
Valor Total Aprovado	**R$ 354.330,94**

Esses recursos foram utilizados de acordo com as normas do PROAP e conforme o plano de trabalho encaminhado pelos programas e aprovado pela CAPES.

Abaixo, apresenta-se a planilha dos recursos divididos entre os elementos de despesa:

PPG/ED	339014 Diárias Pessoal Civil	339030 Material de Consumo	339033 Passagens e Despesa com Locomoção	339020 Auxílio à Pesquisador	339036 Outros Serviços 3º PF	339036 Outros Serviços 3º PJ	339093 Indenizações e Restituições
COPG	-	27.676,50	-	-	88,50	-	-
PPGB	2.776,31	16.023,69	-	-	5.000,00	-	6.200,00
PPGCEA	12.534,00	3.666,00	800,00	-	-	-	3.000,00
PPGCEM	12.580,50	3.800,00	2.500,00	-	619,50	-	4.500,00
PPGCF	7.810,36	22.189,64	-	-	-	2.200,00	10.000,00
PPGCO	8.068,67	5.832,41	480,96	-	619,50	-	4.950,37
PPGEAB	5.155,00	-	1.500,00	-	467,59	-	2.345,00
PPGENF	3.690,91	1.700,00	5.000,00	-	1.000,00	-	4.795,00
PPGETA	7.918,09	13.117,99	698,42	-	4.257,00	4.800,00	4.900,00
PPGF	4.084,82	3.970,50	1.300,00	-	1.065,50	281,75	1.700,25
PPGMCFis	6.000,00	6.264,24	306,48	-	-	-	13.135,97
PPGPS	6.450,00	31.640,31	3.500,00	2.050,00	8.579,02	500,00	5.000,00
PPGQ	12.500,00	27.676,50	417,19	-	1.500,00	16.000,00	3.000,00
Valor Aprovado	**89.568,66**	**135.881,28**	**16.503,05**	**2.050,00**	**23.019,61**	**23.781,75**	**63.526,59**
Valor Executado	**68.060,00**	**113.089,00**	**3.456,00**	**2.050,00**	**7.883.00**	**9.618,00**	**59.463,00**
Percentual Executado	**75,98%**	**83,23%**	**20,94%**	**100,00%**	**34,24%**	**40,44%**	**93,60%**

Diante das peculiaridades da pós-graduação, a PRPPG carece de períodos específicos para a execução das compras de consumíveis e contratações de serviços para o desenvolvimento de pesquisas científicas. Como exemplo, podemos citar a aquisição emergencial de um reagente para uma dissertação de mestrado, ou a manutenção de um equipamento. Cabe salientar que a PROAF tem concedido flexibilidade nos prazos estabelecidos para envio de pedidos, no entanto é necessário repensar um modelo adequado para atender tanto a PRPPG quanto a PROAF em busca de maior eficiência.

É importante ressaltar que a gestão de recursos dos programas é feita pelos próprios coordenadores de pós-graduação. No ano de 2013 houve uma execução de 74,40% do orçamento, sendo que os percentuais por natureza de despesa estão na tabela acima. Cabe também um melhor planejamento para a execução total dos recursos.

6. Ações relacionadas ao Sistema Universidade Aberta do Brasil (UAB)

Objeto: Manutenção do núcleo UAB da Universidade Federal de Alfenas para o ano de 2013 e para a implantação e o oferecimento, durante o ano de 2013, do primeiro e segundo semestres dos cursos de Especialização em Gestão Pública Municipal, Graduação em Licenciatura em Ciências Biológicas e Especialização em Teorias e Práticas em Educação.

Descrição: A presente proposta atende a manutenção do Núcleo UAB da Universidade Federal de Alfenas para a oferta de cursos de graduação e especialização nos Polos dos municípios de Alterosa, Boa Esperança, Cambuí, Campo Belo, Campos Gerais, Conceição do Mato Dentro, Formiga, Ilicínea, Lavras, Passos, Santa Rita de Caldas, Varginha, Araras, Bragança Paulista, Campinas, Franca, Jales, Santa Isabel, Serrana, São João da Boa Vista e Viradouro que atualmente atendem um total de 791 (setecentos e noventa e um) alunos matriculados, com previsão de ingresso de 655 (seiscentos e cinquenta e cinco) novos alunos nos cursos já existentes e em novos cursos.

Esta proposta atende ainda aos primeiro e segundo semestres do curso de Especialização em Gestão Pública Municipal nos Polos dos municípios de Alterosa, Boa Esperança, Santa Rita de Caldas, São João da Boa Vista, com previsão de ingresso de 200 (duzentos) novos alunos. Atende também a oferta dos primeiro e segundo semestres do curso de Graduação em Licenciatura em Ciências Biológicas nos Polos dos municípios de Boa Esperança, Formiga e Ilicínea com previsão de ingresso de 105 (cento e cinco) novos alunos. Atende a oferta dos primeiro e segundo semestre do curso de Especialização em Teorias e Práticas em Educação nos Polos dos municípios de Alterosa, Cambuí, Formiga, Ilicínea, Lavras, Passos e Varginha, com previsão de ingresso de 350 (trezentos e cinquenta) novos alunos.

Origem dos Recursos: Fundação Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior

Descentralização: Implementação e Oferta dos 1º e 2º semestres de cursos no âmbito do sistema Universidade Aberta do Brasil - UAB, conforme processo:

23038.002889/2013-61. TC UAB 21/2013 – R$ 79.807,00 – 2013NC000321 e R$ 300.000,00 – 2013NC000433 – **Valor Total:** 379.807,00

Vigência: Julho/2013 a Junho/2014

Valor Utilizado: R$ 369.566,00

Devolução de Recursos: R$ 10.240,86 – 2013NC000052 e 2013NC000059

Resultados: O financiamento esperado para o primeiro semestre de 2013 era de R$ 1.305.645,60 conforme está sintetizado na Tabela A de Financiamento 2013/1. Os valores da tabela se referem aos planos de trabalho do Núcleo UAB da UNIFAL-MG, dos cursos de Biologia, Teorias e Práticas e Gestão Pública, que foram encaminhados e aprovados pela CAPES.

O financiamento esperado para o segundo semestre de 2013 era de R$ 603.377,00 e está sintetizado na Tabela B de Financiamento 2013/2. Os valores da tabela se referem aos planos de trabalho para os cursos de Biologia, Química e Pedagogia. Esses planos foram aprovados pela coordenação UAB da UNIFAL-MG e encaminhados para a CAPES, sendo que essa não finalizou o processo, deixando esses planos de trabalho pendentes.

Tabela A - Financiamento da CAPES – Consolidada – 2013/1

Financiamento da CAPES – Consolidada – 2013/1								
Objetos: Núcleo, Biologia, Teorias e Práticas e Gestão Pública								
		Núcleo		Gestão Pública – PNAP (2013/1)		Biologia e Teorias e Práticas – UAB (2013/1)		
ND	**Descrição**	**Qtd.**	**Total**	**Qtd.**	**Total**	**Qtd.**	**Total**	**Total Geral**
39	Serviços de Terceiros	312	413.894,52					413.894,52
39	Obrigações Tributárias e Contributivas	192	219.838,08					219.838,08
36	Contratação de Pessoal - Cursos	192	211.200,00					211.200,00
14-36	Diárias	126	22.302,00	204	36.108,00	405	71.685,00	130.095,00
33	Serviços de Terceiros - Aluguel de Veículo	48	3.435,00	144	9.432,00	290	20.117,00	32.984,00
30	Material de Consumo - Combustível	788	2.364,60	874	2.620,80	1607	4.818,60	9.804,00

39	Serviçoes de Terceiros - Reprodução de Material Didático			7552	66.080,00	13422	117.442,50	183.522,50
39	Serviçoes de Terceiros - Vídeo Aula			16	32.000,00	23	46.000,00	78.000,00
30	Material de Consumo - Material de Expediente			22	3.700,00	37	7.300,00	11.000,00
39	Material de Consumo - Postagem			64	3.520,00	125	6.875,00	10.395,00
39	Material de Consumo - Reprografia			10000	1.500,00	22750	3.412,50	4.912,50
	TOTAL		873.034,20		154.960,80		277.650,60	1.305.645,60
	(*) ND = Natureza da Despesa							

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal de Alfenas . UNIFAL-MG
Rua Gabriel Monteiro da Silva, 700, Alfenas - MG . CEP: 37130-000
Fone: (35) 3299-1062 . Fax: (35) 3299-1063

Tabela B - Financiamento da CAPES – Consolidada – 2013/2

Termo de Cooperação 553 - UNIFAL-MG																			
Objetos		Oferta 2009 - Biologia e Química 7º e 8º			Oferta 2009 - Biologia e			Oferta 2010 - Biologia e			Oferta 2010 - Biologia e			Oferta 2012 - Química e			Oferta 2013 - Pedagogia			Total Geral
ND	Descrição	Qtd.	Vlr. Unit.	Total	Qtd.	Vlr. Unit.	Total	Qtd.	Vlr. Unit.	Total	Qtd.	Vlr. Unit.	Total	Qtd.	Vlr. Unit.	Total	Qtd.	Vlr. Unit.	Total	
339014	Diárias	72	177,00	12.744,00	57	177,00	10.089,00	105	177,00	18.585,00	72	177,00	12.744,00	297	177,00	52.569,00	99	177,00	17.523,00	**124.254,00**
339030	Material de Consumo - Postagem	22	50,00	1.100,00	17	50,00	850,00	32	55,00	1.760,00	22	50,00	1.100,00	90	55,00	4.950,00	30	50,00	1.500,00	**11.260,00**
339030	Material de Consumo - Combustível	231	3,00	693,00	210	3,00	630,00	620	3,00	1.860,00	231	3,00	693,00	5380	3,00	16.140,00	580	3,00	1.740,00	**21.756,00**
339030	Material de Consumo - Material de Expediente	2	400,00	800,00	2	400,00	800,00	3	400,00	1.200,00	2	400,00	800,00	9	400,00	3.600,00	3	400,00	1.200,00	**8.400,00**
339030	Material de Consumo -Tonner			0,00			0,00	4	250,00	1.000,00			0,00	4	250,00	1.000,00			0,00	**2.000,00**
339039	Serviços de Terceiros - Reprografia	1450	0,15	217,50	1450	0,15	217,50	2400	0,15	360,00	2100	0,15	315,00	22800	0,15	3.420,00	9750	0,15	1.462,50	**5.992,50**
339033	Despesas Locomoção - Aluguel de Veículos	26	150,00	3.900,00	21	150,00	3.150,00	38	150,00	5.700,00	26	150,00	3.900,00	108	150,00	16.200,00	36	150,00	5.400,00	**38.250,00**
339033	Despesas Locomoção - Pedágio			0,00			0,00	38	9,00	342,00			0,00	72	9,00	648,00	12	9,00	108,00	**1.098,00**
339039	Serviços de Terceiros - Seguro de Viagem	26	20,00	520,00	21	20,00	420,00	38	15,00	570,00	26	20,00	520,00	108	15,00	1.620,00	36	20,00	720,00	**4.370,00**
339039	Serviços de Terceiros - Produção de Material Didático	22	200,00	4.400,00	17	200,00	3.400,00	21	100,00	2.100,00	22	200,00	4.400,00	20	100,00	2.000,00			0,00	**16.300,00**
339039	Serviços de Terceiros - Produção de Material Didático	605	30,00	18.150,00	479	30,00	14.370,00	783	15,00	11.745,00	759	30,00	22.770,00	5210	15,00	78.150,00			0,00	**145.185,00**
339039	Serviços de Terceiros - Produção de Material Didático	605	3,00	1.815,00	479	3,00	1.437,00	783	2,50	1.957,50	759	3,00	2.277,00	5210	2,50	13.025,00			0,00	**20.511,50**
339039	Serviços de Terceiros - Produção de Material Didático	22	2.000,00	44.000,00	17	2.000,00	34.000,00	21	2.000,00	42.000,00	22	2.000,00	44.000,00	20	2.000,00	40.000,00			0,00	**204.000,00**
TOTAL				**88.339,50**			**69.363,50**			**89.179,50**			**93.519,00**			**233.322,00**			**29.653,50**	**603.377,00**

Alunos	Biologia	19	16	19	13		**67**
	Química	29	13	29	29	78	**178**
	Pedagogia					378	195	**573**
	Total	**48**	**29**	**48**	**42**	**456**	**195**	**818**

Problemas com o Financiamento

Com relação ao financiamento, o ano de 2013 foi atípico. Pela primeira vez, desde que foram iniciados os cursos no modelo UAB, foi recebido uma porcentagem mínima dos valores que foram pactuados para a manutenção dos cursos. Do total de R$ 1.909.022,60, a UNIFAL-MG recebeu apenas R$ 379.807,00, o que correspondeu a 19,89% do valor esperado.

Tal situação acarretou, para todas as universidades federais vinculadas a UAB, em uma redução da qualidade dos cursos, uma vez que o seu custeio foi comprometido. Os seguintes problemas que se destacaram na UNIFAL-MG:

1. Redução das viagens para realização das atividades presenciais nos polos;
2. Não impressão do material didático para o Curso de Gestão Pública e demais;
3. Não elaboração das videoaulas para os cursos (por meio de empresa especializada), salvo aquelas gravadas no próprio CEAD.
4. Não contratação de prestação de serviço para design instrucional e outros serviços correlatos.

Vale ressaltar ainda que parte das parcelas foi descentralizada após o meio do ano (uma em julho no valor de R$ 79.807,00 e outra em setembro, no valor de R$ 300.000,00), gerando problema para os editais para contratação de prestação de serviço, resultando num período no qual o CEAD ficou sem pessoal de apoio pedagógico, administrativo e técnico por quase um mês.

Além disso, durante praticamente o primeiro semestre de 2013 (até julho), as viagens e diárias para as visitas aos polos foram custeadas com recursos da UNIFAL-MG, oriundos da matriz dos cursos presenciais e, após recebimento dos recursos da UAB, não foi possível devolver o recurso gasto pela UNIFAL-MG uma vez que estaria fora do plano de trabalho.

Situação Atual e a Previsão para os Cursos EaD

A UNIFAL-MG soma 1.216 alunos efetivamente matriculados nos cursos EaD, conforme consulta ao sistema acadêmico que está sintetizada na Tabela C.

Tabela C: Número de alunos matriculados por Curso EaD

Curso	Período	Total
Biologia	2º	58
	5º	25
	7º	4
	9º	11
Química	3º	39
	9º	10
Pedagogia	1º	196

	3º	247
Teorias e Prática em Educação	2º	431
Gestão Pública Municipal	2º	195
Total Geral		**1.216**

Os Cursos, Polos e Turmas com a indicação dos períodos de cada curso são apresentados na Tabela D. A previsão para 2015 é de mais 625 alunos matriculados nos cursos, distribuídos da seguinte forma: 125 novos alunos para Pedagogia, 100 novos alunos para Biologia, 100 novos alunos para Química, 100 novos alunos para Gestão Pública e 200 novos alunos para Teorias e Práticas em Educação.

Alunos Concluintes

Os cursos de graduação de Biologia e Química que foram iniciados em 2009 e o curso de Pedagogia, iniciado em 2013, não tiveram ainda nenhum aluno concluinte. A expectativa é que as primeiras turmas do curso de Biologia e Química, iniciadas em Agosto de 2009, obtenham os primeiros alunos concluintes em 2014.

A recém-iniciada Especialização em Gestão Pública Municipal formará seus primeiros alunos ainda a partir de 2014.

O curso de Especialização em Teorias e Práticas na Educação tem o histórico de alunos matriculados e concluintes apresentado nas Tabelas seguintes.

Período de Abril de 2013 A Outubro De 2014

POLO	CURSANDO	INATIVO	TOTAL DE MATRICULADOS	TOTAL DE CONCLUINTES
Alterosa	51	02	53	Não há
Cambuí	45	09	54	Não há
Formiga	53	00	53	Não há
Ilicínea	42	04	46	Não há
Passos	46	09	55	Não há
Varginha	49	01	50	Não há
Total	**286**	**25**	**311**	

Período de Agosto de 2011 a Outubro de 2013

POLO	CURSARAM	INATIVOS	TOTAL DE MATRICULADOS	TOTAL DE CONCLUINTES
Franca	48	02	50	36
Santa Isabel	42	07	49	28
São João da Boa Vista	47	02	49	29
Serrana	52	01	53	31
Viradouro	49	0	49	25
Total	**238**	**12**	**250**	**149**

Período de Junho de 2009 a Dezembro de 2010

POLO	CURSARAM	INATIVOS	TOTAL DE MATRICULADOS	TOTAL DE CONCLUINTES
Alterosa	44	06	50	28
Boa Esperança	42	09	51	29
Franca	40	01	41	32
Ilicínea	42	08	50	30
São João da Boa Vista	45	06	51	39
Santa Isabel	33	08	41	25
Serrana	30	13	43	24
Total	**276**	**51**	**327**	**207**

Tabela D - Situação Atual dos Cursos EaD da UNIFAL-MG

			2009		2010		2011		2012		2013		2014		2015		2016		2017		2018		Previsão	
Curso	**Polo**	**Of.**	1S	2S	1S	2S	1S	2S	1S	2S	1S	**2S**	1S	2S	1S	2S	1S	2S	1S	2S	1S	2S	2014	2015
Biologia	**Boa Esperança**	1a.		1	2	3	4	5	6	7	8	**9**	10										-	
		2a.				**P**		1	2	3	4	**5**	6	7	8	9	10						-	
		3a.									1	**2**	3	4	5	6	7	8	9	10			-	
	Formiga	1a.				1	2	3	4	5	6	**7**	8	9	10								-	
		2a.									1	**2**	3	4	5	6	7	8	9	10			-	
	Ilicínea	1a.			**P**			1	2	3	4	**5**	6	7	8	9	10						-	
		2a.									1	**2**	3	4	5	6	7	8	9	10			-	
Química	**Campos Gerais**	1a.		1	2	3	4	5	6	7	8	**9**											-	
		2a.				**P**				1	2	**3**	4	5	6	7	8	9					-	
	S.J.Boa Vista	1a.								1	2	**3**	4	5	6	7	8	9					-	
	Jales	1a.								1	2	**3**	4	5	6	7	8	9					-	
Pedagogia	**Araras**	1a.							**P**	1	2	**3**	4	5	6	7	8	9					-	
	B. Paulista	1a.							**P**	1	2	**3**	4	5	6	7	8	9					-	
	Campinas	1a.							**P**	1	2	**3**	4	5	6	7	8	9					-	
	Campo Belo	1a.							**P**	1	2	**3**	4	5	6	7	8	9					-	
		2a.										**1**	2	3	4	5	6	7	8	9			-	
	C. do Mato Dentro	1a.							**P**	1	2	**3**	4	5	6	7	8	9					-	
	Passos (Uaitec)	1a.																					-	
	Santa Isabel	1a.							**P**	1	2	**3**	4	5	6	7	8	9					-	
	S.J.Boa Vista	1a.							**P**	1	2	**3**	4	5	6	7	8	9					-	
		2a.										**1**	2	3	4	5	6	7	8	9			-	
	S.S.Paraíso	1a.																					-	

	(Uaitec)																										
	Varginha	1a.										**1**	2	3	4	5	6	7	8	9				-	
T.P. Educação	**Alterosa**	1a.				1	2	3	4															-	
		2a.									1	**2**	3	4										-	
	Boa Esperança	1a.				1	2	3	4															-	
		2a.											1	2	3	4								50	
	B.Paulista	1a.		1	2	3	4																	-	
	Bambuí	1a.		1	2	3	4																	-	
	Cambuí	1a.									1	**2**	3	4										-	
	Campo Belo	1a.											1	2	3	4								30	
	C. Rio Claro (Uaitec)	1a.											1	2	3	4								30	
	Formiga	1a.				1	2	3	4															-	
		2a.									1	**2**	3	4										-	
		3a.											1	2	3	4								32	
	Franca	1a.		1	2	3	4																	-	
		2a.						1	2	3	4													-	50
	Ilicínea	1a.				1	2	3	4															-	
		2a.									1	**2**	3	4										-	
	Lavras	1a.									1	**2**	3	4										-	
	Passos	1a.									1	**2**	3	4										-	
	Pouso Alegre (Uaitec)	1a.											1	2	3	4								30	
	Santa Izabel	1a.		1	2	3	4																	-	
		2a.						1	2	3	4													-	
		3a.											1	2	3	4								45	
	Sta. Rita de Caldas	1a.																						-	
	S.J.Boa Vista	1a.				1	2	3	4															-	
		2a.						1	2	3	4													-	
		3a.											1	2	3	4								50	
	Serrana	1a.		1	2	3	4																	-	
		2a.						1	2	3	4													-	
	Varginha	1a.									1	**2**	3	4										-	
	Viradouro	1a.						1	2	3	4													-	
Gestão púb. municipal	**Boa Esperança**	1a.									1	**2**	3	4										-	
		2a.											1	2	3	4								30	
	S.J.Boa Vista	1a.									1	**2**	3	4										-	
		2a.											1	2	3	4								30	
	Alterosa	1a.									1	**2**	3	4										-	
		2a.											1	2	3	4								30	

	Sta. Rita de Caldas	1a.								1	**2**	3	4										-	
		2a.																						30
	Serrana	1a.																					-	30
	Varginha	1a.																					-	30

7. Chamada Pró-Equipamentos 027/2013

Objeto: Possibilitar a ampliação da infraestrutura de pesquisa em dois campi da UNIFAL-MG (Sede Alfenas e Campus Avançado de Poços de Caldas). A aquisição de equipamentos multiusuários contribui para a melhoria da infraestrutura, intensifica ações consorciadas entre diferentes IFES e IES. Consequentemente os profissionais formados estarão mais bem qualificados para atuar nas áreas de desenvolvimento estratégico do país.

Origem dos Recursos: Fundação Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior

Descentralização: R$ 549.144,78 – 2013NC000491

Vigência: Setembro/2013 a Dezembro/2013

Valor Utilizado: R$ 547.065,00

Devolução de Recursos: R$ 2.079,78

Resultados: A Chamada da CAPES tem como objetivo apoiar propostas que visem atender a necessidade de equipamentos destinados à melhoria da estrutura de pesquisa científica e tecnológica dos Programas de Pós-Graduação, em todas as áreas do conhecimento, nas Instituições Comunitárias de Ensino Superior.

A Proposta encaminhada pela UNIFAL-MG no valor de R$549.144,78, para a aquisição de seis equipamentos foi aprovada na íntegra pela CAPES. Diante da negociação de valores de alguns equipamentos com os respectivos fornecedores foi possível adquirí-los por menor valor. Assim a PRPPG solicitou à CAPES, por meio do ofício PRPPG/582/2013, permissão para aquisição de um equipamento adicional, que foi autorizada por meio do ofício 404/2013-CPE/CGPE/DPB-CAPES. Os equipamentos foram empenhados e as compras estão sendo executadas. O valor total executado foi de R$ 547.065,24, sendo as despesas com importação custeadas com verba da PRPPG como contrapartida institucional.

Equipamento	**Programas de Pós-Graduação - PPG**	**Repasse CAPES**	**NE**
Citômetro de Fluxo/Software de aquisição	PPGB,PMPGCF,PPGCF, PPGQ e PPGCO	R$ 212.138,20	802475
Centrífuga refrigerada	PPGB,PMPGCF,PPGCF,	R$ 46.360,60	802766

	PPGQ e PPGCO		
Espectrofotômetro FTIR (Cary 630, Agilent)	PPGCEM e PPGCEA	R$ 60.805,56	802502
Concentrador/secador de amostras	PPGCF	R$ 44.839,20	802501
Sonda inversa BBI-Z	PPGQ	R$ 121.102,00	802475
Sistema de citogenética para captura e análise de "cometa".	PPGETA	R$ 41.929,68	802724
Monocromador Graphite Cu (Flexible)	PPGCF	R$ 19.890,00	802770

Como os equipamentos ainda estão sendo adquiridos, ainda não há ainda resultados científicos. Contudo, cabe salientar que a implantação dessa infraestrutura contribui imensamente para o desenvolvimento da Pesquisa e da Pós-Graduação na Instituição, para o aumento do número de matriculados dos programas e produção científica do corpo docente e discente.

8. **Título:** Termo de Cooperação 91/2013 – Processo: 25000.153729/2013-31

Objeto: Firmar Cooperação para o desenvolvimento do Programa/Projeto Aperfeiçoamento do Sistema Único de Saúde (SUS)/educação e formação em saúde para o (a) promover a reorientação da formação profissional em saúde – Pró-Saúde e Pet-Saúde, visando ao fortalecimento do Sistema Único de Saúde – SUS, conforme especificações técnicas e objetivos constantes do Plano de Trabalho firmado entre as partes, dispondo dos objetivos, metas, especificações técnicas a ele vinculado e prazo de execução, que passa a se constituir em parte integrante do presente Termo.

Origem dos Recursos: Diretoria Executiva do Fundo Nacional de Saúde
Vigência: Novembro de 2011 a Outubro de 2015
Valor da Descentralização: R$ 9.533,85 – 2013NC400522
Valor Utilizado: R$ 7.871,96
Devolução de Recursos: R$ 1.661,89
Percentual Executado: 82,57%

Resultados: As ações do Programa Nacional para Reorientação da formação profissional em Saúde realizadas em 2013 foram contempladas com o recebimento do pagamento referente ao termo de cooperação nº 91/2013 efetuado entre a Universidade Federal de Alfenas e o Ministério da Saúde, no valor de R$ 9.533,85, sendo R$ 4.766,93 para consumo e 4.766,92 para pagamento de pessoal.

O pagamento de pessoal foi realizado através da folha de pagamento de Dezembro relativo à Instrutoria em cursos de Treinamento. Para o valor de consumo, foram adquiridos materiais de consumo de expediente num total de R$ 3.105,04, enquanto os materiais de consumo da área de saúde estão no cronograma para o ano de 2014.

Foram realizadas reuniões periódicas entre os bolsistas, preceptores e tutores para programação das atividades do Pró-PET Saúde e o desenvolvimento do projeto de pesquisa. A etapa de coleta de dados foi realizada inicialmente pelo levantamento e complementação das informações das Fichas de cadastro do HIPERDIA das cinco Unidades de Saúde da Família. Foram identificadas 9.208 pessoas adultas e 2.052 idosas, sendo 51,6% do sexo feminino. A prevalência parcial da HAS foi de 22,9%, sendo 40% de baixo risco, 35% médio risco e 25% de alto e muito alto risco. Em relação ao diabetes foi identificado nesse grupo que 7,9% das pessoas eram diabéticas.

9. **Título:** Termo de Cooperação 188/2013 – Processo: 25000.191161/2013-57

Objeto: Firmar Cooperação para o desenvolvimento das atividades para "Aquisição de Equipamentos e Material Permanente", visando ao fortalecimento do Sistema Único de Saúde – SUS.
Origem dos Recursos: Diretoria Executiva do Fundo Nacional de Saúde
Vigência: Dezembro de 2013 a Dezembro de 2015
Valor da Descentralização: R$ 26.975,02 – 2013NC400861
Valor Utilizado: R$ 17.012,00
Devolução de Recursos: R$ 9.963,02
Percentual Executado: 63,07%

Resultados: As ações do Programa Nacional para Reorientação da formação profissional em Saúde realizadas em 2013 foram contempladas com o recebimento do pagamento referente ao termo de cooperação nº 188/2013 efetuado entre a Universidade Federal de Alfenas e o Ministério da Saúde, no valor de R$ 26.975,02, para aquisição de equipamentos visando o fortalecimento do Sistema Único de Saúde – SUS.

Com esses os recursos foi possível a aquisição de livros, oito balanças portáteis, três notebooks, um projetor multimídia, uma balança antropométrica e uma lousa interativa. Contudo, é importante salientar que o Termo de Cooperação foi assinado no dia 18/12/2013 e, os recursos foram descentralizados somente no dia 27/12/2013 após o horário de expediente, estando disponível apenas no dia 30/12/2013. Esse fator prejudicou sobremaneira a execução dos referidos

recursos, uma vez que pelo princípio da anualidade orçamentária a Universidade teve somente dois dias para utilização dos recursos. Cabe ressaltar ainda que exceto na licitação na modalidade de Registro de Preços, um órgão somente poderá licitar um item caso haja disponibilidade orçamentária para tal. Portanto, não houve tempo hábil para executar com maior eficiência o orçamento recebido deste projeto.

3.5.2 – Créditos Concedidos por Descentralização

1. **Bancas Examinadoras de Concurso Público**

Objeto: Foram realizadas diversas descentralizações no ano de 2013 referente à Banca de Concursos de Professores de outros órgãos federais que participaram de Bancas Examinadoras na Universidade Federal de Alfenas, conforme relação a seguir:

Objeto: Descentralização crédito participação Banca Examinadora concurso publico Edital Nº 160/2012 Prof. José Antônio Ailveira Gonçalves (M.SIAPE 1343606) Processo Nº 23087.000118/2013-53
Nota de Crédito: 2013NC000001
Destino: UG: 154049 - Fundação Universidade Federal de São Carlos
Valor: R$ 616,08
Data: 05/02/2013

Objeto: Descentralização de crédito para participação em Banca Examinadora de Concurso Público Edital Nº 189/2012 Prof. Ozanan Vicente Carrara (SIAPE 1839556) - Processo Nº 23087.000118/2013-53
Destino: UG: 153056 - Universidade Federal Fluminense
Nota de Crédito: 2013NC000002
Valor: R$ 857,12
Data: 08/05/2013

Objeto: Descentralização de crédito para participação em Banca Examinadora de concurso publico para Prof. José Luiz Oliveira (Siape 3290132), Marcos Mendonça Passini (1168054) e José Antônio Oliveira Resende (1218608) Eidtais NºS 189/12, 162/12, 10/13.
Destino: UG: 154069 - Fundacao Universidade Federal de S.J.Del-Rei

Nota de Crédito: 2013NC000003
Valor: R$ 2.622,10
Data: 08/05/2013

Objeto: Descentralização de crédito para participação em Banca Examinadora de Concurso Publico Edital 188/12 Profª. Beatriz Gaydeczka (SIAPE 1567774), Edital 011/13 Prof. Acir Mario Karwoski (SIAPE 1544349) Processo 23087.000118/2013-53
Destino: UG: 153035 - Universidade Federal do Triangulo Mineiro
Nota de Crédito: 2013NC000004
Valor: 1.828,52
Data: 08/05/2013

Objeto: Descentralização de crédito para participação em Banca Examinadora de Concurso Público - Edital 187/12 Profª. Cristina Silva Corrêa (SIAPE 1803637) Processo 23087.000118/2013-53.
Destino: UG: 153103 - Universidade Federal Do Rio Grande Do Norte
Nota de Crédito: 2013NC000005
Valor: R$ 819,03
Data: 08/05/2013

Objeto: Descentralização de crédito para participação em Banca Examinadora de Concurso Público Edital 150/12 Prof. Paulo Roberto Regazi Minarini (SIAPE 1615541) Processo 23087.000118/2013-53
Destino: UG: 153031 - UNIFESP - Universidade Federal de São Paulo
Nota de Crédito: 2013NC000006
Valor: R$ 799,98
Data: 08/05/2013

Objeto: Descentralização de crédito para participação em Banca Examinadora de Concurso Público Edital 150/12 Prof. Álvaro Dutra de Carvalho Junior (SIAPE 1448758) Processo 23087.000118/2013-53
Destino: UG: 153036 - Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri
Nota de Crédito: 2013NC000007
Valor: 799,98

Data: 08/05/2013

Objeto: Descentralização de crédito para participação de Banca Examinadora de Concurso Publico Edital 166/12 Prof. Rodrigo Béttega (SIAPE 1796495) Edital 11/13 Prof. Renato Miguel Basso (1735464) Processo 23087.000118/2013-53.
Destino: UG: 154049 - Fundação Universidade Federal De São Carlos
Nota de Crédito: 2013NC000008
Valor: R$ 1.204,18
Data: 08/05/2013

Objeto: Descentralização de crédito para Participação em Banca Examinadora de Concurso Publico - Edital 142/12 Prof. Valdeci Carlos Dionísio (SIAPE 1714745) - Processo 23087.000118/2013-53
Destino: UG: 154043 - Fundação Universidade Federal de Uberlândia
Nota de Crédito: 2013NC000009
Valor: R$ 634,20
Data: 08/05/2013

Objeto: Descentralização de crédito para participação em Banca Examinadora de Concurso Público - Edital 161/12 Prof. Guilherme Sousa Bastos (SIAPE 2372188) - Processo 23087.000118/2013-53.
Destino: UG: 153030 - Universidade Federal De Itajubá
Nota de Crédito: 2013NC000010
Valor: 779,16
Data: 08/05/2013

Objeto: Descentralização de crédito para participação em Banca Examinadora de Concurso Público - Edital 010/13 Profª. Mauricéia Silva de Paula Vieira (SIAPE 1510741) Processo 23087.000118/2013-53
Destino: UG: 153032 - Universidade Federal de Lavras
Nota de Crédito: 2013NC000011
Valor: R$ 895,22
Data: 08/05/2013

Objeto: Descentralização de crédito para Gratificação de Curso e Concurso aos professores Júlio Cesar Pereira, Glauco Henrique Sousa Mendes, Luiz Fernando Moura, Rogerio Hartung Toppa, Rosineide Gomes da Silva - PROCESSO 23087.000118/2013-53.
Destino: UG: 154049 - Fundação Universidade Federal de São Carlos
Nota de Crédito: 2013NC000012
Valor: R$ 3.497,56
Data: 04/07/2013

Objeto: Descentralização crédito para Gratificação de Curso e Concurso para os Professores Francisco Antônio Dupas, Rossano Gimenes, Maria Virginia Gelfuso, Herlane Costa Calheiros - Processo 23087.000118/2013-53.
Destino: UG: 153030 - Universidade Federal De Itajubá
Nota de Crédito: 2013NC000013
Valor: R$ 2.819,47
Data: 04/07/2013

Objeto: Descentralização de crédito para Gratificação de Curso e Concurso Prof. Marco Antônio Schiavon M.SIAPE 1443844 - Processo 23087.000118/2013-53.
Destino: UG: 154069 - Fundação Universidade Federal De S.J.Del-Rei
Nota de Crédito: 2013NC000014
Valor: R$ 869,86
Data: 04/07/2013

Objeto: Descentralização de crédito para gratificação de Curso e Concurso para os professores Carlos Alberto Rosiere e Antônio Wilson Romano - Processo 23087.000118/2013-53.
Destino: UG: 153062 - Universidade Federal de Minas Gerais
Nota de Crédito: 2013NC000015
Valor: R$ 1.365,09
Data: 04/07/2013

Objeto: Descentralização de crédito para gratificação de Curso e Concurso Profa. Carla Eponina Hori MATR. SIAPE 2273209 - Processo 23087.000118/2013-53.
Destino: UG: 154043 - Fundação Universidade Federal de Uberlândia
Nota de Crédito: 2013NC000016

Valor: R$ 543,66
Data: 04/07/2013

Objeto: Descentralização de crédito para Gratificação de Curso e Concurso – Profa. Romilda Fernandez Felisbino MATR. SIAPE 1623570 - Processo 23087.000118/2013-53.
Destino: UG: 153031 – UNIFESP - Universidade Federal de São Paulo
Nota de Crédito: 2013NC000017
Valor: R$ 543,66
Data: 04/07/2013

Objeto: Descentralização de crédito para Gratificação de Curso e Concurso Professores José Margarida da Silva, Hernani Mota de Lima, Glaucia Nascimento Queiroga - Processo 23087.000118/2013-53.
Destino: UG: 154046 - Universidade Federal de Ouro Preto
Nota de Crédito: 2013NC000018
Valor: R$ 1.437,57
Data: 04/07/2013

Objeto: Descentralização de crédito para participação em Banca Examinadora de Concurso Publico - Edital Nº 140/2012 Profª. Ligia de Loiola Cisneros (M.SIAPE 1040416) - Processo Nº 23087.000118/2013-53.
Destino: UG: 153062 - Universidade Federal de Minas Gerais
Nota de Crédito: 2013NC000019
Valor: R$ 761,89
Data: 05/09/2013

Objeto: Descentralização de crédito para participação em Banca Examinadora de Concurso Publico - Edital Nº 043/2013 Profª. Silvia Patuzzi (M.SIAPE 1998890) Processo Nº 23087.000118/2013-53.
Destino: UG: 153056 - Universidade Federal Fluminense
Nota de Crédito: 2013NC000020
Valor: R$ 514,27
Data: 05/09/2013

Objeto: Descentralização de crédito para participação em Banca Examinadora de Concurso Público - Edital Nº 044/2013 Profª. Marcia Barbosa Mansor D'Alessio (M.SIAPE 1689877) Luciana Le Sueur Maluf (M.SIAPE 1523231) Processo 23087.000118/2013-53.
Destino: UG: 153031 – UNIFESP - Universidade Federal de São Paulo
Nota de Crédito: 2013NC000021
Valor: R$ 1.123,78
Data: 05/09/2013

Objeto: Descentralização de crédito para participação em Banca Examinadora de Concurso Público - Edital Nº 051/2013 Prof. Bruno José Rodrigues Durães (M.SIAPE 1734574) Processo 23087.000118/2013-53.
Destino: UG: 158092 - Universidade Federal do Recôncavo da Bahia
Nota de Crédito: 2013NC000022
Valor: R$ 799,98
Data: 05/09/2013

Objeto: Descentralização de crédito para participação em Banca Examinadora de Concurso Publico - Edital Nº 059/081-2013 Professores Marcos Roberto Martines e Paulo Teixeira Lacava Processo - 23087.000118/2013-53.
Destino: UG: 154049 - Fundação Universidade Federal de São Carlos
Nota de Crédito: 2013NC000023
Valor: R$ 1257,11
Data: 05/09/2013

Objeto: Descentralização de crédito para participação em Banca Examinadora de Concurso Publico - Edital Nº 081-2013 Prof. Marcelo Rogalski (M.SIAPE 1928404) Processo 23087.000118/2013-53.
Destino: UG: 154051 - Universidade Federal de Viçosa
Nota de Crédito: 2013NC000024
Valor: R$ 914,26
Data: 05/09/2013

Objeto: Descentralização de crédito para participação em Banca Examinadora de Concurso Publico - Edital Nº 113/2013 Prof. João Paulo Chieregato Matheus (M.SIAPE 1684032) Processo 23087.000118/2013-53.
Destino: UG: 154040 - Fundação Universidade de Brasília - FUB
Nota de Crédito: 2013NC000025
Valor: R$ 533,32
Data: 05/09/2013

Objeto: Descentralização de crédito para participação em Banca Examinadora de Concurso Publico - Edital 161/2012 Prof. Guilherme de Sousa Bastos (SIAPE 2372188) - Processo 23087.000118/2013-53.
Destino: UG: 153030 - Universidade Federal de Itajubá
Nota de Crédito: 2013NC000026
Valor: R$ 914,26
Data: 07/10/2013

Objeto: Descentralização de crédito para participação em Banca Examinadora de Concurso Publico - Edital 110/2013 Prof. Thadeu Josino Pereira Penna (SIAPE 0303007) - Processo 23087.000118/2013-53.
Destino: UG: 153056 - Universidade Federal Fluminense
Nota de Crédito: 2013NC000027
Valor: R$ 685,70
Data: 07/10/2013

Objeto: Descentralização de crédito para participação em Banca Examinadora de Concurso Público - Edital 121/2013 Prof. Gideon Carvalho de Benedicto (SIAPE 1715869) - Processo 23087.000118/2013-53.
Destino: UG: 153032 - Universidade Federal de Lavras
Nota de Crédito: 2013NC000028
Valor: R$ 723,79
Data: 07/10/2013

Objeto: Descentralização de crédito para participação em Banca Examinadora de Concurso Publico - Edital 117/2013 Profa. Priscila Faria Pinto (SIAPE 3354046), Edital 122/2013 Prof. Gustavo Barros (SIAPE 1964166) Processo 23087.000118/2013-53.
Destino: UG: 153061 - Universidade Federal de Juiz de Fora
Nota de Crédito: 2013NC000040
Valor: R$ 1828,52
Data: 11/11/2013

Objeto: Descentralização de crédito para participação em Banca Examinadora de Concurso Público - Edital 120/2013 - Prof. Cláudio Roberto Jesus (SIAPE 2014897) - Processo 23087.000118/2013-53.
Destino: UG: 153103 - Universidade Federal do Rio Grande do Norte
Nota de Crédito: 2013NC000041
Valor: R$ 761,89
Data: 11/11/2013

Objeto: Descentralização de crédito de participação em Banca Examinadora de Concurso Publico Edital 120/2013 Prof. Júlio Cesar Andrade Abreu (SIAPE 1769566) - Processo 23087.000118/2013-53.
Destino: UG: 153056 - Universidade Federal Fluminense
Nota de Crédito: 2013NC000042
Valor: R$ 761,89
Data: 11/11/2013

Objeto: Descentralização de crédito para participação em Banca Examinadora de Concurso Público - Edital 122/2013 Prof. Ramon Vicente Garcia Fernandez (SIAPE 0344365) - Processo 23087.000118/2013-53
Destino: UG: 154503 - Fundação Universidade Federal do ABC
Nota de Crédito: 2013NC000043
Valor: R$ 914,26
Data: 11/11/2013

Objeto: Descentralização de crédito para participação em Banca Examinadora de Concurso Público - Edital 123/2013 Prof. Janser Moura Pereira (SIAPE 2580620), Edital 147/2013 Prof. Valdeci Carlos Dionísio (SIAPE 1714745) PROCESSO 23087.000118/2013-53.
Destino: UG: 154043 - Fundação Universidade Federal De Uberlândia
Nota de Crédito: 2013NC000044
Valor: R$ 1.676,15
Data: 11/11/2013

Objeto: Descentralização de crédito para participação em Banca Examinadora de Concurso Público - Edital 113/2013 Profa. Jadiane Dionísio (SIAPE 2886660) - Processo 23087.000118/2013-53.
Destino: UG: 154043 - Fundação Universidade Federal De Uberlândia
Nota de Crédito: 2013NC000046
Valor: R$ 761,89
Data: 20/11/2013

Objeto: Descentralização de crédito para participação em Banca Examinadora de Concurso Público - Edital 137/2013 - Prof. Lauro June Queiroz Maia (1634555) - Processo 23087.000118/2013-53.
Destino: UG: 153052 - Universidade Federal De Goiás
Nota de Crédito: 2013NC000047
Valor: R$ 914,26
Data: 20/11/2013

Objeto: Descentralização de crédito para participação em Banca Examinadora de Concurso Público - Edital 139/2013 Prof. Marcelo de Júlio (1721934) - Processo 23087.000118/2013-53.
Destino: UG: 120002 - Secretaria de Economia e Finanças da Aeronáutica
Nota de Crédito: 2013NC000048
Valor: R$ 533,32
Data: 20/11/2013

Valor Total Descentralizado: R$ 39.312,98
Total Executado: R$ 39.312,98
Percentual Executado: 100%

2. **Título:** Descentralização de Recursos da Emenda de Bancada Mineira

Objeto: Apoio Financeiro Destinado a Manutenção das IFES

Resultados: Os recursos liberados referentes à Emenda de Bancada Mineira no valor de R$ 11.500.000,00 foram divididos entre as 11 Universidades de Minas Gerais, por meio de Termo de Cooperação, onde a UNIFAL-MG transferiu o valor de R$ 1.045.454,54 a cada Universidade Mineira, conforme consta a seguir:

Nota de Crédito	UG	Universidade	Data
000029	154046	Universidade Federal de Ouro Preto	29/out/13
000030	153062	Universidade Federal de Minas Gerais	29/out/13
000031	153061	Universidade Federal de Juiz de Fora	29/out/13
000032	153035	Universidade Federal do Triângulo Mineiro	29/out/13
000033	154043	Fundação Universidade Federal de Uberlândia	29/out/13
000034	153030	Universidade Federal de Itajubá	29/out/13
000035	154069	Fundação Universidade Federal de S.J.Del-Rei	29/out/13
000036	153036	Universidade Federal Vales Jequitinhonha e Mucuri	29/out/13
000037	154051	Universidade Federal de Viçosa	29/out/13
000038	153032	Universidade Federal de Lavras	29/out/13

Do valor descentralizado num total de R$ 10.454.545,40, foram utilizados R$ 9.407.788,69 que representa 89,99%, parte dos recursos no valor de R$ 1.045.454,54 pertencia a UNIFAL-MG que faz parte das onze Universidades. Já foi solicitada a prestação de contas da execução orçamentária dos recursos descentralizados de Emenda de Bancada com prazo de resposta até o dia 15 de fevereiro de 2014.

3.6 – Verificação da consistência da folha de pagamento de pessoal.

No tocante à verificação da consistência da folha de pagamento, há de se informar que, no decorrer do exercício, independente de auditoria específica na área, é realizado por esta Auditoria Interna acompanhamento das rotinas do setor de pagamento, através de consultas periódicas ao SIAPE, de diversas rubricas quando do seu pagamento. As eventuais dúvidas surgidas são sanadas diretamente com a chefe do setor.

Além dessas análises realizadas no decorrer do exercício, quando da realização das atividades nas rotinas da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, foram realizadas ações específicas em algumas das rubricas mais utilizadas pela Instituição no intuito de se comprovar a consistência da folha de pagamento. Nos trabalhos específicos realizados em 2013, foi possível se constatar a consistência na folha de pagamento sendo que não foram encontradas inconsistências.

No intuito de subsidiar essa manifestação acerca da consistência da folha de pagamento e almejando corroborar a situação constatada quando da realização dos trabalhos específicos do exercício em análise, foram feitas consultas atuais (16 a 31/12/2013) ao SIAPE. Por amostragem, foram selecionados alguns servidores dentre técnico-administrativos em educação e docentes, bem como alguns servidores aposentados e instituidores de pensão.

Da análise feita no decorrer do exercício, bem como da revisão feita nas fichas financeiras dos servidores selecionados, extrai-se que as diversas rubricas utilizadas por esta Instituição estão sendo pagas nos exatos termos e exigências legais, onde as gratificações e os benefícios são concedidos nos limites e ditames da lei. Posto isso, no que se refere à consistência da folha de pagamento, há de se informar que a mesma é elaborada com esmero pelo setor de pagamento o que possibilita segurança e agilidade na execução dos pagamentos por parte do Departamento de Contabilidade e Finanças.

4. FATOS RELEVANTES DE NATUREZA ADMINISTRATIVA OU ORGANIZACIONAL COM IMPACTO SOBRE A AUDITORIA INTERNA.

Os aspectos de natureza administrativa e organizacional que impactaram sobre a Auditoria Interna no ano de 2013, na maioria das vezes, se deram em decorrência da crescente demanda de solicitações de assessoramento causadas pela expansão da Instituição. Com a criação de novos cursos e ampliação das estruturas físicas, novas demandas surgem e que exigem respostas dessa Auditoria Interna. E não podia ser diferente, pois uma das principais diretrizes da Auditoria Interna na Administração Indireta é o papel de assessoramento da gestão.

Esse processo de expansão, além das demandas por assessoramento, também implica de forma indireta nas atividades dessa Auditoria Interna, uma vez que com o aumento da

estrutura e do pessoal também crescem as necessidades da Instituição, gerando assim maior número de processos. Modificam-se, também, as necessidades, uma vez que tornam-se mais complexas as relações Institucionais. Assim sendo, os escopos a serem analisados a cada ação de auditoria, também sofre uma alteração e demanda análises de maiores quantidades de documentos para que se obtenham dados mais consistentes para subsidiar as conclusões desse setor.

Além do assessoramento prestado diretamente aos diversos setores que demandaram ações desta Auditoria Interna, no exercício de 2013, o CONSUNI também demandou ações desta Auditoria Interna em assuntos específicos exigindo deslocamento da força de trabalho para a realização destas ações. Este é um aspecto positivo para a Auditoria Interna que passa a ser vista como um órgão efetivo de assessoramento da gestão e, por estar diretamente vinculada ao Conselho Universitário deve desempenhar seu papel de assessoramento sempre que for demandado.

Tais demandas internas, aliadas a inúmeras demandas externas advindas da Controladoria Geral da União – CGU/MG, do Tribunal de Contas da União e da Assessoria de Controle Interno do Ministério da Educação, conforme descrito no item 1.2 deste RAINT, fizeram com que o PAINT/2013 não fosse integralmente cumprido, uma vez que as demandas aumentaram e o quadro de pessoal desta Auditoria Interna manteve-se inalterado.

Assim sendo, verifica-se que o crescente aumento da demanda, a alteração na complexidade das análises e a ampliação do escopo a ser analisado vêm interferindo diretamente no setor, que conta com uma força de trabalho bem reduzida.

5. DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL E CAPACITAÇÃO DA AUDITORIA INTERNA.

a) Participação do Servidor Rodolfo Marques Grechi no 8º Congresso Brasileiro de Pregoeiros que se realizou na cidade de Foz do Iguaçu de 18 a 21/03/2013;

b) Participação do Servidor Rodolfo Marques Grechi no Curso Controle e Auditoria Interna que foi ministrado à distância no período de 02/05/2013 a 13/06/2013 pela Escola de Administração Fazendária – ESAF com carga horária de 40h;

c) Participação do servidor Jeferson Alves dos Santos no XXXVIII Fórum Nacional de Auditores Internos das Instituições Federais Vinculadas ao MEC – FONAI/MEC, realizado no período de 08 a 10 de maio de 2013, em São Paulo – SP;

d) Participação do servidor Jeferson Alves dos Santos no Curso Fiscalização de Contratos Administrativos, realizado no dia 22 de maio de 2013, em Machado – MG;

e) Participação do servidor Rodolfo Marques Grechi no Curso Fiscalização de Contratos Administrativos, realizado no dia 22 de maio de 2013, em Machado – MG;

f) Participação do servidor Jeferson Alves dos Santos no curso "Método Lógico para Redação Científica Internacional", realizado no período de 27 e 28 de maio de 2013, em Alfenas – MG;

g) Participação do servidor Jeferson Alves dos Santos no II Fórum Nacional de Pró-Reitores de Planejamento e Administração, realizado no período de 12 a 14 de junho de 2013, em Poços de Caldas – MG;

h) Participação do servidor Jeferson Alves dos Santos nos cursos "Planejamento das Atividades de Auditoria Interna" e "Fiscalização de Contratos Administrativos", realizado no período de 25 a 26 de setembro de 2013, em São Paulo – SP;

i) Participação do servidor Jeferson Alves dos Santos no XXXIX Fórum Técnico das Auditorias Internas do Ministério da Educação – FONAITec, realizado no período de 04 a 08 de novembro de 2013, em Goiânia – GO;

j) Participação do servidor Rodolfo Marques Grechi no XXXIX Fórum Técnico das Auditorias Internas do Ministério da Educação – FONAITec, realizado no período de 04 a 08 de novembro de 2013, em Goiânia – GO.

k) Participação do servidor Jeferson Alves dos Santos no Seminário Diálogo Público: Governança das Aquisições: Encontro com o Controle Externo, realizado no dia 26/11/2013, em Brasília – DF;

Os resultados alcançados com a participação nos fóruns e treinamentos específicos levaram à qualificação e atualização das atribuições regimentais do Auditor Interno, ao aperfeiçoamento de métodos e técnicas de auditoria e à interação com as demais Auditorias Internas das Instituições Federais vinculadas ao Ministério da Educação.

6. AÇÕES DE FORTALECIMENTO DA UNIDADE DE AUDITORIA INTERNA.

No exercício de 2013 como ações de fortalecimento da Auditoria Interna há de se mencionar os cursos de capacitação dos servidores lotados no setor, bem como a participação nos Fóruns específicos – FONAI/MEC.

As ações de Auditoria são pautadas por técnicas e procedimentos específicos pré-estabelecidos por órgãos internacionais e adequados à realidade institucional mediante os programas e planos internos de auditoria. Na consecução de suas ações, a Auditoria Interna

executa ações de natureza fiscalizatória, de avaliação, de controle, de monitoramento e de assessoramento dentro das seguintes áreas:

a) Assessoramento da Gestão – papel fundamental da Auditoria Interna que deve ser vista como um órgão assessor e não meramente um órgão fiscalizador. Para tanto a Auditoria Interna atende, sempre que lhe é solicitado, à Reitoria e todos os seus órgãos, aos gestores das diversas áreas e às comissões de diversos assuntos, inclusive com relação aos processos administrativos disciplinares. Por estar vinculada diretamente ao CONSUNI, presta assessoramento direto ao mesmo sempre que solicitado, assim como aos demais Conselhos desta Instituição;
b) Interlocução com os Órgãos de Controle – todos os assuntos advindos dos órgãos de controle, sejam eles interno (CGU e AECI/MEC) ou externo (TCU), são tratados diretamente com a Auditoria Interna, tendo em vista que este é o órgão interlocutor entre a gestão e os referidos órgãos de controle;
c) Gestão Contábil e Financeira – área sensível da gestão e que produz informações acerca da execução direta dos recursos públicos. Para a presente área é feito um acompanhamento juntos aos sistemas oficiais, bem como checagem documental de pagamentos, sua execução e seus devidos registros;
d) Gestão de Aquisições, Almoxarifado e Patrimônio – áreas distintas que englobam atividades meio que propiciam o funcionamento da instituição. Nesta área é feito o acompanhamento dos processos licitatórios e dos respectivos contratos firmados pela Instituição através das análises dos controles internos e documentos dos setores responsáveis. Nesta área também é feita a análise das rotinas de recebimento de bens junto ao almoxarifado, seu gerenciamento e armazenagem. É feita ainda a análise das rotinas internas quanto à gestão do patrimônio e sua devida interação com a contabilidade da Instituição;
e) Gestão de Recursos Públicos (descentralização) – análise das rotinas internas de convênios, termos de parceria, contratos de gestão, contratos (abarcando aqui os contratos com a Fundação de Apoio), bem como de recursos que sejam geridos diretamente por alguns órgãos da Instituição tais como a Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação – PRPPG (verbas da CAPES), a Pró-Reitoria de Assuntos Comunitários e Estudantis – PRACE (verbas do PNAES);
f) Gestão de Pessoas – área que demanda maior conhecimento técnico face às peculiaridades inerentes a cada um dos assuntos. Abarca aqui a gestão da folha de pagamento dos servidores ativos, inativos e pensionistas, os processos de contratação, os controles de

frequência e concessão de licenças, auxílios e benefícios, os programas de capacitação e qualificação de servidores e os processos de aposentadoria e pensões;

g) Gestão Administrativa e de Resultados – análise acerca do cumprimento das metas e dos programas institucionais previamente estabelecidos em consonância com a missão institucional. Engloba aqui o acompanhamento da execução orçamentária, por programa e ação, bem como o cumprimento dos indicadores de gestão. Abarca ainda o acompanhamento das rotinas diretamente ligadas à área finalística da Instituição, qual seja, o Ensino a Pesquisa e a Extensão.

Posto isso, além do assessoramento a toda Instituição e, principalmente, ao CONSUNI (órgão de sua vinculação), a Auditoria Interna também deve cumprir seu papel de fiscalização e avaliação das rotinas internas das diversas áreas institucionais, assim como realizar a interlocução direta com os órgãos de controle – papel este que vem se ampliando com a política de avaliação de governança adotada pelo TCU, onde a interlocução direta tem sido recomendada que seja feita pela Auditoria Interna. Como forma de se organizar internamente os trabalhos, as ações de auditoria foram setorizadas em 05 grandes áreas conforme demonstrada no item 3, quais sejam: Gestão Contábil e Financeira; Gestão de Aquisições, Almoxarifado e Patrimônio; Gestão de Recursos Públicos (descentralização); Gestão de Pessoas; e Gestão Administrativa e de Resultados. Tais áreas englobam todas as ações institucionais desde a área meio até a finalística, qual seja, o ensino a pesquisa e a extensão. Mister enfatizar que além de ações em todas estas áreas, a Auditoria Interna deve exercer sua função primordial de assessoramento da gestão, acompanhar e emitir parecer sobre as prestações de contas anuais, bem como exercer a gestão interna do setor através da realização do planejamento das atividades anuais (PAINT), o desenvolvimento dos programas e planos de auditoria, atualização dos check-lists, acompanhamento do cumprimento das recomendações internas desta Auditoria interna e externas dos órgãos de controle, atualização da matriz de risco e prestar conta de todas as ações através da elaboração do RAINT (documento complexo que além da prestação de contas sobre as ações de auditoria realizadas no ano, ações estas previstas ou advindas de demandas internas ou externas, deve ainda realizar uma análise gerencial sobre a gestão da Instituição como um todo), ações estas que vem sendo cada vez mais cobradas pela Controladoria Geral da União e vem sendo objeto de auditorias específicas pelo referido órgão. Posto isso, tendo em vista a relevância das ações da competência deste órgão, assim como a complexidade e amplitude das demandas, fica quase impossível um efetivo atendimento das exigências com a estrutura atual. O ideal seria que cada uma das 5 grandes áreas ficassem a cargo de um Auditor e as ações de gerenciamento do setor, controle e

revisão de todas as áreas e a interlocução com os órgãos de controle ficassem com o Auditor Chefe. Assim, o ideal seria que além da estrutura já existente, fosse destinado a este setor mais 05 cargos de Auditor, o que impactaria de forma mais efetiva nos trabalhos

Assim, espera-se que em breve, assim como solicitado incluído no PAINT/2014 que seja designado, em caráter de urgência, novos servidores para compor a força de trabalho desta Auditoria Interna de tal sorte que consigamos atender satisfatoriamente às demandas de assessoramento sem prejudicar as análises e realizações de ações previstas no PAINT.

Alfenas, 31 de janeiro de 2014.

JEFERSON ALVES DOS SANTOS
Matrícula SIAPE nº1555750
Auditor Chefe da UNIFAL-MG